



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

Processo: 23236.020787/2022-81

Data de Autuação: 09/09/2022

Tipo de Processo: Licitação - Pregão Eletrônico

Especificação: Aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus* Palmas do IFTO.

Classificação por Assunto(s): 042.911 - Requisição


Interessado(s): *Campus* Palmas, do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Celivan Ferreira Vieira, Coordenador**, em 26/09/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1748262** e o código CRC **7D2FD91E**.

 Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul
CEP 77.021-090 Palmas - TO
(63) 3236-4000
www.ifto.edu.br - palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.020787/2022-81

SEI nº 1748262



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8581 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 106/2021/GAB/SETEC/SETEC-MEC

Brasília, 16 de setembro de 2021.

Aos(Às) Senhores(as) Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Assunto: Chamada Pública de Adesão ao Qualifica Mais Energif.

Senhores(as) Dirigentes,

1. Cumprimentando-os(as) cordialmente, comunico a abertura do período de adesão à Linha de Fomento da Bolsa Formação - Qualifica Mais Energif, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), para oferta de cursos de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis com o objetivo de promover a ampliação da oferta de profissionais qualificados para o segmento das Energias Renováveis, por meio da Bolsa-Formação, para o público-alvo definido no art. 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com 18 anos ou mais de idade, e com Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) - completo.
2. Na oportunidade, encaminho anexos a este Ofício, documentos orientadores da Chamada Pública de Adesão ao Qualifica Mais Energif, para análise do interesse em aderir, ao tempo em que informo o prazo limite de **30 de setembro** para apresentação de propostas.
3. Sendo essas as informações, coloco esta Secretaria à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOMÁS DIAS SANT'ANA
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Anexos: I - Chamada Pública (2878258).
II - Anexo I - Modelo de ofício apresentação proposta Qualifica Mais Energif (2867740).
III - Anexo II - Modelo de Declaração de Atendimento de Condições (2867773).
IV - Anexo III - Lista de cursos técnicos, de tecnologias ou de graduações nas áreas afins das energias renováveis (2867785).

V - Anexo IV - Informações sobre o sistema de acompanhamento e avaliação de cursos - SAAS (2867789).

VI - Anexo V - Informações para preenchimento de proposta no Simec (2867804).

VII - Anexo VI - Modelo de Declaração de Capacidade Técnica (2870161)

VII - Anexo VII - Modelo de Declaração de Compatibilidade de Custos (2870170)



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Dias Sant Ana, Secretário(a)**, em 16/09/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2877781** e o código CRC **FE3B1C4C**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.023312/2021-20

SEI nº 2877781



Ministério da Educação

ANEXO Nº 2878258/2021/GERENCIA I/DAF/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.023312/2021-20

CHAMADA PÚBLICA DE ADEÇÃO AO FOMENTO DA BOLSA FORMAÇÃO – QUALIFICA MAIS ENERGIF

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC) torna pública a chamada pública para a adesão de parceiros ofertantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT à linha de fomento Qualifica Mais Energif, voltada à promoção da oferta de cursos na área das Energias Renováveis. A linha de fomento Qualifica Mais Energif será executada por meio da Bolsa Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, e pela Resolução FNDE nº 06/2013.

1. DO OBJETIVO

1.1. Promover a ampliação da oferta de profissionais qualificados para o segmento das Energias Renováveis por meio da qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.

2. DO OBJETO

2.1. Aprovar, a partir de processo de adesão, propostas das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) para oferta de vagas no curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

3.1. O público-alvo das ofertas fomentadas no âmbito da presente Chamada são aqueles definidos no Art. 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com 18 anos ou mais de idade, e com Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) – completo, conforme exigência do Guia Pronatec FIC (Portaria SETEC nº 12, de 3 de maio de 2016).

3.2. As ofertas deverão ser executadas na modalidade presencial, com o prazo máximo para a execução e conclusão dos cursos até 31 de dezembro de 2022.

3.3. A carga horária do curso a ser fomentada no âmbito desta Chamada será de 200 horas, em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos FIC vigente, 4ª edição (Portaria SETEC nº 12, de 3 de maio de 2016).

3.4. Os cursos devem conter, no mínimo, os seguintes conteúdos:

- a) Eletricidade básica aplicada a Sistemas Fotovoltaicos.
- b) Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica.
- c) Tecnologia Fotovoltaica: Módulos, Arranjos, Célula.
- d) Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, conectados à Rede, Híbridos, Bombeamento de Água.
- e) Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico.
- f) Montagem de Sistemas Fotovoltaicos.

g) Estudo de Viabilidade de Negócio.

3.4.1. O Plano Pedagógico do Curso (PPC) aprovado pelos órgãos competentes da instituição que tiver proposta aprovada deverá ser enviado à SETEC/MEC até 31 de março de 2022.

3.5. A Bolsa-Formação corresponde ao custeio das despesas relacionadas ao curso por estudante e as propostas na forma desta Chamada deverão prever assistência estudantil voltada ao custeio de transporte e alimentação.

3.5.1. São parâmetros mínimos para o fornecimento de assistência estudantil, conforme Manual de Gestão da Bolsa-Formação:

a) R\$1 hora/aluno para alimentação, e

b) R\$1 hora/aluno para transporte.

3.6. Caso a quantidade de alunos interessados seja maior que a quantidade de vagas disponíveis para os cursos, recomenda-se às Instituições da RFEPCCT a realização de sorteio para a seleção dos alunos.

4. DAS INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

4.1. São elegíveis para adesão a esta chamada todas as instituições que fazem parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, citadas no art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, doravante referidas neste documento como Instituições da RFEPCCT, autorizadas a participar do Bolsa-Formação conforme art. 3º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que atendam às seguintes condições:

a. Possuir pelo menos um curso técnico, superior de tecnologia ou graduação nas áreas afins das Energias Renováveis, listados no **Anexo III - Lista de Cursos Técnicos, de Tecnologias ou de Graduações**.

b. Possuir no corpo pedagógico da instituição ao menos um professor que tenha formação para ofertar o curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, nos termos desta Chamada Pública.

c. Se comprometer, a título de contrapartida, com a infraestrutura necessária para a realização da oferta.

4.1.1. O atendimento das condições deste item devem ser feitos na forma **Anexo II – Modelo de Declaração de Atendimento de Condições**.

5. DAS PROPOSTAS DE ADESÃO À LINHA DE FOMENTO QUALIFICA MAIS ENERGIF

5.1. Sem prejuízo de outras obrigações e compromissos previstos nesta Chamada e na legislação correlata, a aprovação das propostas está condicionada ao atendimento pelo proponente das seguintes condições:

5.1.1. Aceite das regras da Bolsa-Formação nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, da Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, do Manual de Gestão da Bolsa-Formação e demais atos vigentes que tratam da matéria.

5.1.2. Adesão ao Sistema de Acompanhamento e Avaliação de Cursos - SAAS, possibilitando a aplicação de questionários de monitoramento e avaliação dos cursos, mediante concordância por meio do Ofício do **Anexo I – Modelo de Ofício para apresentação da proposta**.

5.1.3. A proposta de adesão de cada parceiro deverá apresentar a(s) unidade(s) de ensino, o número de vagas a serem ofertadas em cada uma e o valor hora-aluno praticado, na forma do **Anexo I – Modelo de Ofício para apresentação da proposta**.

5.1.4. O limite máximo de fomento por unidade de ensino será de 200 matrículas para o ano de 2022.

5.1.5. O atendimento das propostas será realizado com base na distribuição percentual por região da potência total instalada em geração distribuída de energia solar fotovoltaica, conforme tabela abaixo, produzida com base em dados da ANEEL, considerado o limite de 6.000 vagas:

Região	Potência instalada total (em kW)	%	Distribuição de vagas (arredondadas)
Sudeste	2.503.341	37,3%	2.240
Sul	1.419.943	21,2%	1.270
Nordeste	1.261.121	18,8%	1.130
Centro Oeste	1.145.975	17,1%	1.020
Norte	374.689	5,6%	340
Total Geral	6.705.068	100%	6.000

5.1.6. Caso a soma das propostas aprovadas em uma determinada região não atinja o limite de vagas previsto na tabela acima, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para as regiões em que o total das vagas previstas (distribuídas) tenha sido preenchido.

5.1.7. Quando o processo de remanejamento de vagas de que trata o item anterior envolver mais de uma região beneficiária, a distribuição das vagas remanescentes ocorrerá de forma proporcional à potência total instalada em energia solar fotovoltaica em cada região.

5.2. Os valores hora-aluno poderão ser flexíveis, a critério da instituição proponente, desde que respeitado o teto de R\$10, conforme estabelecido na Resolução CD/FNDE nº 8, de 20 de março de 2013, para cursos presenciais.

5.3. As propostas devidamente instruídas serão qualificadas como aptas para custeio por meio da Bolsa-Formação do Programa Nacional do Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, conforme disposições da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, e da Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015.

5.3.1. As propostas serão analisadas e classificadas para fomento conforme os critérios do item 7.2, desde que atendidos os requisitos dessa chamada.

5.4. As propostas institucionais de adesão à linha de fomento Qualifica Mais Energif que não contemplarem todas as condições previstas nesta Chamada ou não seguirem os modelos estabelecidos nos anexos, ou estiverem com a documentação incompleta, serão automaticamente desclassificadas.

5.5. A adesão à linha de fomento Qualifica Mais Energif será realizada por meio de apresentação de proposta institucional composta, obrigatoriamente, pela seguinte documentação:

a) **Anexo I – Modelo de Ofício para apresentação da proposta.**

b) **Anexo II – Modelo de Declaração de Atendimento de Condições.**

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Serão aceitas apenas propostas institucionais, as quais deverão ser submetidas pelo dirigente máximo da Instituição da RFEPCT, por meio de ofício, conforme o **Anexo I - Modelo de Ofício para apresentação de proposta**, que pode ser enviado por e-mail para o endereço eletrônico qualificamais@mec.gov.br ou via barramento SEI à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

6.1.1. Em caso de envio por e-mail, solicitamos que no assunto da mensagem contenha a identificação: **"Proposta Qualifica Mais Energif"**

6.1.2. Será aceita apenas uma proposta por instituição da RFEPCT, cuja proposta poderá contemplar diversas unidades de ensino.

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E RESULTADO

7.1. Após finalizado o prazo de encaminhamento das propostas, a SETEC/MEC avaliará as propostas e apresentará os resultados, conforme cronograma presente no item 10.

7.2. A análise das propostas consistirá na verificação da documentação exigida nesta Chamada e a sua aprovação poderá ser parcial, considerando a distribuição das vagas nas respectivas regiões, o máximo de 200 vagas por unidade de ensino e os seguintes critérios de priorização de atendimento:

a. Quantitativo de professores do corpo pedagógico da unidade de ensino com qualificação em cursos do Programa EnergIF;

b. Melhor proporção entre matrículas válidas e vagas homologadas no período de 2011 a 2018 no âmbito da Bolsa-Formação.

7.3. O resultado da análise das propostas com a lista de ofertantes cujas propostas foram aprovadas será divulgado em sítio eletrônico e individualmente por e-mail às instituições que apresentarem propostas,

7.4. No âmbito deste chamamento está previsto o fomento de 6.000 vagas, sendo que este montante pode ser reforçado a depender de disponibilidade orçamentária deste exercício e do exercício subsequente.

8. DA CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TEDS

8.1. A celebração dos termos de execução descentralizada obedece ao disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

8.2. O repasse dos recursos para as Instituições proponentes que tenham propostas aprovadas nessa chamada será plurianual, com a previsão de descentralização orçamentária no ano de 2021 de 40% do montante pactuado, sendo que o restante do montante será descentralizado no ano de 2022, a depender da disponibilidade orçamentária, mediante comprovação das matrículas válidas via Sistec, conforme Portaria nº 817, de 25 de agosto de 2015, e Manual de Gestão da Bolsa-Formação.

8.3. O montante de repasse será calculado com base na contabilização de vagas, multiplicadas pela carga/horária dos cursos e pelo valor hora-aluno pactuado com a instituição, conforme regra a seguir: Valor total = quantidade de vagas x 200h x valor hora-aluno.

8.4. A partir da divulgação dos resultados, as instituições cujas propostas forem selecionadas para celebração de TEDs com repasses em 2021 deverão inserir proposta de TED no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC, bem como incluir as declarações de capacidade técnica e compatibilidade de custos, conforme o **Anexo V – Informações para preenchimento do Simec**, o **Anexo VI – Declaração de Capacidade Técnica** e o **Anexo VII - Declaração de Compatibilidade de Custos**.

8.5. Não será permitida a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal.

8.6. Em nenhuma hipótese serão repactuados saldos em razão de economia na execução, devendo o parceiro proponente estimar as economias na elaboração da proposta.

8.7. As descentralizações de crédito dos orçamentos de 2021 e 2022 que não forem empenhadas até 26 de novembro dos respectivos anos serão canceladas, implicando em descumprimento dos termos desta chamada.

8.8. As propostas aprovadas terão validade no ano de 2022 e poderão ser objeto de novos repasses, mediante a celebração de novos TEDs ou aditivos, a critério da Setec/MEC, respeitando a disponibilidade orçamentária.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Mais informações sobre o SAAS constam do **Anexo IV - Informações sobre o SAAS**.

9.2. A SETEC/MEC resolverá sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

10. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
16/09/2021	Envio de ofício-circular às Instituições da RFEFCT.
16/09/2021 a 03/10/2021	Período de apresentação de propostas pelas instituições da RFEFCT.
08/10/2021	Retorno quanto à adequação das propostas e prioridade de fomento.
11/10/2021 a 18/10/2021	Prazo para inserção das propostas no Simec.
11/10/2021 a 25/10/2021	Celebração dos Termos de Execução Descentralizada.

11/10/2021 a 26/11/2021	Empenho dos recursos pela instituição ofertante.
Até 31/12/2021	Inserção das vagas no Sistec e homologação
02/01 a 31/10/2022	Período de criação de turmas no Sistec.
A partir de 02/1/2022	Data de início da oferta de turmas.
Até 31/12/2022	Data limite para término das turmas.

11. LISTA DE ANEXOS

Anexo I - Modelo de Ofício para apresentação da proposta.

Anexo II – Modelo de Declaração de Atendimento de Condições.

Anexo III - Lista de Cursos Técnicos, de Tecnologias ou de Graduações.

Anexo IV - Informações sobre o SAAS.

Anexo V – Informações para preenchimento do Simec.

Anexo VI – Declaração de Capacidade Técnica.

Anexo VII - Declaração de Compatibilidade de Custos.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Medeiros Souza, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/09/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho, Gerente de Projeto**, em 16/09/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2878258** e o código CRC **0AD8F57C**.



Ministério da Educação

ANEXO Nº 2867740/2021/GERENCIA I/DAF/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.023312/2021-20

ANEXO I - MODELO DE OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO PROPOSTA - QUALIFICA MAIS ENERGIF

OFÍCIO Nº

Local, data.

Ao Senhor
Tomás Dias Sant'Ana
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ministério da Educação

Assunto: Encaminhamento de proposta institucional para adesão à Chamada Pública de Adesão ao Qualifica Mais Energif.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho proposta institucional de adesão à Chamada Pública de Adesão ao Qualifica Mais Energif para oferta de cursos de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, por meio da Bolsa-Formação, conforme dados a seguir:

UF	Região	Município	Unidade de ensino	Quantidade de matrículas	Preço praticado (até R\$10 a hora-aluno)

Para os fins do item 7.2 da Chamada Pública, declaro que os seguintes professores do corpo pedagógico da Instituição concluíram cursos de qualificação no âmbito do Programa Energif:

Unidade de ensino	Nome do professor	CPF

Informo ciência e concordância, em nome da/do (instituição ofertante), em relação a(s):

- responsabilidades e obrigações da Chamada Pública em questão e com as demais disposições normativas relacionadas à Bolsa-Formação, instrumento do Programa Nacional do Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

2. regras da Bolsa-Formação nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, da Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, do Manual de Gestão da Bolsa-Formação e demais atos vigentes que tratam da matéria.
3. adesão ao Sistema de Acompanhamento e Avaliação de Cursos (SAAS), bem como com a divulgação dos dados relativos ao monitoramento das ofertas objeto da Chamada xx/2021.
4. Necessidade de registro, no Sistec, da situação final de matrículas para aquelas turmas fomentadas pela Bolsa- Formação finalizadas até 31 de dezembro de 2022.

Em anexo a esse ofício consta a Declaração de Atendimento de Condições, conforme disposto no item 4 da Chamada Pública.

Atenciosamente,

Nome

Reitor

Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

ANEXOS:

Declaração de atendimento das Condições (item 4 e Anexo II da Chamada Pública)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Medeiros Souza, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/09/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho, Gerente de Projeto**, em 14/09/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2867740** e o código CRC **4D49847E**.

Referência: Processo nº 23000.023312/2021-20

SEI nº 2867740

Criado por [CristinaRoss](#), versão 8 por [FabioMedeiros](#) em 14/09/2021 18:59:18.



Ministério da Educação

ANEXO Nº 2867773/2021/GERENCIA I/DAF/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.023312/2021-20

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE CONDIÇÕES

DECLARAÇÃO

EU, (nome da Autoridade da Unidade Descentralizada), CPF nº (número do CPF), ocupante do cargo de (nomenclatura do cargo da autoridade signatária da declaração) DECLARO, para fins de comprovação das condições necessárias as ofertas da Chamada Pública de Adesão ao Fomento da Bolsa Formação – Qualifica Mais EnergIF, que possuo ou me comprometo com as condições a seguir:

a) Possuir pelo menos um curso técnico, superior de tecnologia ou graduação nas áreas afins das Energias Renováveis, listados no Anexo III - Lista de Cursos Técnicos, de Tecnologias ou de Graduações.

Cursos técnicos	Superiores de tecnologia	Graduações em engenharia

b) Possuir no corpo pedagógico da instituição ao menos um professor que tenha formação para ofertar o curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, nos termos desta Chamada Pública;

Quantitativo de professores	Unidade de ensino

c) Comprometer-me, a título de contrapartida, com a infraestrutura necessária para a realização da oferta, a seguir:

Quantidade	Descrição do item
	Telhados didáticos para a práticas das aulas de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos)
	Equipamentos de EPI para no mínimo 20 alunos do curso
	Instrumentação necessária para as práticas de eletricidade exigidas no curso, conforme PPC do curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) – Modelo EnergIF
	Equipamentos necessários para o comissionamento das usinas solares fotovoltaicas

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade	Assinatura da Autoridade da Unidade

	Descentralizada, com competência para assinar o TED	Descentralizada, com competência para assinar o TED
--	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Medeiros Souza, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/09/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho, Gerente de Projeto**, em 14/09/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2867773** e o código CRC **38AB08B1**.

Referência: Processo nº 23000.023312/2021-20

SEI nº 2867773

Criado por [CristinaRoss](#), versão 4 por [FernandaTargino](#) em 10/09/2021 16:43:20.



Ministério da Educação

ANEXO Nº 2867785/2021/GERENCIA I/DAF/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.023312/2021-20**ANEXO III - LISTA DE CURSOS TÉCNICOS, DE TECNOLOGIAS OU DE GRADUAÇÕES NAS ÁREAS AFINS DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS****Cursos técnicos em:**

Automação industrial; Eletroeletrônica; Eletromecânica; Eletrônica; Eletrotécnica; Fabricação mecânica; Instrumentação industrial; Manutenção de máquinas industriais; Manutenção de máquinas navais; Manutenção de máquinas pesadas; Manutenção de sistemas metroferroviários; Mecânica; Mecatrônica; Refrigeração e climatização; Sistemas de energia renovável; Edificações; Biocombustíveis; Agricultura; Agroecologia; Agropecuária; Aquicultura; Mineração; e Eletricidade e instrumentos aeronáuticos.

Cursos superiores de tecnologia em:

Automação industrial; Eletrônica industrial; Eletrotécnica industrial; Energias renováveis; Manutenção de aeronaves; Manutenção industrial; Mecatrônica industrial; Refrigeração e climatização; Sistemas elétricos; Construção de edifícios; Produção alimentícia; Agroindústria; Alimentos; Produção industrial; Biocombustíveis; Fabricação mecânica; Petróleo e gás; Agroecologia; Beneficiamento de minérios; Exploração recursos minerais; Irrigação e drenagem; e Mineração.

Cursos de graduação em engenharias:

Elétrica; de Produção elétrica; Mecânica, Construção civil; Arquitetura; de Controle e automação; de Petróleo e gás; Industrial; Mecatrônica; Agrícola, e de Energia.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Medeiros Souza, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/09/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho, Gerente de Projeto**, em 14/09/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2867785** e o código CRC **A98C88DB**.



Ministério da Educação

ANEXO Nº 2867789/2021/GERENCIA I/DAF/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.023312/2021-20**ANEXO IV - INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE CURSOS - SAAS**

O SAAS é uma plataforma computacional que dá suporte ao processo de autoavaliação institucional das ofertas de cursos EaD e presenciais de programas EPT como PRONATEC/Bolsa-formação, PRONATEC/MedioTec, PRONATEC/e-Tec e ofertas de curso do programa NOVOS CAMINHOS. Com isso, é possível fornecer informações para apoiar a gestão das ofertas da instituição e, paralelamente, do conjunto de ofertas a nível nacional, permitindo a formulação de políticas pertinentes para a gestão na SETEC. Há módulos específicos para avaliação de cursos, polos e disciplinas, para indicar riscos de evasão e para monitorar a situação dos egressos frente ao mundo do trabalho.

O SAAS foi desenvolvido é mantido e operado pela Universidade Federal de Santa Catarina. Para uma boa interação visando à utilização do SAAS pelas instituições ofertantes de cursos no escopo do programa PRONATEC e Novos Caminhos, cada instituição deve definir uma pessoa que assuma a interlocução, interagindo com a equipe UFSC/SAAS e com os setores e pessoas envolvidas no processo de autoavaliação na sua instituição. Essa pessoa exerce uma função estratégica que é denominada Gerente SAAS. A equipe UFSC/SAAS interage com os Gerentes dando todas as orientações e suporte para tirar dúvidas e superar dificuldades. Isto pode ocorrer de diversas formas como trocas de e-mails, contatos telefônicos/WhatsApp e videoconferências.

A priori, cada instituição mantenedora deve contar com um gerente. Entretanto, em função do volume de cursos e turmas ofertadas, da distribuição geográfica de polos e UEs, da estrutura organizacional e hierarquia funcional, das demais características particulares da instituição e em função de uma avaliação interna, pode ser recomendável adotar a figura de subgerentes. Um gerente para cursos EAD e outro para cursos presenciais é uma possibilidade, por exemplo.

Para efetivar a indicação de um gerente deve-se preencher o seguinte formulário <https://forms.gle/TaS87KvLdJq8C3Cu9>

Em caso de qualquer dúvida, entre em contato pelo e-mail contato@saas.ufsc.br ou via Whatsapp pelo número (48) 3721-7843.

<https://www.facebook.com/saassetec/>



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Medeiros Souza, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/09/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho, Gerente de Projeto**, em 14/09/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2867789** e o código CRC **2AB8DC0C**.

Referência: Processo nº 23000.023312/2021-20

SEI nº 2867789

Criado por [CristinaRoss](#), versão 3 por [CristinaRoss](#) em 10/09/2021 15:16:00.



Ministério da Educação

ANEXO Nº 2867804/2021/GERENCIA I/DAF/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.023312/2021-20**ANEXO V - INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA NO SIMEC**

As informações constantes deste Anexo devem ser preenchidas no Simec.

UNIDADE GESTORA PROPONENTE**Área Técnica Responsável**

Nome da Coordenação	DDD da Coordenação	Telefone da Coordenação

Gestores Responsáveis

Gestor titular

CPF	Nome	E-mail

Gestor suplente

CPF	Nome	E-mail

Programação Orçamentária e Financeira

Tipo	Exercício	PTRES	Ação	PI	Fonte	Natureza de Despesa	CE	Valor Orçamentário (R\$)
O	2021		21B4	-		XXXXXXXX	X	XXXXXXXX,XX
O	2022		21B4	-		XXXXXXXX	X	XXXXXXXX,XX

Deverão ser previstas todas as naturezas de despesa relacionadas ao objeto.

Em caso de custos indiretos, estes deverão ser inseridos conforme a natureza de despesa em linhas de programação orçamentária e financeira específicas. *Ex: em caso de gastos no valor de R\$2 com consultoria técnica e R\$3 com consultoria operacional, deverá ser criada uma linha específica no valor de R\$5 com a natureza de despesa 33903979.*

Plano de Trabalho**1- Plano de Trabalho (NOVO)**

É do tipo Emenda?

 Sim **Não**Identificação (Título / Objeto da despesa): *Chamada Pública Qualifica Mais Progredir 2021***3 – Objeto***Fomento de vagas em curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.***4 – Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED:**

- *Oferta de (xxxx) vagas em cursos curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, COM CARGA-HORÁRIA DE 200hs na modalidade presencial;*
- *Homologar as vagas pactuadas no Sistec;*
- *Elaborar e aprovar o plano pedagógico do curso pactuado;*
- *Mobilizar o público-alvo;*
- *Pré-matricular os alunos interessados e selecionados para os cursos;*
- *Gerir as ofertas pactuadas, respeitada a legislação relacionada à Bolsa-Formação.*
- *Aplicar questionários de monitoramento e avaliação para auxiliar no acompanhamento dos cursos e na verificação de atingimento de metas e objetivos;*
- *Prestar contas com relação à execução financeira e do objeto pactuado.*

5 – Justificativa e motivação para celebração do TED:

[350 caracteres] O Qualifica Mais Energif é uma iniciativa da Setec/MEC para fomentar cursos de qualificação profissional voltados ao setor de energia renovável. Esta proposta foi selecionada por meio da Chamada Pública nº xx para receber recursos para a oferta dos cursos em questão.

6 – Subdescentralização:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal:

 Sim **Não****7 – Formas possíveis de execução dos créditos orçamentários:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8 – Custos indiretos (art. 8º, § 2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado: [*5000 caracteres]

- *Este campo deverá detalhar os custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, sendo autorizados os seguintes custos: 1) Custos operacionais e administrativos para pagamentos de bolsas e auxílios; 2) Despesas com gerenciamento de projetos; 3) Despesas com gerenciamento técnico, financeiro e contábil; 4) Custos operacionais e administrativos de processos de compra de materiais e equipamentos; 5) Custos operacionais e administrativos de contratação de serviços; e 6) Despesas com elaboração de prestações de contas; 7) aluguéis; 8) manutenção e limpeza de imóveis; 9) fornecimento de energia elétrica e de água; 9) serviços de comunicação de dados e de telefonia; e 10) consultoria técnica, contábil e jurídica.*

Sugestão de redação:

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, no montante de R\$ XXXX, que corresponde a XX% do valor global pactuado:

1) Custo a: R\$

2) Custo b: R\$

3) Custo c: R\$

9 – Cronograma físico-financeiro

METAS/ PRODUTOS	DESCRIÇÃO [1000 caracteres]	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Oferta de vagas em cursos de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis com carga-horária de 200h na unidade de ensino Y (cidade x)	Vagas	xxx	(valor hora-aluno X 200hs)	(automático)	xx/xx/xxxx	xx/xx/xxxx
PRODUTO	XX vagas	Vagas	xxx	(valor	(automático)	xx/xx/xxxx	xx/xx/xxxx

1	ofertadas			hora- aluno X 200hs)			
META 2	Oferta de vagas em cursos de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis com carga-horaria de 200h na unidade de ensino K (cidade W)	Vagas	xxx	(valor hora- aluno X 200hs)	(automático)	xx/xx/xxxx	xx/xx/xxxx
PRODUTO 2	XX vagas ofertadas	Vagas	xxx	(valor hora- aluno X 200hs)	(automático)	xx/xx/xxxx	xx/xx/xxxx

11 - Plano de Aplicação Consolidado - PAD

Informar se os itens que constam do Plano de Aplicação Consolidado são do tipo custo indireto ou não.

12 – Bens remanescentes

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?



Sim



Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Medeiros Souza, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/09/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho, Gerente de Projeto**, em 14/09/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2867804** e o código CRC **F6F699AF**.

Criado por [CristinaRoss](#), versão 4 por [TassianaCarvalho](#) em 13/09/2021 13:20:26.



Ministério da Educação

ANEXO Nº 2870161/2021/GERENCIA I/DAF/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.023312/2021-20

INTERESSADO: GERÊNCIA DE PROJETOS DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

1. ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA (INCISO V DO ART. 11 DO DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020)

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, *(nome da Autoridade da Unidade Descentralizada)*, CPF nº *(número do CPF)*, ocupante do cargo de *(nomenclatura do cargo da autoridade signatária da declaração)* DECLARO, para fins de comprovação junto ao *(nome da Unidade Descentralizadora)*, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) *(nome da Unidade Descentralizada)*, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº ____/20____.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
------	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Medeiros Souza, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/09/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho, Gerente de Projeto**, em 14/09/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2870161** e o código CRC **0C6F21D8**.

Referência: Processo nº 23000.023312/2021-20

SEI nº 2870161

Criado por [TassianaCarvalho](#), versão 2 por [TassianaCarvalho](#) em 13/09/2021 13:18:02.



Ministério da Educação

ANEXO Nº 2870170/2021/GERENCIA I/DAF/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.023312/2021-20

INTERESSADO: GERÊNCIA DE PROJETOS DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

1. ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS DOS ITENS QUE COMPÕEM O PLANO DE TRABALHO (INCISO IV DO ART. 11 DO DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020)

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

EU, (nome da Autoridade da Unidade Descentralizada), CPF nº (número do CPF), ocupante do cargo de (nomenclatura do cargo da autoridade signatária da declaração) DECLARO, para fins de comprovação junto ao (nome da Unidade Descentralizadora), nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº ____/20____, apresentado pelo(a) (nome da Unidade Descentralizada), estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
------	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Medeiros Souza, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/09/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho, Gerente de Projeto**, em 14/09/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2870170** e o código CRC **5512A5E1**.



Referência: Processo nº 23000.023312/2021-20

SEI nº 2870170

Criado por [TassianaCarvalho](#), versão 2 por [TassianaCarvalho](#) em 13/09/2021 13:20:04.

Resultado Chamada Qualifica Mais Energif

07/10/2021

Prioridade	UF	Região	Município	RFP/ECT	Unidade de Ensino	Vagas	Valor hora-aluno	Valor proposta	Distribuição Inicial/Redistribuição/Excedente/Desclassificado	No anexo I, indicou corpo pedagógico qualificado no Programa Energif?	Quantitativo de professores com cursos do Programa Energif	Proporção matrículas X vagas homologadas (valor da aba execução IF, coluna F)
Região Centro-Oeste												
1	MT	Centro-Oeste	Cuiabá	IFMT	Cuiabá	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Inicial	Sim	7	11,71
2	MT	Centro-Oeste	Sinop	IFMT	Sinop	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Inicial	Sim	6	11,71
3	MT	Centro-Oeste	Pontes e Lacerda	IFMT	Pontes e Lacerda	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Inicial	Sim	4	11,71
4	MS	Centro-Oeste	Campo Grande	IFMS	Campo Grande	80	R\$ 10,00	R\$ 160.000,00	Inicial	Sim	3	48,35
5	MS	Centro-Oeste	Três Lagoas	IFMS	Três Lagoas	80	R\$ 10,00	R\$ 160.000,00	Inicial	Sim	2	48,35
Região Nordeste												
1	CE	Nordeste	Maracanaú	IFCE	Maracanaú	60	R\$ 10,00	R\$ 120.000,00	Inicial	Sim	9	35,87
2	CE	Nordeste	Cedro	IFCE	Cedro	60	R\$ 10,00	R\$ 120.000,00	Inicial	Sim	8	35,87
3	CE	Nordeste	Jaguaribe	IFCE	Jaguaribe	60	R\$ 10,00	R\$ 120.000,00	Inicial	Sim	7	35,87
4	RN	Nordeste	João Câmara	IFRN	João Câmara	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Inicial	Sim	6	54,69
5	PE	Nordeste	Petrolina	IF Sertão PE	Petrolina	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Inicial	Sim	4	65,68
6	PE	Nordeste	Pesqueira	IFPE	Pesqueira	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Inicial	Sim	4	65,57
7	SE	Nordeste	Nossa Senhora do Socorro	IFSE	Nossa Senhora do Socorro	40	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00	Inicial	Sim	4	42,58
8	SE	Nordeste	Estância	IFSE	Estância	40	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00	Inicial	Sim	4	42,58
9	AL	Nordeste	Arapiraca	IFAL	Arapiraca	180	R\$ 10,00	R\$ 360.000,00	Inicial	Sim	3	81,66
10	AL	Nordeste	Palmeira dos Índios	IFAL	Palmeira dos Índios	180	R\$ 10,00	R\$ 360.000,00	90 vagas + 90 redistribuição	Sim	2	81,66
11	PE	Nordeste	Recife	IFPE	Recife	80	R\$ 10,00	R\$ 160.000,00	Redistribuição	Sim	2	65,57
12	RN	Nordeste	Natal	UFRN	Campus Central	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	171 redistribuição	Sim	2	1
13	PB	Nordeste	João Pessoa	IFPB	João Pessoa	100	R\$ 10,00	R\$ 200.000,00	Excedente	Sim	1	72,2
14	PB	Nordeste	Garanhuns	IFPE	Garanhuns	40	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00	Excedente	Sim	1	65,57
15	PE	Nordeste	Caruaru	IFPE	Caruaru	40	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00	Excedente	Sim	1	65,57
16	RN	Nordeste	São Gonçalo do Amarante	IFRN	São Gonçalo do Amarante	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Excedente	Sim	1	54,69
17	RN	Nordeste	Mossoró	IFRN	Mossoró	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Excedente	Sim	1	54,69
18	RN	Nordeste	Natal	IFRN	Natal Central	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Excedente	Sim	1	54,69
19	PI	Nordeste	Teresina	IFPI	Teresina Central	100	R\$ 10,00	R\$ 200.000,00	Excedente	Sim	1	51,56
20	PI	Nordeste	Floriano	IFPI	Floriano	20	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00	Excedente	Sim	1	51,56
21	RN	Nordeste	Macaíba	UFRN	Campus Macaíba	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Excedente	Sim	1	1
22	RN	Nordeste	Mossoró	UFRN	Campus Macaíba	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Excedente	Sim	1	1
23	RN	Nordeste	Caicó	UFRN	Campus Caicó	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Excedente	Sim	1	1
24	RN	Nordeste	Currais Novos	UFRN	Campus Currais Novos	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Excedente	Sim	1	1
25	PB	Nordeste	Esperança	IFPB	Esperança	50	R\$ 10,00	R\$ 100.000,00	47 redistribuição	Sim	0	72,2
26	PB	Nordeste	Patos	IFPB	Patos	100	R\$ 10,00	R\$ 200.000,00	Excedente	Sim	0	72,2
27	PB	Nordeste	Cajazeiras	IFPB	Cajazeiras	40	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00	Excedente	Sim	0	72,2
28	MA	Nordeste	São Luís	IFMA	São Luís	80	R\$ 10,00	R\$ 160.000,00	Excedente	Sim	0	59,49
29	MA	Nordeste	São José de Ribamar	IFMA	São José de Ribamar	90	R\$ 10,00	R\$ 180.000,00	Excedente	Sim	0	59,49
30	MA	Nordeste	Caxias	IFMA	Caxias	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Excedente	Sim	0	59,49
31	MA	Nordeste	Alcântara	IFMA	Alcântara	90	R\$ 10,00	R\$ 180.000,00	Excedente	Sim	0	59,49
32	MA	Nordeste	Açailândia	IFMA	Açailândia	120	R\$ 10,00	R\$ 240.000,00	Excedente	Sim	0	59,49
33	MA	Nordeste	Imperatriz	IFMA	Imperatriz	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Excedente	Sim	0	59,49
34	MA	Nordeste	Timon	IFMA	Timon	160	R\$ 10,00	R\$ 320.000,00	Excedente	Sim	0	59,49
35	RN	Nordeste	Parnamirim	IFRN	Parnamirim	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Excedente	Não	0	54,69
36	PI	Nordeste	Picos	IFPI	Picos	40	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00	Excedente	Não	0	51,56
37	PI	Nordeste	Parnaíba	IFPI	Parnaíba	40	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00	Excedente	Não	0	51,56
38	RN	Nordeste	Santa Cruz	UFRN	Campus Santa Cruz	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Excedente	Sim	0	1
Região Norte												
1	AM	Norte	Manaus Distrito Industrial	IFAM	Manaus Distrito Industrial	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Inicial	Sim	20	62,44
2	AM	Norte	Manaus Centro	IFAM	Manaus Centro	100	R\$ 10,00	R\$ 200.000,00	Inicial	Sim	5	62,44
3	AM	Norte	Presidente Figueiredo	IFAM	Presidente Figueiredo	40	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00	Inicial	Sim	5	62,44
4	TO	Norte	Palmas	IFTO	Palmas	140	R\$ 10,00	R\$ 280.000,00	102 vagas redistribuição	Sim	3	54,56
5	RO	Norte	Porto Velho	IFRO	Porto Velho Calama	100	R\$ 10,00	R\$ 200.000,00	Excedente	Sim	3	46,98
6	RO	Norte	Vilhena	IFRO	Vilhena	100	R\$ 10,00	R\$ 200.000,00	Excedente	Sim	1	46,98
7	RR	Norte	Boa Vista	IFRR	Boa Vista	100	R\$ 10,00	R\$ 200.000,00	Excedente	Sim	3	42,88
Região Sudeste												
1	SP	Sudeste	Boituva	IFSP	Boituva	75	R\$ 10,00	R\$ 150.000,00	Inicial	Sim	7	43,9
2	SP	Sudeste	São Paulo	IFSP	São Paulo	100	R\$ 10,00	R\$ 200.000,00	Inicial	Sim	5	43,9
3	ES	Sudeste	São Mateus	IFES	São Mateus	64	R\$ 10,00	R\$ 128.000,00	Inicial	Sim	4	39,83
4	MG	Sudeste	Congonhas	IFMG	Congonhas	40	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00	Inicial	Sim	4	33,95
5	RJ	Sudeste	São João de Meriti	IFRJ	São João de Meriti	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Inicial	Sim	4	19,91
6	MG	Sudeste	Montes Claros	IFNMG	Montes Claros	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Inicial	Sim	3	60,96
7	SP	Sudeste	Guarulhos	IFSP	Guarulhos	60	R\$ 10,00	R\$ 120.000,00	Inicial	Sim	3	43,9
8	MG	Sudeste	Ouro Preto	IFMG	Ouro Preto	40	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00	inicial	Sim	3	33,95
9	MG	Sudeste	Ibirité	IFMG	Ibirité	40	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00	Inicial	Sim	3	33,95
10	MG	Sudeste	Betim	IFMG	Betim	40	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00	Inicial	Sim	3	33,95
11	MG	Sudeste	Sabará	IFMG	Sabará	40	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00	Inicial	Sim	3	33,95
12	RJ	Sudeste	Volta Redonda	IFRJ	Volta Redonda	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Inicial	Sim	3	19,91
13	SP	Sudeste	Birigui	IFSP	Birigui	88	R\$ 10,00	R\$ 176.000,00	Inicial	Sim	2	43,9
14	SP	Sudeste	Catanduva	IFSP	Catanduva	50	R\$ 10,00	R\$ 100.000,00	Inicial	Sim	2	43,9
15	SP	Sudeste	Presidente Epitácio	IFSP	Presidente Epitácio	100	R\$ 10,00	R\$ 200.000,00	Inicial	Sim	2	43,9
16	SP	Sudeste	Salto	IFSP	Salto	60	R\$ 10,00	R\$ 120.000,00	Inicial	Sim	2	43,9
17	SP	Sudeste	Sertãozinho	IFSP	Sertãozinho	100	R\$ 10,00	R\$ 200.000,00	Inicial	Sim	2	43,9
18	MG	Sudeste	Arcos	IFMG	Arcos	80	R\$ 10,00	R\$ 160.000,00	Inicial	Sim	2	33,95
19	MG	Sudeste	Formiga	IFMG	Formiga	40	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00	Inicial	Sim	2	33,95
20	MG	Sudeste	Pirapora	IFNMG	Pirapora	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Inicial	Sim	1	60,96
21	MG	Sudeste	Ribeirão das Neves	IFMG	Ribeirão das Neves	40	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00	Inicial	Sim	1	33,95
22	MG	Sudeste	Florestal	UFV	Florestal	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Inicial	Sim	1	1
23	MG	Sudeste	Passos	IF Sul de Minas	Passos	50	R\$ 10,00	R\$ 100.000,00	Inicial	Sim	0	62,61
24	MG	Sudeste	Porteirinha	IFNMG	Porteirinha	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	133 vagas + 67 redistribuição	Não	0	60,96
25	MG	Sudeste	Teófilo Otoni	IFNMG	Teófilo Otoni	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	Redistribuição	Não	0	60,96
26	SP	Sudeste	Itaquaquecetuba	IFSP	Itaquaquecetuba	75	R\$ 10,00	R\$ 150.000,00	Redistribuição	Sim	0	43,9
27	SP	Sudeste	Sorocaba	IFSP	Sorocaba	75	R\$ 10,00	R\$ 150.000,00	Redistribuição	Sim	0	43,9

Região Sul												
1	RS	Sul	Pelotas	IF Sul Riograndense	Pelotas	40	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00	inicial	Sim	5	62,27
2	RS	Sul	Passo Fundo	IF Sul Riograndense	Passo Fundo	100	R\$ 10,00	R\$ 200.000,00	inicial	Sim	4	62,27
3	RS	Sul	Venâncio Aires	IF Sul Riograndense	Venâncio Aires	100	R\$ 10,00	R\$ 200.000,00	Inicial	Sim	0	62,27
4	RS	Sul	Jaguari	IF Farroupilha	Jaguari	200	R\$ 10,00	R\$ 400.000,00	inicial	Sim	1	53,22
5	SC	Sul	Araranguá	IFSC	Araranguá	20	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00	Inicial	Não	0	49,21
6	SC	Sul	Criciúma	IFSC	Criciúma	20	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00	Inicial	Não	0	49,21
7	SC	Sul	Itajaí	IFSC	Itajaí	20	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00	Inicial	Não	0	49,21
8	SC	Sul	Lages	IFSC	Lages	20	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00	Inicial	Não	0	49,21
9	SC	Sul	São Carlos	IFSC	São Carlos	20	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00	Inicial	Não	0	49,21
10	SC	Sul	São José	IFSC	São José	30	R\$ 10,00	R\$ 60.000,00	Inicial	Não	0	49,21
11	SC	Sul	São Lourenço do Oeste	IFSC	São Lourenço do Oeste	80	R\$ 10,00	R\$ 160.000,00	Inicial	Não	0	49,21
12	SC	Sul	Tubarão	IFSC	Tubarão	20	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00	Inicial	Não	0	49,21



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10688/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**

Nome da autoridade competente: **Marcelo Lopes da Ponte**

Número do CPF: **773886743-49**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SETEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 727 de 30 de junho de 2021, publicada em 01 de julho de 2021.

b.

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **150016 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **158131 / IF-Tocantins**

Nome da autoridade competente: **Antonio da Luz Junior**

Número do CPF: **932.916.391-20**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:
Instituto Federal de Educação Ciência Tecnologia do Tocantins

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2018, publicado em 04 de abril de 2018**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158131 / IF-Tocantins**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:
158131 / IF - Tocantins

3. OBJETO:

Fomento de vagas em curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - Energif

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Oferta de 102 vagas em cursos curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, COM CARGA-HORÁRIA DE 200hs na modalidade presencial;

Homologar as vagas pactuadas no Sistec;

Elaborar e aprovar o plano pedagógico do curso pactuado;

Mobilizar o público-alvo;

Pré-matricular os alunos interessados e selecionados para os cursos;

Gerir as ofertas pactuadas, respeitada a legislação relacionada à Bolsa-Formação;

Aplicar questionários de monitoramento e avaliação para auxiliar no acompanhamento dos cursos e na verificação de atingimento de metas e objetos

Prestar contas do objeto pactuado

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Qualifica Mais Energif é uma iniciativa da Setec/MEC para fomentar cursos de qualificação profissionais voltadas ao setor de energia renovável. Esta proposta foi selecionada por meio da Chamada Pública de Adesão ao Qualifica Mais Energif, OFÍCIO-

CIRCULAR Nº 106/2021/GAB/SETEC/SETEC-MEC, para receber recursos para a oferta dos cursos em questão.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos

congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais

ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtidade,	Valor	Valor Total		Fim
-------	-----------	---------	----------	-------	-------------	--	-----

		de Medida		Unitário R\$	R\$	Início	
META 1	Oferta de vagas em cursos de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis com carga horaria de 200h na unidade de ensino do IFTO Campus Palmas	vaga	140	2.000,00	280.000,00	01/10/2021	31/12/2022
PRODUTO	140 vagas preenchidas						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
10/2021	112.000,00
03/2022	168.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO R\$
33901800		110.000,00
33904800		126.000,00
33903000		25.000,00
33903900		10.300,00

33904000		8.700,00
		280.000,00
12. PROPOSIÇÃO		
Palmas , 25 de outubro de 2021		
<p>ANTONIO DA LUZ JUNIOR</p> <p>Reitor do IFTO</p>		
13. APROVAÇÃO		
Brasília		
<p>MARCELO LOPES DA PONTE</p> <p>Presidente do FNDE</p>		



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 16/11/2021, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1449152** e o código CRC **04E75911**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PROPOSTA DE CURSO DE EXTENSÃO

1 – CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

<input type="checkbox"/>	Curso Livre de Extensão (mínimo de 8 horas)
<input checked="" type="checkbox"/>	Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou de Qualificação Profissional (mínimo de 160 horas)
<input type="checkbox"/>	Curso de Formação Continuada, de Aperfeiçoamento ou de Atualização (mínimo de 40 horas)
<input type="checkbox"/>	Curso de Idiomas
<input type="checkbox"/>	Curso de Especialização Técnica de Nível Médio (carga horária mínima de 25% da carga horária mínima indicada no CNCT)
<input type="checkbox"/>	Outros cursos definidos pela Política Nacional de Extensão na Rede Nacional de Extensão – Renex

2 – PROPONENTE DO CURSO

1.1 Nome: Celivan Ferreira Vieira
1.2 Telefone: 63 32364040
1.3 E-mail: celivan.vieira@ifto.edu.br
1.4 Servidor: <input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo
1.5 Matrícula Siape: 1483828
1.6 Setor de lotação: CSBEE - Coordenação de Engenharia Elétrica
1.7 Unidade: Campus Palmas
1.8 Carga horária semanal dedicada ao curso: 8 horas

3 – ÁREA TEMÁTICA DO CURSO

<input type="checkbox"/> 1.Comunicação <input type="checkbox"/> 3.Cultura <input type="checkbox"/> 5.Direitos Humanos e Justiça <input type="checkbox"/> 7.Educação
<input type="checkbox"/> 2.Meio Ambiente <input type="checkbox"/> 4.Saúde <input type="checkbox"/> 6.Tecnologia e Produção <input checked="" type="checkbox"/> 8.Trabalho

* assinar apenas uma área temática

4 – ARTICULAÇÃO COM ENSINO / PESQUISA

4.1 O curso está ligado a uma ação de ensino do IFTO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
---	--

4.2 O curso está ligado a uma ação de pesquisa do IFTO?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
4.3 Especifique a ação: PSID		

5 – PÚBLICO-ALVO

<input type="checkbox"/> Assentamentos <input type="checkbox"/> Comunidade rural <input checked="" type="checkbox"/> Comunidade externa sem categorização específica <input checked="" type="checkbox"/> Egressos do IFTO <input type="checkbox"/> Indígenas <input type="checkbox"/> Ribeirinhos <input type="checkbox"/> Quilombolas <input checked="" type="checkbox"/> Outros (Especificar): Comunidade interna do IFTO
--

* Não poderá envolver somente estudantes e/ou servidores do IFTO.

6 – FORMA DE FOMENTO

<input type="checkbox"/> Edital interno* <input checked="" type="checkbox"/> Edital externo ** <input type="checkbox"/> Edital de fluxo contínuo *** <input type="checkbox"/> Demanda

* Edital interno: edital fomentado por uma das unidades do IFTO.

** Edital externo: edital lançado por qualquer entidade externa ao IFTO.

*** Edital de fluxo contínuo: modelo de edital interno no qual não existe fomento de bolsa ou capital.

7 – PROJETO DO CURSO DE EXTENSÃO

7.1 - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Título	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis
Carga horária total do curso	200 horas
Período de realização (mm/aa)	02/2022 à 12/2022
Local de execução:	Campus Palmas
Número de vagas ofertadas	140 (4 turmas de 35 estudantes durante o ano de 2022)
Turno	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input checked="" type="checkbox"/> Noturno
Modalidade	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Semi-presencial <input type="checkbox"/> A distância
Escolaridade mínima exigida	Ensino fundamental completo
Mecanismo de ingresso	Edital de seleção
Unidades do IFTO envolvidas	Campus Palmas
Outros critérios	

7.2 - APRESENTAÇÃO

<p>O Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis tem como objetivo capacitar trabalhadores para a instalação e manutenção de sistemas de energia fotovoltaica de acordo com a legislação vigente e normas</p>

aplicáveis à qualidade, à saúde, à segurança e ao meio ambiente. Ele será ofertado em resposta ao ofício nº 106/2021/GAB/SETEC/SETEC-MEC, referente ao processo nº 23235.016667/2021-17 de adesão ao Qualifica Mais Energif, para oferta de cursos de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, por meio da Bolsa-Formação. O Curso obedecerá as regras da Bolsa-Formação nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, da Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, do Manual de Gestão da Bolsa-Formação e demais atos vigentes que tratam da matéria. Além disso, o curso será acompanhado e avaliado pelo Sistema de Acompanhamento e Avaliação de Cursos - SAAS (<https://portal.saas.ufsc.br/>).

7.3 - JUSTIFICATIVA

Devido ao aumento da tarifa de energia elétrica acima da inflação e a queda no preço de equipamentos relacionados a geração fotovoltaica nos últimos anos, a geração distribuída, através dessa tecnologia, vem apresentando um crescimento exponencial em números de instalações desde a edição da REN 482/2012, pela ANEEL, como pode ser comprovado pela Figura 1 que mostra a evolução desse tipo de geração no Brasil. Com isso, o mercado apresenta uma carência de profissionais com qualificação adequada para realizar a instalação e manutenção de sistemas de energia fotovoltaica. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além dos alunos matriculados ou egressos do ensino fundamental, médio e superior, todos os trabalhadores, sejam jovens ou adultos devem ter acesso à educação profissional. A educação profissional visa o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, além disso, as escolas técnicas e profissionais devem oferecer cursos profissionais especiais abertos à comunidade. Neste contexto, o IFTO – Campus Palmas, pactuou a oferta do curso qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis com o objetivo de promover a ampliação da oferta de profissionais qualificados para o segmento das Energias Renováveis, por meio da Bolsa-Formação. Este curso consiste em qualificação profissional de grande abrangência, em especial aos cidadãos de Palmas e região, como instrumento de formação tecnológica rápida e continuada. O curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis preparará profissionais que terão conhecimentos teórico e prático de tecnologias fotovoltaicas, aliado com a prática de implantação de sistemas solares em projetos de pequena e média escala. Neste caminho, estes profissionais atenderão as necessidades do mercado brasileiro de Energia Fotovoltaica, aplicando conhecimentos e critérios técnicos de avaliação dos principais componentes de uma instalação solar fotovoltaica, entre eles, painéis, estrutura, inversores, baterias e cabeamento. Este curso vai de encontro com os interesses comerciais da região, pois foca na técnica e no entendimento da linha de negócio solar fotovoltaico, mostrando as oportunidades de mercado que vão além do conhecimento superficial de equipamentos.

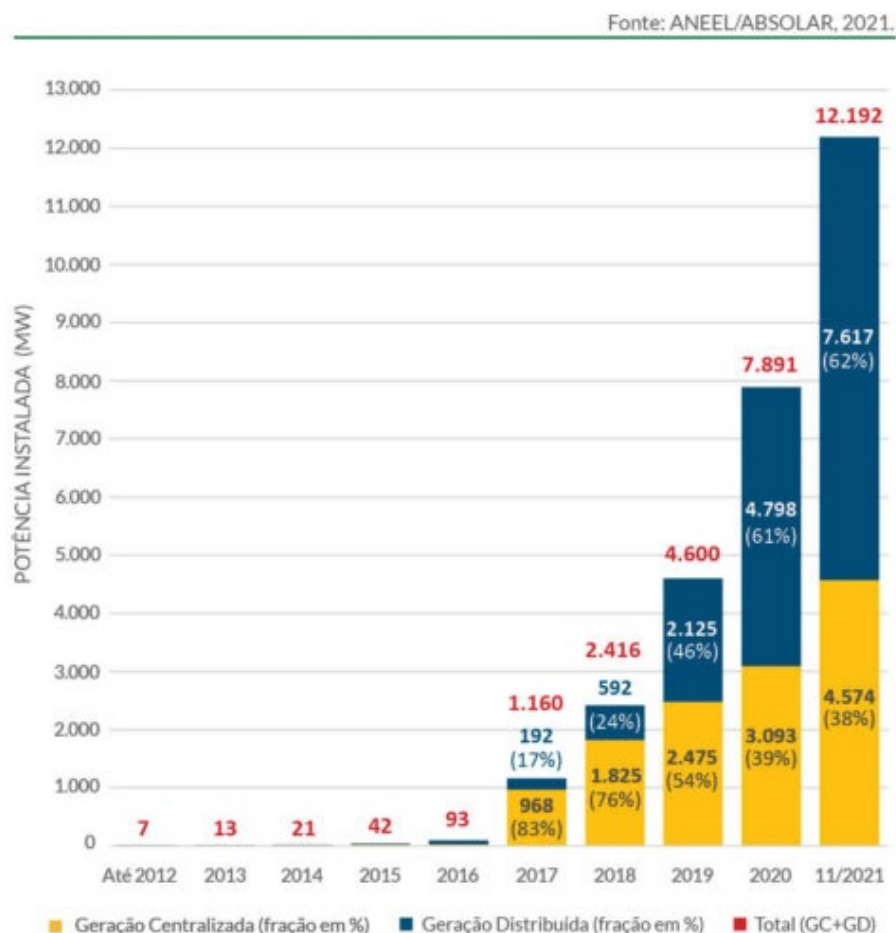


Figura 1 - Evolução da fonte solar fotovoltaica no Brasil

7.4 - OBJETIVOS

7.4.1 - Geral

Capacitar profissionais para supervisionar, especificar, instalar, operar e dar manutenção em sistemas fotovoltaicos de acordo com as normas técnicas e procedimentos técnicos e regulamentares, garantindo qualidade e segurança da instalação dos sistemas fotovoltaicos, com o melhor aproveitamento da conversão da irradiação solar em energia elétrica, respeitando o meio ambiente.

7.4.2 - Específicos

- Resolver problemas básicos em sistemas de geração de energia fotovoltaica;
- Instalar, configurar e comissionar sistemas de geração de energia fotovoltaica conectados à rede de baixa tensão;
- Conhecer os riscos associados ao trabalho de instalação de um sistema solar fotovoltaico;
- Conhecer as diferenças fundamentais entre os circuitos de corrente contínua (CC) e corrente alternada (CA) de um sistema solar fotovoltaico;
- Saber utilizar os EPI's necessários para se trabalhar com instalação e manutenção de sistemas fotovoltaicos;
- Instalar e configurar inversores do sistema de geração solar fotovoltaica;
- Conhecer a finalidade de cada componente do sistema solar fotovoltaico;
- Conhecer os tipos e características típicas dos módulos fotovoltaicos;
- Instalar módulos fotovoltaicos em telhados;
- Conhecer o trabalho preparatório necessário para a instalação de um sistema solar fotovoltaico;
- Conhecer e instalar os dispositivos de proteção do sistema solar fotovoltaico;
- Saber como inspecionar e testar uma instalação solar fotovoltaica;
- Saber como realizar o serviço de rotina e manutenção de uma instalação solar fotovoltaica;
- Saber diagnosticar falhas em uma instalação solar fotovoltaica;
- Saber diferenciar sistemas fotovoltaicos off-grid, com utilização de baterias, de sistemas on-grid, conectados à rede elétrica;
- Conhecer e instalar os dispositivos que compõem um sistema solar fotovoltaico off-grid;
- Instalar um sistema solar fotovoltaico para bombeamento de água;
- Conhecer conceitos básicos sobre empreendedorismo, de modo a iniciar um negócio no setor fotovoltaico.

7.5 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

7.5.1 - Metodologia

A organização curricular do curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, tem por fundamento o disposto na 4ª edição do Guia Pronatec de Cursos FIC.

O currículo no Curso de Formação Inicial e Continuada "Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis", na modalidade presencial, será embasado neste projeto pedagógico, tendo carga horária total de 200 horas.

Considera-se a aprendizagem como um processo de construção de conhecimento, em que, partindo dos conhecimentos prévios dos alunos, os professores formatam estratégias de ensino de maneira a articular o conhecimento do senso comum e o conhecimento acadêmico, permitindo aos alunos desenvolver suas percepções e convicções acerca dos processos sociais e do trabalho, construindo-se como cidadãos e profissionais responsáveis na sua área de atuação.

Assim, a avaliação da aprendizagem assume dimensões mais amplas, ultrapassando a perspectiva da mera aplicação de provas e testes para assumir uma prática diagnóstica e processual com ênfase nos aspectos qualitativos e forma continuada, sendo que conforme sistemas de gestão acadêmicas, **será atribuída notas de no mínimo 0 (zero) e máximo 10 (dez) por atividade, sendo formulada a média geral do curso com a soma de todas as atividades dividida pela quantidade de atividades.**

Nesse sentido, a gestão dos processos pedagógicos deste curso orienta-se pelos seguintes princípios:

- aprendizagem dos conhecimentos significativos;
- respeito ao ser e aos saberes dos estudantes;
- construção coletiva do conhecimento;
- vinculação entre educação e trabalho;
- interdisciplinaridade; e
- avaliação como processo.

A metodologia constitui um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos, que pressupõem competências didático-pedagógicas que auxiliarão os alunos nas suas construções intelectuais e procedimentais, tais como:

- elaborar e implementar o planejamento, o registro e a análise das aulas e das atividades realizadas;
- problematizar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno;
- contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos alunos, sem perder de vista a (re) construção dos saberes;
- elaborar materiais didáticos adequados a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades práticas em grupo;
- utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
- disponibilizar apoio pedagógico para alunos que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem.

As estratégias de ensino adotadas incluirão atividades em **sala de aula**, com aulas expositivo-dialogadas, desenvolvimento de aulas práticas em laboratório, desenvolvimento de aulas práticas nos sistemas fotovoltaicos didáticos do campus, dentre outros. Será disponibilizada apostila para estudo que conterá material teórico.

As duas primeiras turmas do curso iniciarão em fevereiro de 2022 e terão o prazo máximo para finalização junho de 2022. As duas últimas turmas iniciarão em agosto de 2022 e terão o prazo máximo para finalização dezembro de 2022.

7.5.2 - Unidade de Competência

Unidade de Competência 1	Montar sistemas físicos de geração fotovoltaica de acordo com a legislação vigente e normas aplicáveis à qualidade, à saúde, à segurança e ao meio ambiente.
Unidade de Competência 2	Instalar sistema elétrico do gerador fotovoltaico de acordo com a legislação vigente e normas aplicáveis à qualidade, à saúde, à segurança e ao meio ambiente.
Unidade de Competência 3	Realizar manutenção de sistemas fotovoltaicos de acordo com a legislação vigente e normas aplicáveis à qualidade, à saúde, à segurança e ao meio ambiente.

7.5.3 - Estrutura Curricular

Módulo	Unidades Curriculares	Carga Horária (h)	Carga Horária do Módulo (h)
Básico	Eletricidade básica aplicada à Sistemas Fotovoltaicos	46,67	66,67
	Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica	20	
Específico	Tecnologia Fotovoltaica: Módulos, Arranjos, Células fotovoltaica	20,83	66,66
	Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, conectados à Rede, Híbridos, Bombeamento de Água	25	
	Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico	20,83	
Avançado	Montagem de Sistemas Fotovoltaicos	46,67	66,67
	Estudo de Viabilidade de Negócio	20	
TOTAL			200

7.5.4 - Descrição das Ementas

MÓDULO BÁSICO – Eletricidade Básica Aplicada à Sistemas Fotovoltaicos (46,67h)	
Capacidades Técnicas	Conhecimentos
Compreender os conhecimentos básicos sobre a eletrostática e eletrodinâmica e as principais grandezas elétricas;	Conceitos básicos sobre eletrostática e eletrodinâmica (estrutura do Átomo, Carga e matéria; Força elétrica e Lei de Coulomb; Conceito de campo elétrico; Potencial elétrico; Diferença de Potencial Elétrico; Conceito de corrente elétrica; Condutores e isolantes; Resistência e resistividade; circuito Elétrico)
Compreender os conceitos e realizar cálculos aplicando as leis de Ohm e de Kirchhoff	Conceitos básicos sobre as leis do Ohm e Kirchhoff
Compreender os conceitos e realizar cálculos de potência e energia elétrica;	Conceitos básicos sobre Potência Elétrica e energia
Compreender conceitos sobre circuitos elétricos de corrente contínua e corrente alternada.	Conceitos básicos de circuitos elétricos de corrente elétrica contínua e alternada, circuitos elétricos monofásicos e trifásicos (parâmetros elétricos como: tensão elétrica, corrente elétrica, potência elétrica).
Conhecer e utilizar corretamente os instrumentos de medição das grandezas elétricas;	Manuseio de instrumentos de medição das grandezas elétricas (voltímetro, amperímetro, wattímetro, megômetro)
Executar a instalação elétrica e a instalação do sistema de aterramento.	Conceitos sobre instalações elétricas prediais/residenciais e sistemas de aterramento aplicados a sistemas fotovoltaicos. Realização de práticas sobre os temas.
Interpretar desenhos técnicos.	Leitura e interpretação de desenhos técnicos

MÓDULO BÁSICO – Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica (20h)	
Capacidades Técnicas	Conhecimentos
Entender o contexto global e nacional da energia elétrica (geração, distribuição e utilização)	Fontes renováveis e não renováveis de energia; Estatísticas globais e nacionais de uso da energia; Situação energética brasileira; Legislação vigente (RN 482, RN 687, normas de concessionárias locais).
Compreender a irradiação solar e sua origem	Insolação; Irradiação solar; Tipos de irradiação solar; movimento relativo Terra – Sol.
Compreender as grandezas e os valores da irradiação solar	Grandezas relacionadas com a irradiação solar (tipos); medição das grandezas relacionadas com a irradiação solar (equipamentos e estações solarimétricas); valores típicos da irradiação solar no Brasil; fontes de dados de valores da irradiação solar.
Conhecer as formas de aproveitamento da energia solar e sua captação máxima	Conversão direta da irradiação solar em calor e em eletricidade (sistemas básicos); escolha do posicionamento ideal para maximizar a energia captada; usar corretamente dispositivos auxiliares para caracterização de sistemas solares tais como bússola, trena, inclinômetro.

MÓDULO ESPECÍFICO – Tecnologia Solar Fotovoltaica: módulos, arranjo, célula (20,83h)	
Capacidades Técnicas	Conhecimentos
Compreender o efeito fotovoltaico	Conceitos básicos relacionados ao efeito fotovoltaico.
Compreender as características das células fotovoltaicas	Estudo sobre tipos, produção e aspectos construtivos dos diversos tipos de células fotovoltaicas e seus princípios teóricos; Interpretação da curva I x V de uma célula fotovoltaica.
Conhecer as características e os componentes de diferentes tipos de módulos fotovoltaicos	Processo de construção de um módulo fotovoltaico; características técnicas, componentes e parâmetros de funcionamento dos principais tipos de módulos fotovoltaicos.

Identificar as características e os parâmetros relacionados aos arranjos fotovoltaicos	Estudo sobre arranjos em série e em paralelo das células fotovoltaicas; Utilização de diodos de desvio e de fileira; Caixa de ligações; Efeito das condições ambientes e locais (temperatura, sombreamento, etc.) sobre módulos e arranjos fotovoltaicos.
--	---

MÓDULO ESPECÍFICO – Sistemas Fotovoltaicos: isolados, conectados à rede, híbridos, bombeamento de água (25h)	
Capacidades Técnicas	Conhecimentos
Conhecer os sistemas fotovoltaicos isolados	Características dos equipamentos e componentes utilizados em sistemas fotovoltaicos isolados; medição de parâmetros em sistemas fotovoltaicos isolados; Normas relacionadas com os sistemas fotovoltaicos isolados; Instalação elétrica (quadro elétrico, cabeamento, proteções contra descargas atmosféricas, disjuntores, fusíveis e outros elementos do circuito elétrico) relacionada com a aplicação.
Conhecer os sistemas fotovoltaicos conectados à rede	Características dos equipamentos e componentes utilizados em sistemas fotovoltaicos conectados à rede; medição de parâmetros em sistemas fotovoltaicos conectados à rede; Normas relacionadas com os sistemas fotovoltaicos conectados à rede; Instalação elétrica (quadro elétrico, cabeamento, proteções contra descargas atmosféricas, disjuntores, fusíveis e outros elementos do circuito elétrico) relacionada com a aplicação.
Conhecer outras aplicações dos sistemas fotovoltaicos	Características dos equipamentos e componentes utilizados em sistemas fotovoltaicos de bombeamento de água; Características dos equipamentos e componentes utilizados em sistemas fotovoltaicos de iluminação; características dos equipamentos e componentes utilizados em sistemas fotovoltaicos híbridos; normas relacionadas com outras aplicações dos sistemas fotovoltaicos; Instalação elétrica (quadro elétrico, cabeamento, proteções contra descargas atmosféricas, disjuntores, fusíveis e outros elementos do circuito elétrico) relacionada com a aplicação.

MÓDULO ESPECÍFICO – Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico (20,83h)	
Capacidades Técnicas	Conhecimentos
Avaliar os riscos inerentes à atividade desempenhada	Saber lidar com riscos que envolvem a atividade fim; riscos na instalação e manutenção.
Aplicar a NR 10 (trabalho em eletricidade)	Saber listar e utilizar apropriadamente os EPI's e EPC's no exercício da atividade que envolvem eletricidade; conhecimento sobre a norma NR10.
Aplicar a NR 35 (trabalho em altura)	Saber listar e utilizar apropriadamente os EPI's e EPC's no exercício da atividade que envolvem altura; conhecimento sobre a norma NR35.
Conhecer e aplicar técnicas de primeiros socorros	Orientação de primeiros socorros.

MÓDULO AVANÇADO – Montagem de Sistemas Fotovoltaicos (46,67h)	
Capacidades Técnicas	Conhecimentos
Montar estrutura de suporte	Conhecer a Integração de sistemas fotovoltaicos em edificações (BAPV – sobreposto e BIPV - integrado) Tipos de estruturas de fixação dos painéis e suas aplicações.
Instalar painéis fotovoltaicos em telhados	Orientações para instalação de painéis fotovoltaicos e suportes metálicos; Apresentação das ferramentas utilizadas para montagem de sistemas fotovoltaicos. Boas práticas de manuseio e montagem de painéis fotovoltaicos.
Instalar e ativar um sistema solar fotovoltaico conectado à rede	Saber montar os dispositivos de proteção, inversores, quadros de distribuição, medidores, com conexão ao gerador fotovoltaico; saber realizar a ativação e medições de grandezas do sistema.
Instalar e ativar outros tipos de sistemas solares fotovoltaicos	Montagem dos dispositivos de proteção, inversores e sistemas: de bombeamento solar, híbridos e de iluminação com conexão ao gerador fotovoltaico; realizar a ativação e medições de grandezas do sistema.
Instalar e ativar um sistema solar fotovoltaico isolado	Saber montar os dispositivos de proteção, inversores, banco de baterias, controlador de carga, com conexão ao gerador fotovoltaico;

	realizar a ativação e medições de grandezas do sistema.
Aplicar normas de instalações de arranjos fotovoltaicos, de instalações elétricas de baixa tensão, SPDA, aterramento e outras afins	Verificação do atendimento às normas aplicáveis.

MÓDULO AVANÇADO – Estudo de Viabilidade de Negócio (20h)	
Capacidades Técnicas	Conhecimentos
Desenvolver atitude criativa e empreendedora	Saber implementar diferentes estratégias para viabilização do negócio.
Possuir visão humanística crítica e consistente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade	Saber sobre relações interpessoais.
Demonstrar atitude de iniciativa, organização, liderança, autonomia e interesse pela obtenção de conhecimentos que transformem a realidade.	Supervisionar os processos produtivos e avaliar o rendimento das atividades
Reconhecer as situações e características das oportunidades que geram novos negócios.	Saber como iniciar um novo negócio, ou seja, como abrir empresa.

7.5.5 – Forma de Avaliação

Os alunos serão avaliados em 10 (dez) pontos em cada disciplina, segundo os seguintes critérios:
<ul style="list-style-type: none"> • Frequência e participação – Total de 2,0 pontos. • Avaliação individual (prática ou teórica) – Total de 4,0 pontos. • Avaliação em grupo (prática ou teórica) – Total de 4,0 pontos.

7.6 – REQUISITOS DE SELEÇÃO E ACESSO DOS ALUNOS

Os requisitos de seleção serão especificados em edital, publicado na página do campus Palmas, e em redes sociais. Serão ofertadas duas entradas no ano de 2022, sendo 70 vagas por semestre. Poderão participar do processo seletivo, candidatos que comprovem ter o ensino fundamental completo e idade mínima de 18 anos. O edital para seleção dos estudantes reservará 30% das vagas para candidatas do sexo feminino, sendo o restante, 70%, para ampla concorrência.
--

7.7 – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

Ano de 2022												
Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Edital de abertura 2022.1	X											
Inauguração		X										
Início das aulas do Semestre 2022.1		X										
Módulo Básico		X	X	X								
Módulo Específico				X	X							
Módulo Avançado					X	X						
Encerramento						X						
Edital de abertura 2022.2						X						
Início das aulas do Semestre 2022.2								X				
Módulo Básico								X	X			

Módulo Específico										X	X		
Módulo Avançado												X	X
Encerramento													X

7.8 – DIAS DA SEMANA PARA EXECUÇÃO

2ª feira 3ª feira 4ª feira 5ª feira 6ª feira Sábado Domingo

Obs.: durante a realização dos módulos específico e avançado, as aulas das segundas-feiras ou das quintas-feiras poderão ser trocadas para o sábado à tarde, por conta da parte prática que necessita de energia solar.

7.9 – RECURSOS

7.9.1 – Recursos Humanos

Recursos humanos (envolvidos no curso):					
<input type="checkbox"/>		Bolsista (Quant.)	Colaborador (Quant.)	Função/Participação*	CH**
<input type="checkbox"/>	Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio				
<input type="checkbox"/>	Ensino Técnico Subsequente ao Ensino Médio				
<input type="checkbox"/>	Ensino Técnico Subsequente ao Ensino Médio a distância				
<input type="checkbox"/>	Proeja				
<input type="checkbox"/>	Ensino Superior				
<input type="checkbox"/>	Ensino Superior a distância				
<input type="checkbox"/>	Ensino de Pós-Graduação				
<input type="checkbox"/>	Ensino Pós-Graduação a distância				
<input checked="" type="checkbox"/>	Professor	Valci Ferreira Victor		Coordenador	8
		Celivan Ferreira Vieira		Secretário da Coordenação	8
		Adail Pereira Carvalho		Professor	8
		Caio Cesar Costa Martins			6
		Élcio Precioso de Paiva			8
		Fábio Lima de Albuquerque			6
		Felipe Tozzi Bittencourt			6
		Thiago Luis Campos Gomes			6
		Wellinton Dias da Silva			6
<input checked="" type="checkbox"/>	Técnico Administrativo	Loulou Hibrahim Elias		Coordenadora Pedagógica	8
		Marcos Lopes Galvao		Gestor de Compras	8
		Ana Paula Mecenas Santos Pin		Gestora de Finanças e Contabilidade	8
<input type="checkbox"/>	Externo ao quadro do IFTO				
	TOTAL	12			86

* Função: função desempenhada no curso

** Carga horária: tempo disponível para o curso

7.9.2 – Material de custeio [X] aplica-se [] não se aplica

Material de custeio			
Especificação técnica (descrição)	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75g/m ² , 100% branco	4	25	100
Estrutura de fixação para telhado de concreto - HOOK de fixação com trilhos, com 40 MM, para 4 Painéis em telhado de concreto	1	980	980
Alicate Universal	6	40	240
Alicate Crimpador MC4	6	142,83	856,98
Chave de montagem para conectores MC4	8	22	176
Alicate Desencapador de Fios 7"	4	130,21	520,84
Alicate de corte diagonal	4	15,99	63,96
Alicate tipo telefone bico reto	4	28,59	114,36
Bolsa para ferramentas	4	50	200
Arco de Serra	4	24,48	97,92
Jogo de brocas para metal	4	216,35	865,40
Jogo de brocas de Videa	4	30	120
Trena de 5m	6	10,40	62,40
Jogo de chave Allen Longa	4	91,76	367,04
Jogo de chave Phillips	6	90	540
Estilete Emborrachado	6	25	150
Jogo de chave de Fenda	4	100	400
Jogo de Soquetes Estriados de 1/2"	1	170	170
Jogo de ferramentas oficina master	1	764,96	764,96
Inclinômetro digital	2	250	500
Cabo Solar 4,0 mm ² - cor preta	300	5	900
Cabo Solar 4,0 mm ² - cor vermelha	300	5	900
Cabo Solar 4,0 mm ² - cor verde com listra amarela	300	5	900
Conector MC4	500	9	4500
Conector MC4 Y/T	12	35	420
Conexões de garra de jacaré	16	6	96
Transferidor combinado	8	30	240
Suporte para lâmpadas	30	3,59	107,70
Lâmpada incandescente Halógena	30	8	240
Terminal de bateria universal modelo sapão	16	7	112
Haste de aterramento	8	24,99	199,92
Grampo para haste de aterramento	8	6	48
Óculos de segurança	40	7,80	312
Luva isolante de borracha classe - 2,5 kV	4	150	600
Luva vaqueta cobertura 15 CM	4	50	200
Luva de malha 4 fios pigmentada	80	5,49	439,20
Talabarte em "Y" 140 CM com absorvedor de energia	5	140	700
Mosquetão	4	35	140
Chave Seccionadora / Interruptor de corte CC	4	200	800

Base para fusíveis bipolar (para fusível GPV)	10	30	300
Jogo de chaves fixa de boca	2	100	200
Cabo carretel de extensão	1	80	80
Terminal tubular ilhós	100	0,6	60

7.9.3 – Material permanente [] aplica-se [X] não se aplica

Material permanente			
Especificação técnica (descrição)	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

7.9.4 – Infraestrutura [x] aplica-se [] não se aplica

Item	Descrição	Qtd
1	Usina de microgeração de 70,2 kWp com 260 painéis de 270 wp	1
2	Sala de aula teórica com data show e capacidade para 40 estudantes	2
3	Bancada didática energia solar com micro inversor	1
4	Painéis Fotovoltaicos 260Wp Yingli	8
5	Inversor Fotovoltaico String PHB Solar 3kW	1
6	STRING Box CC 1000 VCC / 1 MPPT	1
7	STRING Box CA 20A	1
8	Telhado Metálico com telha trapezoidal de 3x4 m	1
9	Telhado cerâmico 6x8 m com estrutura de madeira	1
10	Trilhos para telhado cerâmico de 3,15 m	6
11	Trilhos para telhado metálico de 2,10 m	4
12	HOOK AS para telhado metálico	6
13	Cabo solar preto de 4,0 mm ² 1000 VCC	300m
14	Cabo solar vermelho de 4,0 mm ² 1000 VCC	300m
15	Cabo solar verde amarelo de 6,0 mm ² 1000 VCC	300m
16	Conector MC4 multitach	20
17	Alicate Crimpador para conector MC4	5
18	Alicate de corte	8
19	Desencapador para cabo solar	5
20	Chave plásticas para aperto conector MC4	12

Outros recursos serão adicionados com os pedidos de compra de materiais para o uso no curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis já solicitados.

8 – PARCEIROS EXTERNOS AO IFTO

[] Sim [x] Não	
IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO	FUNÇÃO/PARTICIPAÇÃO

9 – CERTIFICAÇÃO

O aluno do curso que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações e frequência superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis do IFTO *Campus* Palmas.

10 – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

Módulo Básico	Eletricidade Básica Aplicada à Sistemas Fotovoltaicos		
Carga Horária:	46,67h	Aulas Semanais:	08
Ementa:			
<ul style="list-style-type: none"> Grandezas elétricas. Circuitos elétricos básicos. Circuitos resistivos e suas associações. Potência e energia elétricas. Conceito de circuito elétrico CC e CA. Sistema elétrico trifásico. Instrumentos de medidas elétricas. Componentes de uma instalação elétrica predial. Tipos de ligações prediais. Normas técnicas. Aterramento de uma instalação. 			
Conteúdo Programático:			
<ul style="list-style-type: none"> Conceitos básicos sobre eletrostática e eletrodinâmica (estrutura do átomo, carga e matéria); Força elétrica e Lei de Coulomb; Conceito de campo elétrico; Potencial elétrico; Diferença de Potencial Elétrico - DDP; Conceito de corrente elétrica; Resistência e resistividade; Lei de Ohm; Condutores e isolantes; Conceitos básicos sobre potência elétrica e energia; Circuito elétrico resistivo simples; Conceitos básicos de circuitos elétricos de corrente elétrica contínua e alternada; Circuitos elétricos monofásicos e trifásicos (parâmetros elétricos como: tensão elétrica, corrente elétrica, potência elétrica); Manuseio de instrumentos de medição das grandezas elétricas (voltímetro, amperímetro, wattímetro, megômetro, microhmímetro, câmera termográfica, alicate amperímetro, terrômetro); Elementos e componentes de uma instalação elétrica (cabos, disjuntores, contactores, medidores de energia, lâmpadas, luminárias, eletrodutos e canaletas, transformadores); Noções de aterramento elétrico; Padrões de ligação da concessionária (ligação monofásica e trifásica). 			
Referências Básicas:			

- GUSSOW, Milton. Eletricidade básica. 2. ed. Tradução: COSTA, Aracy Mendes da. São Paulo: Pearson Education, 2005. 639p.
- ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. Análise de circuitos em corrente alternada. 11. ed. São Paulo: Érica, 2002. 141p.
- ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. Análise de circuitos em corrente contínua. 17. ed. São Paulo: Érica, 2005. 175p.
- ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. Circuitos em corrente alternada. 6. ed. São Paulo: Érica, 2002. 264p

Referências Complementares:

- BOYLESTAD, Robert L. Introdução à análise de circuitos. 12ª ed. Tradução: Daniel Vieira e Jorge Ritter. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012. 980p.
- EDMINISTER, Joseph A. Circuitos elétricos. 2. ed. Tradução: BLANDY, Lauro Santos. São Paulo: McGraw-Hill, 1991. 421p.
- MARKUS, Otávio. Circuitos elétricos; corrente contínua e corrente alternada. 3. ed. São Paulo: Érica, 2003. 286p.
- JOHNSON, David E.; HILBURN, John L.; JOHNSON, Johnny R. Fundamentos de análise de circuitos elétricos. 4. ed. Tradução: MARTINS, Onofre de Andrade. Rio de Janeiro: LTC, 2000. 539p.

Módulo Básico	Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica		
Carga Horária:	20h	Aulas Semanais:	04
Ementa:			
<ul style="list-style-type: none"> • Radiação Solar e suas formas de aproveitamento. Radiação solar no Brasil. Movimento da terra em relação ao sol. Orientação, posicionamento e inclinação de módulos fotovoltaicos. Tipos de sistemas de geração de energia solar. Materiais e equipamentos utilizados para corrigir ângulos dos módulos fotovoltaicos. 			
Conteúdo Programático:			
<ul style="list-style-type: none"> • Irradiância x irradiação; • Componentes da radiação solar; • Radiação solar no brasil; • Movimento terra – sol; • Orientação e inclinação de módulos fotovoltaicos; • Sistema fotovoltaico isolado; • Sistema fotovoltaico conectado à rede; • Sistemas híbridos que utilizam energia solar; • Inclinação e orientação de um sistema fotovoltaico; • Estruturas para correção de ângulos; • Ciclo de vida de um sistema solar fotovoltaico. 			
Referências Básicas:			
<ul style="list-style-type: none"> • VILLALVA, Marcelo Gradella; GAZOLI, Jonas Rafael. Energia Solar Fotovoltaica: Conceitos e Aplicações. São Paulo: Érica, 2012. 224 p. • GALDINO, Marco Antônio; PINHO, João Tavares. Manual de Engenharia para Sistemas Fotovoltaicos. Rio de Janeiro: Cepel - Cresesb, 2014. 530 p. 			
Referências Complementares:			
<ul style="list-style-type: none"> • BARRETO, Gilmar et al. Circuitos de Corrente Alternada: Fundamentos e Práticas. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. 256 p. ISBN: 9788579750441. • ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. Análise de Circuitos em Corrente Contínua. 2ª ed. São Paulo: Érica, 2007. 190 p. ISBN: 8571941475. • BOYLESTAD, Robert L. Introdução à análise de circuitos. 12ª ed. Tradução: Daniel Vieira e Jorge Ritter. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012. 980p. 			

- AIUB, José Eduardo; FILONI, Enio. Eletrônica: Eletricidade - Corrente Contínua. 15. ed. São Paulo: Érica, 2009. 192 p.

Módulo Específico	Tecnologia Solar Fotovoltaica: módulos, arranjo e célula		
Carga Horária:	20,83h	Aulas Semanais:	05
Ementa:			
<ul style="list-style-type: none"> • Efeito fotovoltaico. Tipos de células fotovoltaicas e seus aspectos construtivos. Módulos fotovoltaicos e suas características elétricas (curva I x V). Fatores que influenciam na geração fotovoltaica. Associação de módulos fotovoltaicos. Efeitos do sombreamento. Considerações a respeito da seleção dos módulos fotovoltaicos. 			
Conteúdo Programático:			
<ul style="list-style-type: none"> • Módulos/Células Fotovoltaicas - Efeito Fotovoltaico: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Semicondutores; ◦ Junção PN; ◦ O efeito fotovoltaico; ◦ Modelo equivalente de uma célula fotovoltaica; ◦ Modelo real de uma célula fotovoltaica. • Tipos de Células Fotovoltaicas: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Silício monocristalino; ◦ Silício policristalino; ◦ Filme fino de silício. • Características elétricas dos módulos fotovoltaicos (curva I x V de um módulo fotovoltaico) • Fatores de influência na geração fotovoltaica: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Influência da radiação solar; ◦ Influência da temperatura. • Associações de Módulos Fotovoltaicos: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Módulos fotovoltaicos em série; ◦ Módulos fotovoltaicos em paralelo; ◦ Associação mista (série – paralela). • Efeitos do Sombreamento: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Diodos de desvio; ◦ Diodos de bloqueio. • Caixa de Junção (junction box) ou String-Box. • Aspectos relevantes para a seleção de um módulo fotovoltaico. • Identificação das características técnicas dos módulos fotovoltaicos. • Manutenção e conservação. 			
Referências Básicas:			
<ul style="list-style-type: none"> • VILLALVA, Marcelo Gradella; GAZOLI, Jonas Rafael. Energia Solar Fotovoltaica: Conceitos e Aplicações. São Paulo: Érica, 2012. 224 p. • GALDINO, Marco Antônio; PINHO, João Tavares. Manual de Engenharia para Sistemas Fotovoltaicos. Rio de Janeiro: Cepel - Cresesb, 2014. 530 p. 			
Referências Complementares:			
<ul style="list-style-type: none"> • PEREIRA, Filipe Alexandre de Sousa; OLIVEIRA, Manuel Ângelo Sarmento de. Curso Técnico Instalador de Energia Solar Fotovoltaica. 2. ed. Porto: Publindústria, 2015. 400 p. ISBN (e-book): 978-989-723-083-7. • AIUB, José Eduardo; FILONI, Enio. Eletrônica: Eletricidade - Corrente Contínua. 15. ed. São Paulo: Érica, 2007. 190 p. • ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. Análise de Circuitos em Corrente Alternada. São Paulo: Érica, 2006. 240 p. 			

Módulo Específico	Sistemas Fotovoltaicos: isolados, conectados à rede, híbridos e de bombeamento de água		
Carga Horária:	25h	Aulas Semanais:	06
Ementa:			
<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas fotovoltaicos isolados (off grid). Tipos de baterias utilizadas em sistemas fotovoltaicos. Controladores de carga. Inversores. Sistemas fotovoltaicos conectados à rede (on grid). Dispositivos de proteção utilizados em sistemas fotovoltaicos. 			
Conteúdo Programático:			
<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas Fotovoltaicos Isolados: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Sem armazenamento de energia; ◦ Com armazenamento de energia. • Baterias: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Tipos de baterias; ◦ Vida útil; ◦ Tempo de descarga; ◦ Características elétricas das baterias; ◦ Associação de Baterias; ◦ Banco de baterias. • Controlador de Carga: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Monitoramento do sistema; ◦ Proteção contra corrente reversa; ◦ Proteção contra sobrecorrente; ◦ Seguidor do ponto de máxima potência (MPPT); ◦ Controle e acionamento automático de cargas; ◦ Compensação de temperatura; ◦ Diagrama elétrico simplificado; ◦ Características elétricas dos controladores de carga comerciais. • Inversores: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Inversores para sistemas fotovoltaicos isolados; ◦ Formas de onda nos inversores; ◦ Características elétricas dos inversores isolados comerciais. • Sistemas Fotovoltaicos Conectados à Rede Elétrica: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Funcionamento dos sistemas fotovoltaicos conectados à rede elétrica; ◦ Inversores para sistemas fotovoltaicos conectados à rede elétrica; ◦ Características elétricas dos inversores conectados à rede. • Dispositivos de Proteção Utilizados em Sistemas Fotovoltaicos: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Dispositivos de proteção CC; ◦ Dispositivos de proteção AC. 			
Referências Básicas:			
<ul style="list-style-type: none"> • VILLALVA, Marcelo Gradella; GAZOLI, Jonas Rafael. Energia Solar Fotovoltaica: Conceitos e Aplicações. São Paulo: Érica, 2012. 224 p. • GALDINO, Marco Antônio; PINHO, João Tavares. Manual de Engenharia para Sistemas Fotovoltaicos. Rio de Janeiro: Cepel - Cresesb, 2014. 530 p. 			
Referências Complementares:			
<ul style="list-style-type: none"> • PEREIRA, Filipe Alexandre de Sousa; OLIVEIRA, Manuel Ângelo Sarmento de. Curso Técnico Instalador de Energia Solar Fotovoltaica. 2. ed. Porto: Publindústria, 2015. 400 p. ISBN (e-book): 978-989-723-083-7. • AIUB, José Eduardo; FILONI, Enio. Eletrônica: Eletricidade - Corrente Contínua. 15. ed. São Paulo: Érica, 2007. 190 p. • ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. Análise de Circuitos em Corrente Alternada. São Paulo: Érica, 2006. 240p. 			

Módulo Específico	Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico		
Carga Horária:	20,83h	Aulas Semanais:	05
Ementa:			
<ul style="list-style-type: none"> Segurança do trabalho aplicada à instalação de sistemas fotovoltaicos. Normas relacionadas a trabalho com eletricidade (NR10) e trabalho em altura (NR35). Conceitos básicos de primeiros socorros. EPI's e EPC's utilizados no exercício da atividade. 			
Conteúdo Programático:			
<ul style="list-style-type: none"> Medidas de controle de risco em serviços que envolvem eletricidade. Medidas de proteção coletiva. Medidas de proteção individual. Segurança na construção, montagem, operação e manutenção das instalações elétricas. Segurança em instalações elétricas desenergizadas. Segurança em instalações elétricas energizadas. Habilitação, qualificação, capacitação e autorização dos trabalhadores. Proteção contra incêndio e explosão. Sinalização de segurança. Acesso por cordas. Sistemas de ancoragem. 			
Referências Básicas:			
<ul style="list-style-type: none"> ATLAS. Segurança e Medicina do Trabalho. 77. ed. São Paulo: Gen, 2017. PAOLESCHI, Bruno. CIPA: Guia Prático de Segurança do Trabalho. São Paulo: Érica, 2010. 128 p. GALDINO, Marco Antônio; PINHO, João Tavares. Manual de Engenharia para Sistemas Fotovoltaicos. Rio de Janeiro: Cepel - Cresesb, 2014. 530 p. 			
Referências Complementares:			
<ul style="list-style-type: none"> KIRCHNER, Arndt et al. Gestão da Qualidade: Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2009. 390 p. Tradução de: Profª. Dra. Ingeborg Sell. BRASIL. Norma Regulamentadora nº 10, de 1978. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Brasília, Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-10.pdf>. Acesso em: 20 de dezembro de 2021. BRASIL. Norma Regulamentadora nº 35, de 2012. Trabalho em Altura. Brasília, Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-35.pdf>. Acesso em: 20 de dezembro de 2021. 			

Módulo Avançado	Montagem de Sistemas Fotovoltaicos		
Carga Horária:	46,67h	Aulas Semanais:	12
Ementa:			
<ul style="list-style-type: none"> Tipos de telhados e suas estruturas. Estruturas de suporte seus componentes e acessórios. Interpretação de plantas e diagramas técnicos. Montagem de sistemas fotovoltaicos (sequência de montagem, ferramentas e preparação). Instalação de sistemas de proteção. 			
Conteúdo Programático:			
<ul style="list-style-type: none"> Montagem da estrutura de suporte: <ul style="list-style-type: none"> Integração de sistemas fotovoltaicos em edificações (BAPV – sobreposto e BIPV - integrado); 			

- Tipos de estruturas de fixação dos painéis e suas aplicações.
- Instalação de painéis fotovoltaicos em telhados:
 - Orientações para instalação de painéis fotovoltaicos e suportes metálicos;
 - Apresentação das ferramentas utilizadas para montagem de sistemas fotovoltaicos;
 - Boas práticas de manuseio e montagem de painéis fotovoltaicos.
- Instalação e ativação de um sistema solar fotovoltaico conectado à rede:
 - Montagem dos dispositivos de proteção, inversores, quadros de distribuição, medidores, com conexão ao gerador fotovoltaico;
 - Realizar a ativação e medições de grandezas do sistema.
- Instalação e ativação de outros tipos de sistemas fotovoltaicos:
 - Montagem dos dispositivos de proteção, inversores e sistemas: de bombeamento solar, híbridos e de iluminação com conexão ao gerador fotovoltaico;
 - Realizar a ativação e medições de grandezas do sistema.
- Instalação e ativação de um sistema solar fotovoltaico isolado:
 - Montagem dos dispositivos de proteção, inversores, banco de baterias, controlador de carga com conexão ao gerador fotovoltaico;
 - Realizar a ativação e medições de grandezas do sistema.
- Aplicar normas de instalações de arranjos fotovoltaicos, de instalações elétricas de baixa tensão, SPDA, aterramento e afins:
 - Verificação do atendimento às normas aplicáveis.
- Manutenção de sistemas fotovoltaicos:
 - Tipos de manutenção mais frequentes;
 - Monitoramento de instalações fotovoltaicas;
 - Tipos de avarias mais frequentes nos sistemas fotovoltaicos.

Referências Básicas:

- PEREIRA, Filipe Alexandre de Sousa; OLIVEIRA, Manuel Ângelo Sarmento de. Curso Técnico Instalador de Energia Solar Fotovoltaica. 2. ed. Porto: Publindústria, 2015. 400 p. ISBN (e-book): 978-989-723-083-7.
- GALDINO, Marco Antônio; PINHO, João Tavares. Manual de Engenharia para Sistemas Fotovoltaicos. Rio de Janeiro: Cepel - Cresesb, 2014. 530 p.
- VILLALVA, Marcelo Gradella; GAZOLI, Jonas Rafael. Energia Solar Fotovoltaica: Conceitos e Aplicações. São Paulo: Érica, 2012. 224 p.

Referências Complementares:

- BARRETO, Gilmar et al. Circuitos de Corrente Alternada: Fundamentos e Práticas. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. 256 p. ISBN: 9788579750441.
- AIUB, José Eduardo; FILONI, Enio. Eletrônica: Eletricidade - Corrente Contínua. 15. ed. São Paulo: Érica, 2007. 190 p.
- ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. Análise de Circuitos em Corrente Alternada. São Paulo: Érica, 2006. 240p.

Módulo Avançado	Estudo de Viabilidade do Negócio		
Carga Horária:	20h	Aulas Semanais:	04
Ementa:			
<ul style="list-style-type: none"> • O espírito empreendedor e a ação empreendedora. Entendendo o que é um negócio e uma empresa. Oportunidade de negócios. Pesquisa de mercado. Plano de negócio. 			
Conteúdo Programático:			
<ul style="list-style-type: none"> • O Espírito Empreendedor: <ul style="list-style-type: none"> ○ Origens do pensamento empreendedor; ○ Características do espírito empreendedor. • Entendendo o que é um Negócio e uma Empresa: <ul style="list-style-type: none"> ○ O que é um negócio; 			

- O que é uma empresa;
- As oportunidades das pequenas empresas;
- Tipos de empresa;
- Microempresas e suas vantagens;
- As oportunidades de negócio.
- Pesquisa de Mercado e Oportunidades de Negócios:
 - Identificando oportunidades de negócios;
 - Qual é o mercado;
 - Qual é o produto/serviço;
 - Qual é o melhor caminho;
 - A viabilidade financeira do negócio.
- O Plano de Negócio:
 - A necessidade de um plano de negócio;
 - Como elaborar o plano de negócio;
 - Utilidades do plano de negócio.

Referências Básicas:

- COLLINS, James e PORRAS, Jerry. Construindo a visão da empresa. Revista Management, São Paulo, ano 2, n. 7, p. 32-42, mar/abr. 1998.
- CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor: empreendedorismo e viabilidade de novas empresas: um guia eficiente para iniciar e tocar seu próprio negócio. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- CHIAVENATO, Idalberto. Planejamento Estratégico: Fundamentos e aplicações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- DOLABELA, Fernando. Oficina do empreendedor: a metodologia de ensino que ajuda a transformar conhecimento em riqueza. 1 ed. São Paulo: Cultura, 1999b.

Referências Complementares:

- FILION, Louis Jaques. Visão e relações: elementos para um meta modelo empreendedor. Revista de administração de empresas, São Paulo, 33(6), p. 50-61, nov/dez. 1993.
- MENDONÇA, Márcia Furtado; NOVO, Damáris Vieira; CARVALHO, Rosângela. Gestão e Liderança – Série CADEMP – Publicações FGV Management. 1ª edição. Editora FGV. Rio de Janeiro, 2011.
- SEBRAE. D - Olho na Qualidade - 5S para pequenos negócios: manual do participante. Minas Gerais, 2003.

11 – ANEXOS DA PROPOSTA

- [] Termo de Intenção de parceria
- [] Currículo Lattes do proponente
- [] Outros (especificar)

12 – AUTORIZAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que o servidor **Celivan Ferreira Vieira** está ADIMPLENTE com programas institucionais geridos ou acompanhados pelo setor de extensão desta unidade.

Frank Toshimi Tamba
Diretor de Extensão

Declaro, para os devidos fins, que o servidor **Celivan Ferreira Vieira** está autorizado a desenvolver o curso de extensão durante o seu horário de trabalho, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2016.

Carina Aparecida Lima de Souza
Diretora de Graduação

A assinatura do dirigente máximo da unidade no documento atesta o deferimento da proposta em relação à importância e relevância deste curso de extensão. Dessa forma, caso a Direção-Geral esteja de acordo, procederá à assinatura e, na ausência de assinatura, será considerada indeferida a proposta.

Wendell Eduardo Moura Costa
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Celivan Ferreira Vieira, Servidor**, em 13/01/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivete Frutuoso Costa, Diretor**, em 14/01/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cremil Maria de Faria, Diretora Substituta**, em 14/01/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Lopes Galvao, Diretor-Geral Substituto**, em 17/01/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1479343** e o código CRC **D897CB27**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.021056/2021-72

SEI nº 1479343



Marcos Lopes Galvão <marcos.galvao@ifto.edu.br>

Campus Palmas/IFTO - Cotação de preços materiais elétricos

2 mensagens

Marcos Lopes Galvão <marcos.galvao@ifto.edu.br>
Para: valadarescomercial@yahoo.com.br

20 de setembro de 2022 09:57

Prezados,

Encontra-se em fase de planejamento procedimento que tem por objeto a eventual aquisição de materiais elétricos com vistas à atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus Palmas*, do IFTO.

As quantidades são aquelas fixadas no arquivo em anexo. Dessa forma, solicitamos que seja apresentada cotação de preços para o fornecimento do material em comento na forma sintetizada no presente e-mail, observado as despesas com frete, mão de obra e outros, conforme o caso.

Solicitamos ainda, que o orçamento seja emitido utilizando as informações que seguem:

Interessado: *Campus Palmas*, do Instituto Federal do Tocantins (IFTO);

CNPJ: 10.742.006/0003-50;

Endereço: AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com a Av. LO 05, s/n, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-090 - Palmas - TO.

Dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

**Cotação de Preços - Materiais Fotovoltaicos.docx**
22K

VALADARES COMERCIAL <valadarescomercial@yahoo.com.br>
Para: Marcos Lopes Galvão <marcos.galvao@ifto.edu.br>

21 de setembro de 2022 17:57

Boa tarde! Marcos Segue Proposta solicitada

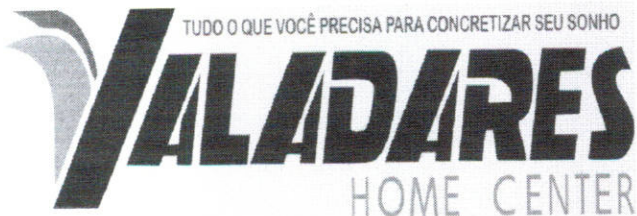
VALADARES COMERCIAL LTDA

63-3215-1270

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PROPOSTA IFTO ELETRICO.pdf**
1026K

PROPOSTA



QUADRA 104 SUL AVENIDA LO 03 CONJUNTO 04 LOTE 39/42 CEP-77020-028

FONE-63-3215-1270 OU 9-8466-1986

C.N.P.J; 33.572.793.0004-15 INSCRIÇÃO ESTADUAL; 29.45.699-79

EMAIL; valadarescomercial@yahoo.com.br // deleysousa@hotmail.com

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

C.N.P.J; 10.742.006.0003-50

PALMAS -TO; 21-09-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cabo Solar, Cor preta. Seção nominal 4 mm ² . Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefinico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefinico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com no mínimo 2% de negro de fumo para a cor preta. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC Uo/U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts	MT	CONDUMAX	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
2	Cabo Solar, Cor Vermelha. Seção nominal 4 mm ² . Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefinico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefinico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com no mínimo 2% de negro de fumo para a cor preta. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC Uo/U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts	MT	CONDUMAX	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
3	Cabo Solar, Cor Verde. Seção nominal 4 mm ² . Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefinico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefinico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com no mínimo 2% de negro de fumo para a cor preta. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC Uo/U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts	MT	CONDUMAX	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00

33.572.793/0004-15
 VALADARES COMERCIAL LTDA-EPP
 QD 104 SUL ACSE II CONJ 03 LOTS 39/42-CENTRO
 CEP: 77020-020
 PALMAS - TOCANTINS

PROPOSTA

4	Conector MC4 (par), Cada par deve conter um conector fotovoltaico tipo MC4 macho completo e um conector fotovoltaico tipo MC4 fêmea completo (componentes plásticos e metálicos). Durabilidade e resistência a umidade e intempéries, resistente a água (proteção IP67), resistente ao tempo (proteção UV), travamento automático. Podem ser conectados em cabos de 4mm ² ou 6mm ² . Para tensão de até 1000Vcc e corrente nominal de até 25A	UND	SOYAO	350	R\$ 12,10	R\$ 4.235,00
5	Luva Isolante de Borracha Classe 00 - 2,5KV, Classe 00 e Tipo II. Propriedades elétricas CA: tensão de ensaio 2500V, tensão máxima de uso 500V; Propriedades elétricas CC: tensão de ensaio 10.000V, tensão máxima de uso 750V; Os valores de tensão elétrica acima são eficazes; Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido; Tamanho Nº 8; Comprimento pequeno; fornecida em par; deve atender a todos os padrões estabelecidos na NBR 10.622	UND	ELSA	4	R\$ 259,95	R\$ 1.039,80
6	Luva Vaqueta Cobertura 15cm, Própria para utilização sobre as luvas isolantes de borracha; Deve ser confeccionada nas faces palmar e dorsal em vaqueta de couro ao cromo; Espessura de 0,60mm a 0,7mm; Modelo Montpelier; Deve possuir cinta ajustável em vaqueta com largura de 15mm na face dorsal em velcro; O punho deve ser raspa de couro ao cromo; Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido; Tamanho Nº 9,5; Comprimento 15 a 20cm;	UND	JGB	3	R\$ 95,50	R\$ 286,50
7	Talabarte em "Y" 140cm com Absorvedor de Energia, Confeccionado em fita tubular poliéster; 02 conectores dupla trava com abertura de 55mm; 01 absorvedor de energia com conector olhal dupla trava; O absorvedor deve ser tal que a força de impacto transmitida ao trabalhador seja de no máximo 6kN; Deve estar de acordo com as normas NBR 14629, NBR 15834 e NBR 15837. Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido	UND	SKU	3	R\$ 269,50	R\$ 808,50
8	Cinturão de Segurança tipo Para-Quedista. Kit contém: 01 Conexão dorsal com placa ergonômica; 01 Conexão frontal; Deve possuir regulagem total; Alças para porta ferramentas; 02 Pontos de conexão lateral para posicionamento; 01 ponto de conexão na altura do ventre (trabalho suspenso); Deve possuir Certificado de aprovação (CA) válido; Deve atender as exigências da NBR 15.836. Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido. Produtos para referência: Cinturão de Segurança tipo Paraquedista Eletricista com Engate Rápido MG CINTOS- MULT1891E. Cinto Paraquedista Almofoadado 5 Pontos Multi 2012A	UND	SKU	3	R\$ 126,95	R\$ 380,85

33.572.790/0004-15
 VALADARES COMERCIAL LTDA-EPP
 QD 104 SUL ACSE II C. 14 L^{ts} 35 42-CENTRO
 Plano Diretor S. CEP: 77.020-020
 PALMAS - TOCANTINS

PROPOSTA

9	Estrutura para Sustentação de Módulos Fotovoltaicos em Telhados Descrição: Suporte Prisioneiro 200mm + L para Telha de Fibrocimento (Hook). O conjunto haste com porcas e arruela de vedação é utilizado para a fixação da estrutura de painéis fotovoltaicos em telhados de fibrocimento. Deve acompanhar suporte L em alumínio anodizado ou galvanizado utilizado em conjunto com o parafuso M10x200mm para sustentação da estrutura (perfil, trilho) do módulo solar. O conjunto é aplicado em telhados de fibrocimento para fixação nas vigas de madeira, ou seja, o parafuso possui rosca para fixação em madeira	UND	HIGH POWE	40	R\$ 55,95	R\$ 2.238,00
10	Perfil em Barra, Descrição: trilho suporte estrutura p/ painel fotovoltaico de 4,20m de comprimento, em alumínio	UND	HIGH POWE	12	R\$ 165,50	R\$ 1.986,00
QUINZE MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS						R\$ 15.144,65

CONDIÇÕES;

PRAZO DE PAGAMENTO; 30 (Trinta) Dias CONTADOS DO COMPETENTE ATESTO DA NOTA FISCAL

VALIDADE DA PROPOSTA; 60 (SESENTA) Dias CONFORME

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL; 30 (TRINTA) Dias A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA SOLICITAÇÃO

LOCAL DE ENTREGA; CONFORME MENCIONA O ANEXO I DO EDITAL

GARANTIA DO MATERIAL; 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM A GAANTIA DO FABRICANTE

PRAÇA DE PAGAMENTO;

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA; 3314 CONTA; 16-7 OPERAÇÃO; 003

DECLARAMOS TER TOTAL CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DA PRESENTE LICITAÇÃO

E A DAS NOS SUBMETEMOS PARA TODOS OS FINS DE DIRETIO

WANDERLEY SACRAMENTO DE SOUSA C.P.F; 001.944.611.06





Marcos Lopes Galvão <marcos.galvao@ifto.edu.br>

Campus Palmas/IFTO - Cotação de preços materiais elétricos

2 mensagens

Marcos Lopes Galvão <marcos.galvao@ifto.edu.br>
Para: "premoldto@gmail.com" <premoldto@gmail.com>

20 de setembro de 2022 09:59

Prezados,

Encontra-se em fase de planejamento procedimento que tem por objeto a eventual aquisição de materiais elétricos com vistas a atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus Palmas*, do IFTO.

As quantidades são aquelas fixadas no arquivo em anexo. Dessa forma, solicitamos que seja apresentada cotação de preços para o fornecimento do material em comento na forma sintetizada no presente e-mail, observado as despesas com frete, mão de obra e outros, conforme o caso.

Solicitamos ainda, que o orçamento seja emitido utilizando as informações que seguem:

Interessado: *Campus Palmas*, do Instituto Federal do Tocantins (IFTO);

CNPJ: 10.742.006/0003-50;

Endereço: AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com a Av. LO 05, s/n, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-090 - Palmas - TO.

Dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

Marcos Lopes Galvão
Campus Palmas/IFTO
63-3236-4006

 **Cotação de Preços - Materiais Fotovoltaicos.docx**
22K


Premold Prémoldados <premoldto@gmail.com>
Para: Marcos Lopes Galvão <marcos.galvao@ifto.edu.br>

21 de setembro de 2022 14:11

Boa tarde,

Segue em anexo proposta cotação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ifto210922.pdf**
1097K



Ao Campus Palmas, do Instituto Federal do Tocantins (IFTO)

CNPJ :10.742.006/0003-50

Endereço:AE 310Sul, Av. NS 10, esquina com a Av. LO 05, s/n, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-090 - Palmas – TO.

Telefone: (63) 3236-4000

Proponente: PREMOLD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ : 13.128.777/0001-88

Endereço: 712 SUL ALAMEDA 02 LOTE 57 PALMAS-TO

Telefone de Contato: 63 981350655

Aos cuidados de Marcos Lopes Galvão

Proposta de preços para eventual aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus* Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Item	Descrição do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cabo Solar, Cor preta. Seção nominal 4 mm ² . Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefinicotermodifixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefinicotermodifixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com no mínimo 2% de negro de fumo para a cor preta. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC U _o /U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts.	Metro	200	R\$6,20	R\$1.240,00



	<p>Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE. Qualidade igual ou superior à marca Prysmian</p>				
2	<p>Cabo Solar, Cor vermelha. Seção nominal 4 mm². Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefinicotermostático não halogenado, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefinicotermostático não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com proteção UV. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC U_o/U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia</p>	Metro	200	R\$6,20	R\$1.240,00



	<p>fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE. Qualidade igual ou superior à marca Prysmian</p>				
3	<p>Cabo Solar, Cor verde com listra amarela. Seção nominal 4 mm². Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefinicotermodifixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefinicotermodifixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com proteção UV. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC U_o/U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto</p>	Metro	200	R\$6,20	R\$1.240,00



	com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE. Qualidade igual ou superior à marca Prysmian				
4	Conector MC4 (par), Cada par deve conter um conector fotovoltaico tipo MC4 macho completo e um conector fotovoltaico tipo MC4 fêmea completo (componentes plásticos e metálicos). Durabilidade e resistência a umidade e intempéries, resistente a água (proteção IP67), resistente ao tempo (proteção UV), travamento automático. Podem ser conectados em cabos de 4mm ² ou 6mm ² . Para tensão de até 1000Vcc e corrente nominal de até 25A	Unidade	350	R\$17,00	R\$5.950,00
5	Luva Isolante de Borracha Classe 00 - 2,5KV, Classe 00 e Tipo II. Propriedades elétricas CA: tensão de ensaio 2500V, tensão máxima de uso 500V; Propriedades elétricas CC: tensão de ensaio 10.000V, tensão máxima de uso 750V; Os valores de tensão elétrica acima são eficazes; Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido; Tamanho N° 8; Comprimento pequeno; fornecida em par; deve atender a todos os padrões estabelecidos na NBR 10.622	Par	4	R\$200,00	R\$800,00
6	Luva Vaqueta Cobertura	Par	3	R\$55,00	R\$165,00



	<p>15cm, Própria para utilização sobre as luvas isolantes de borracha; Deve ser confeccionada nas faces palmar e dorsal em vaqueta de couro ao cromo;</p> <p>Espessura de 0,60mm a 0,7mm; Modelo Montpelier; Deve possuir cinta ajustável em vaqueta com largura de 15mm na face dorsal em velcro; O punho deve ser raspa de couro ao cromo;</p> <p>Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido;</p> <p>Tamanho Nº 9,5;</p> <p>Comprimento 15 a 20cm; fornecida em par. Deve estar de acordo com as exigências da NBR 13.712. Deve ter tamanho suficiente para utilização combinada com o item 627 do Termo de Referência</p>				
7	<p>Talabarte em "Y" 140cm com Absorvedor de Energia, Confeccionado em fita tubular poliéster; 02 conectores dupla trava com abertura de 55mm; 01 absorvedor de energia com conector olhal dupla trava; O absorvedor deve ser tal que a força de impacto transmitida ao trabalhador seja de no máximo 6kN; Deve estar de acordo com as normas NBR 14629, NBR 15834 e NBR 15837. Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido</p>	Unidade	3	R\$270,00	R\$780,00
8	<p>Cinturão de Segurança tipo Para-Quedista. Kit contém: 01 Conexão dorsal com placa ergonômica; 01 Conexão frontal; Deve possuir regulagem total; Alças para porta ferramentas; 02 Pontos de</p>	Unidade	3	R\$600,00	R\$1.800,00



	<p>conexão lateral para posicionamento; 01 ponto de conexão na altura do ventre (trabalho suspenso); Deve possuir Certificado de aprovação (CA) válido; Deve atender as exigências da NBR 15.836. Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido. Produtos para referência: Cinturão de Segurança tipo Paraquedista Eletricista com Engate Rápido MG CINTOS-MULT1891E. Cinto Paraquedista Almofadado 5 Pontos Multi 2012A</p>				
9	<p>Descrição: Suporte Prisioneiro 200mm + L para Telha de Fibrocimento (Hook). O conjunto haste com porcas e arruela de vedação é utilizado para a fixação da estrutura de painéis fotovoltaicos em telhados de fibrocimento. Deve acompanhar suporte L em alumínio anodizado ou galvanizado utilizado em conjunto com o parafuso M10x200mm para sustentação da estrutura (perfil, trilho) do módulo solar. O conjunto é aplicado em telhados de fibrocimento para fixação nas vigas de madeira, ou seja, o parafuso</p>	Unidade	40	R\$58,00	R\$2.320,00



	possui rosca para fixação em madeira				
10	Perfil em Barra Descrição: trilho suporte estrutura p/ painel fotovoltaico de 4,20m de comprimento, em alumínio	Unidade	12	R\$165,00	R\$1.980,00

TOTAL GLOBAL: R\$17.515,00

Atestamos para os devidos fins necessários que, nos preços acima estão incluídos todos os gastos referentes à entrega dos materiais além de outras despesas correlatas.

A presente proposta tem prazo de validade de 30 dias.

Palmas, 21 de setembro de 2022.

FRANCISCA SOEM
BARBOSA:281897
79320

Assinado de forma digital
por FRANCISCA SOEM
BARBOSA:28189779320
Dados: 2022.09.21
14:08:03 -03'00'

PREMOLD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME
Francisca Soem Barbosa
Proprietária



Relatório de Cotação: Materiais Fotovoltaicos

Pesquisa realizada entre 23/09/2022 09:29:16 e 23/09/2022 09:58:17

Relatório gerado no dia 23/09/2022 10:44:30 (IP: 200.129.176.10)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Cabo Fotovoltaico 4mm2 cores (preta, vermelho e verde)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 8	1	R\$ 10,66 (un)	-	R\$ 10,66	R\$ 10,66	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA			1042-Compra direta	26/08/2022	R\$ 11,50
2	FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA			1042-Compra direta	26/08/2022	R\$ 9,83
Valor Unitário						R\$ 10,66

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,66

Item 2: Conector MC4 (par)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 6	1	R\$ 18,38 (un)	-	R\$ 18,38	R\$ 18,38	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ºGrupamento de Engenharia de Construção 6ºBatalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:212022 UASG:160353	20/06/2022	R\$ 21,42
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus João Pessoa			NºPregão:12022 UASG:158469	04/04/2022	R\$ 18,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS			NºPregão:692021 UASG:120624	05/11/2021	R\$ 18,38
Valor Unitário						R\$ 19,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,38



Item 3: Luva isolante de borracha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 6	1	R\$ 319,96 (un)	-	R\$ 319,96	R\$ 319,96	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA			NºPregão:1632022 UASG:984165	12/09/2022	R\$ 329,05
2	COMANDO DO EXERCITO 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ			Dispensa de Licitação Nº 30/2022 UASG: 160252	01/08/2022	R\$ 310,86
Valor Unitário					R\$ 319,96	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 319,96

Item 4: Luva Vaqueta Cobertura 15 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
4 / 16	1	R\$ 130,64 (un)	-	R\$ 130,64	R\$ 130,64	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EMBRAPA AGROENERGIA/BRASILIA/DF			NºPregão:42022 UASG:135004	19/08/2022	R\$ 195,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ªBrigada de Infantaria Motorizada 58ºBatalhão de Infantaria Motorizado			NºPregão:112021 UASG:160095	09/11/2021	R\$ 100,00
3	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL/BELEM/PA			NºPregão:152021 UASG:135006	05/11/2021	R\$ 104,91
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ªDivisão de Exército 12ªBrigada de Infantaria Leve(Aeromóvel) 5ºBatalhão de Infantaria Leve			NºPregão:132021 UASG:160472	13/10/2021	R\$ 156,36
Valor Unitário					R\$ 139,07	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 130,64

Item 5: Talabarte em Y 140 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
6 / 37	1	R\$ 330,59 (un)	-	R\$ 330,59	R\$ 330,59	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA TRIGO/PASSO FUNDO/RS			NºPregão:102022 UASG:135032	31/08/2022	R\$ 300,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria de Ciência e Tecnologia Centro Tecnológico do Exército Centro de Avaliação do Exército			NºPregão:52022 UASG:160237	29/08/2022	R\$ 237,31
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN			NºPregão:492022 UASG:981661	22/07/2022	R\$ 367,50
4	Governo do Estado de São Paulo Prefeitura Municipal de Jacarei			NºPregão:612022 UASG:986589	12/04/2022	R\$ 337,19



5	PREFEITURA DE BELTERRA	NºPregão:372021 UASG:980044	14/12/2021	R\$ 324,00
Valor Unitário				R\$ 313,20
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PENIT. FEMININA DA CAPITAL SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA SÃO PAULO	OC: 3801150000120220C00007	09/05/2022	R\$ 369,99
Valor Unitário				R\$ 369,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 330,59

Item 6: Cinturão de Segurança tipo para-quedista

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
5 / 33	1	R\$ 191,37 (un)	-	R\$ 191,37	R\$ 191,37	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO			NºPregão:232022 UASG:982511	02/09/2022	R\$ 155,74
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			NºPregão:232022 UASG:926748	05/07/2022	R\$ 252,80
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Diretoria de Fabricação Arsenal de Guerra do Rio			NºPregão:212022 UASG:160285	04/07/2022	R\$ 188,74
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado			NºPregão:52021 UASG:160383	27/01/2022	R\$ 200,00
5	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM TERESINA - PI			NºPregão:122021 UASG:495710	30/11/2021	R\$ 191,37
Valor Unitário					R\$ 197,73	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 191,37

Item 7: Suporte prisioneiro 200 mm para telha de fibrocimento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 75,19 (un)	-	R\$ 75,19	R\$ 75,19	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR			NºPregão:1822021 UASG:987489	17/12/2021	R\$ 75,19
Valor Unitário					R\$ 75,19	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 75,19

Valor Global: R\$ 1.076,79

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 23/09/2022 10:44:30 (IP: 200.129.176.10)
 Código Validação: GF4aZQAuZJm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuewwlqigXjwkEj0%2fitM3B8PHcojBZTY%2fsd8acPSbG%2brg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=GF4aZQAuZJm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuewwlqigXjwkEj0%252fitM3B8PHcojBZTY%252fsd8acPSbG%252brg%253d>

Item 1: Cabo Fotovoltaico 4mm2 cores (preta, vermelho e verde)

Preço Estimado: R\$ 10,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,66

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cabo fotovoltaico 4mm2 com conector mc4. componente: 10 metros de cabo 4mm2 preto, 10 metros de cabo 4mm2 vermelho, 2 pares de conectores mc4. link de reeferência: https://www.madeiramadeira.com.br/cabo-fotovoltaico-6mm-solar-10mt-preto-10mt-vermelho-c-mc4-mc4-y-3791736.html?seller=4652&origem=pla-3791736&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=cabos-de-energia-1128&utm_term=&utm_id=12917648383&taxonomy.lv10=materiais_el%c3%a9tricos&hitsperpage=	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 11,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA	Data: 26/08/2022 10:00
Objeto: MATERIAL PARA O CURSO FOTOVOLTAICO - SENAI SOBRAL	Modalidade: Compra direta
Descrição: MD2400051-CABO SOLAR; 1KV; COBRE ESTANHA - ABO SOLAR; 1KV; COBRE ESTANHADO FLEXIVEL, UNIPOLAR, PRETO, PROTECAO UV, BITOLA 4 MM2, CERTIFICACAO NIVEL: 01 APROVADOR: emdsousa SITUACAO: 03-Aprovado DATA LIB: 12/08/2022 GRUPO: 002220;NIVEL: 02 APROVADOR: jaramalho SITUACAO: 03-Aprovado DATA LIB: 12/08/2022 GRUPO: 002220; Categoria: DIDATICOS FOTOVOLTAICOS	SRP: NÃO
	Identificação: 1042-Compra direta
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx
	Quantidade: 40
	Unidade: METRO
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.403.486/0001-34	CARMEHIL - COMERCIAL ELETRICA LTDA	R\$ 9,66
20.228.852/0001-48	AVATTUS COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS E AUTOMACAO LTDA	R\$ 10,00
28.213.610/0001-92	VAREJAO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	R\$ 12,99
* VENCEDOR *		
24.059.667/0001-28	GG AVIAMENTOS EIRELI	R\$ 97,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,83

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA	Data: 26/08/2022 10:00
Objeto: MATERIAL PARA O CURSO FOTOVOLTAICO - SENAI SOBRAL	Modalidade: Compra direta
Descrição: MD2400052-CABO SOLAR; 1KV; COBRE ESTANHA - CABO SOLAR; 1KV; COBRE ESTANHADO FLEXIVEL, UNIPOLAR, VERMELHO, PROTECAO UV, BITOLA 4 MM2, CERTIFICACAO Categoria: DIDATICOS FOTOVOLTAICOS	SRP: NÃO
	Identificação: 1042-Compra direta
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Fonte: portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx
	Quantidade: 40
	Unidade: METRO
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.213.610/0001-92	VAREJAO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	R\$ 9,28
* VENCEDOR *		
02.403.486/0001-34	CARMEHIL - COMERCIAL ELETRICA LTDA	R\$ 9,66
20.228.852/0001-48	AVATTUS COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS E AUTOMACAO LTDA	R\$ 10,00
24.059.667/0001-28	GG AVIAMENTOS EIRELI	R\$ 97,50



Item 2: Conector MC4 (par)

Preço Estimado: R\$ 18,38 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Conector MC4 (par)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 21,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 6º Batalhão de Engenharia de Construção	Data: 20/06/2022 10:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:212022 / UASG:160353 Lote/Item: /6 Ata: Link Ata
Objeto: Aquisição de insumos e materiais para instalação de plantas fotovoltaicas..	Adjudicação: 22/06/2022 12:05 Homologação: 22/06/2022 13:00 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Equipamento Energia Fotovoltaica - CONECTORES MC4 (PAR)	Quantidade: 600 Unidade: Unidade UF: RR
CatMat: 132500 - EQUIPAMENTO ENERGIA FOTOVOLTAICA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.387.167/0001-85 * VENCEDOR *	BAEQUIP POWER SOLUTIONS EIRELI	R\$ 21,42

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 18,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus João Pessoa	Data: 04/04/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:158469 Lote/Item: /83 Ata: Link Ata
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as necessidades do Programa Qualifica Mais EnergIF no âmbito dos Campi João Pessoa, Patos, Cajazeiras e Esperança do Instituto Federal da Paraíba.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Conector eletrônico de insercao - Par de Conector MC4 (macho e fêmea): IP67/68; 1000V; material de contato cobre estanhado; salt spray tested IEC 60068-2-52; minimum current 30A. Resistência ao tempo (proteção UV e umidade e intempéries), seção nominal de cabos até 6 mm². Unidade de fornecimento: PAR.	Quantidade: 590 Unidade: Unidade UF: PB
CatMat: 68241 - CONECTOR ELETRONICO DE INSERCAO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.995.315/0001-84 * VENCEDOR *	NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 18,00
38.160.210/0001-10	MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 18,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 18,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS	Data: 05/11/2021 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:692021 / UASG:120624
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Elétrico Eletrônico..	



Descrição: Conector eletrônico de insercao - CONECTOR MC4 P/ PAINEL SOLAR, MACHO, CABOS 2,5-6 MM2

CatMat: 68241 - CONECTOR ELETRONICO DE INSERCAO

Lote/Item: /88

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.841.443/0001-92 * VENCEDOR *	PAULO ELETRO LTDA	R\$ 18,38
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R\$ 18,38
33.116.661/0001-36	FRANCISCA OLIVEIRA DA COSTA 01465305190	R\$ 18,38

Item 3: Luva isolante de borracha

Preço Estimado: R\$ 319,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 319,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 319,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Luva isolante de borracha	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 329,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Data: 12/09/2022 09:00

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de EPI s – Equipamentos de Proteção Individual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1632022 / UASG:984165

Lote/Item: /27

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Luva isolante - Luva Isolante Material: Borracha Natural , Cor: Preta , Características Adicionais: Classe 00, Tipo 2, Punho Reto, Orla Reforçada E

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 338212 - LUVA ISOLANTE, MATERIAL:BORRACHA NATURAL, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE 00, TIPO 2, PUNHO RETO, ORLA REFORÇADA E

Quantidade: 4

Unidade: Par

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.573.082/0001-26	DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 317,00
25.106.928/0001-86 * VENCEDOR *	AKIRA COMERCIAL LTDA	R\$ 329,05
40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R\$ 329,05
14.959.252/0001-57	EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	R\$ 550,00
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 100.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 310,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ

Data: 01/08/2022 00:00

Objeto: Aquisição de materiais de construção e elétricos.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: LUVA ISOLANTE - LUVA ISOLANTE, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISFORRO ISOLANTE PARA 2.500V

Identificação: Dispensa de Licitação N° 30/2022 / UASG: 160252

CatMat: 342892 - LUVA ISOLANTE, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORRO ISOLANTE PARA 2.500V

Lote/Item: 7/1

Ata: N/A



Relatório gerado no dia 23/09/2022 10:44:30 (IP: 200.129.176.10)

Código Validação: GF4aZQAuZJm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuewwlqigXjwkEj0%2fitM3B8PHcojBZTY%2fsd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=GF4aZQAuZJm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuewwlqigXjwkEj0%252fitM3B8PHcojBZTY%252fsd8acPSbG%252brg%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.563.497/0001-66 * VENCEDOR *	JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	R\$ 310,86

Item 4: Luva Vaqueta Cobertura 15 cm

Preço Estimado: R\$ 130,64 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 130,64 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 130,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Luva Vaqueta Cobertura 15 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 195,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EMBRAPA AGROENERGIA/BRASILIA/DF

Data: 19/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de uniformes e EPIs..

SRP: NÃO

Descrição: Luva Segurança - Luva Segurança Material: Vaqueta , Aplicação: Proteção Individual , Tamanho: Único , Características Adicionais: Asa Tipo Cobertura

Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:135004

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/08/2022 14:29

Homologação: 09/09/2022 08:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Par

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.878.068/0001-88 * VENCEDOR *	VIANET COMPRAS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 40,00
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	R\$ 195,00
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 100.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
13ªBrigada de Infantaria Motorizada
58ºBatalhão de Infantaria Motorizado

Data: 09/11/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de materiais destinados a instrução para o 58º BI Mtz bem como as unidades do GCALC da 13ª Bda Inf Mtz..

Identificação: N°Pregão:112021 / UASG:160095

Lote/Item: /211

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Luva proteção - Luva proteção, material: vaqueta, tamanho: adulto, tamanho cano: médio, características adicionais: punho elástico

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 441245 - LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL:VAQUETA, TAMANHO:ADULTO, TAMANHO CANO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUNHO ELÁSTICO

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.567.496/0001-61	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	R\$ 84,00
36.773.911/0001-07	MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA	R\$ 84,80
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 100,00
19.879.447/0001-00	M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI	R\$ 100,00
08.658.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALLI	R\$ 110,24
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 100.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 104,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL/BELEM/PA	Data: 05/11/2021 09:00
Objeto: Aquisição de EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual) para Embrapa Amazônia Oriental..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Vestuário De Segurança - Luva de segurança de cobertura utilizada sobre as luvas isolantes de borracha, confeccionada nas faces palmar e dorsal em vaqueta ao cromo; espessura de 0,60 mm a 0,70mm; modelo montpelier; união da face palmar com a dorsal em costura superior sobreposta; tira de reforço em vaqueta entre os dedos polegar e indicador; cinta ajustável em vaqueta com largura de 15 mm na face dorsal em velcro; protetor de artéria em vaqueta; punho em raspa ao cromo, espessura de 1,0 a 1,2 mm; união do punho a palma e dorso em costura dupla; linha em fio de poliéster ou algodão. Estas luvas devem estar de acordo com as exigências da NBR 13712/1996.Tamanho M(10)	SRP: NÃO
CatMat: 38059 - VESTUARIO DE SEGURANCA	Identificação: N°Pregão:152021 / UASG:135006
	Lote/Item: /19
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/11/2021 15:37
	Homologação: 17/11/2021 08:55
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Par
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.254.778/0001-05 * VENCEDOR *	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI	R\$ 79,20
28.037.573/0001-09	A C DO A D RODRIGUES EIRELI	R\$ 130,62

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 156,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 12ª Brigada de Infantaria Leve(Aeromóvel) 5º Batalhão de Infantaria Leve	Data: 13/10/2021 10:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de manobra e patrulhamento.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Luva segurança - Luva segurança, material: vaqueta fina, tamanho: médio, aplicação: segurança e proteção individual., características adicionais: punho com elástico no dorso, reforço de raspa na, espessura: 1 mm, comprimento: 250 mm	SRP: SIM
CatMat: 273449 - LUVA SEGURANÇA	Identificação: N°Pregão:132021 / UASG:160472
	Lote/Item: /88
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 400
	Unidade: Par
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.773.911/0001-07 * VENCEDOR *	MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA	R\$ 156,36
11.456.144/0001-73	ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 156,36
09.551.241/0001-01	HAGNUS COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 156,36
14.793.395/0001-31	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA	R\$ 156,36
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 156,36



Item 5: Talabarte em Y 140 cm

Preço Estimado: R\$ 330,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 330,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 330,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Talabarte em Y 140 cm com absorvedor de energia	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA TRIGO/PASSO FUNDO/RS

Data: 31/08/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), uniformes e calçados, para atender a demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo - RS..

Identificação: N°Pregão:102022 / UASG:135032

Lote/Item: /38

Descrição: Talabarte de salvamento e segurança - Talabarte De Salvamento E Segurança
Material: Corda De Poliamida , Componentes: 01 Ganchos Dupla Trava:18 Mm/01 Regulador De Distâ , Características Adicionais: Revestimento Com Mangueira Contra Atrito

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/09/2022 09:38

Homologação: 09/09/2022 11:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 270,00
14.183.614/0001-60	SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 300,00
	* VENCEDOR *	
12.670.797/0001-13	AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA	R\$ 300,00
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 462,12
31.411.095/0001-60	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA	R\$ 1.050,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 237,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Secretaria de Ciência e Tecnologia
Centro Tecnológico do Exército
Centro de Avaliação do Exército

Data: 29/08/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual em proveito do Centro de Avaliações do Exército e Organizações Participantes (GALC).

Identificação: N°Pregão:52022 / UASG:160237

Lote/Item: /46

Descrição: Talabarte de salvamento e segurança - Material: Sintético Em Corda Trançada, Componentes: 2 Mosquetões, Modelo: Posicionamento, Comprimento: 2.000 MM, Características Adicionais: C.A Impresso Local Visível E Legível, Sistema Mecã,

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 85

Unidade: Unidade

CatMat: 312084 - TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANCA, MATERIAL:SINTÉTICO EM CORDA TRANÇACA, MODELO:POSICIONAMENTO, COMPRIMENTO:2.000 MM, COMPONENTES:2 MOSQUETÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C.A IMPRESSO LOCAL VISÍVEL E LEGÍVEL, SISTEMA MECÃ

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.581.591/0001-03	MARCOS FERREIRA DE SOUSA 00879647248	R\$ 158,00
14.183.614/0001-60	SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 230,00
	* VENCEDOR *	



Relatório gerado no dia 23/09/2022 10:44:30 (IP: 200.129.176.10)

Código Validação: GF4aZQAuZJm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuewwlqigXjwkEj0%2fitM3B8PHcojBZTY%2fsd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=GF4aZQAuZJm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuewwlqigXjwkEj0%252fitM3B8PHcojBZTY%252fsd8acPSbG%252brg%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.773.911/0001-07	MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA	R\$ 235,00
33.329.509/0001-31	PING PONG EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 236,00
40.000.327/0001-88	AVANCO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 237,00
93.726.446/0001-89	SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANCA EIRELI	R\$ 237,30
83.672.220/0001-99	COELHO & COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 237,31
14.338.440/0001-68	R-NIT COMERCIO E SERV. EIRELI	R\$ 237,31
26.729.755/0001-15	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 237,31
37.898.461/0001-33	P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 237,31
42.658.139/0001-77	S. L. SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 237,31
36.716.346/0001-38	GB COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 237,31
11.456.144/0001-73	ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 237,31

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 367,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN	Data: 22/07/2022 08:00
Objeto: Abertura de Processo Licitatório na modalidade específica para aquisição de material elétrico, ferramentas e EPIS..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Talabarte De Salvamento E Seguranca - Talabarte De Salvamento E Seguranca Material: Corda De Poliamida , Componentes: 01 Ganchos Dupla Trava:18 Mm/01 Regulador De Distã , Características Adicionais: Revestimento Com Mangueira Contra Atrito	SRP: SIM
CatMat: 430334 - TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANCA, MATERIAL:CORDA DE POLIAMIDA, COMPONENTES:01 GANCHOS DUPLA TRAVA:18 MM/01 REGULADOR DE DISTÃ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO COM MANGUEIRA CONTRA ATRITO	Identificação: N°Pregão:492022 / UASG:981661
	Lote/Item: /135
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/08/2022 16:39
	Homologação: 25/08/2022 09:00
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.399.514/0001-00 * VENCEDOR *	J S SANTOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 204,60
10.685.202/0001-78	J D ALVES MISAEL	R\$ 249,00
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 264,00
04.315.234/0001-89	PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA	R\$ 320,00
14.183.614/0001-60	SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 350,00
44.680.852/0001-42	MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 385,00
32.300.137/0001-58	HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO	R\$ 400,00
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	R\$ 500,00
36.692.104/0001-51	GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	R\$ 500,00
10.589.773/0001-09	GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 1.500,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 337,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de São Paulo Prefeitura Municipal de Jacarei	Data: 12/04/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços para fornecimento e Equipamento de Proteção Individual - EPI's.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:612022 / UASG:986589
	Lote/Item: 3/39



Descrição: Talabarte De Salvamento E Seguranca - Talabarte De Salvamento E Seguranca
Material: Corda De Poliamida , Componentes: 01 Ganchos Dupla Trava:18 Mm/01 Regulador De Distã , Características Adicionais: Revestimento Com Mangueira Contra Atrito
CatMat: 430334 - TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANCA, MATERIAL:CORDA DE POLIAMIDA, COMPONENTES:01 GANCHOS DUPLA TRAVA:18 MM/01 REGULADOR DE DISTÃ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO COM MANGUEIRA CONTRA ATRITO

Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 06/05/2022 12:21
Homologação: 13/05/2022 12:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 76
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.565.563/0001-37 * VENCEDOR *	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 335,00
08.905.342/0001-62	EMPRAFA COMERCIAL LTDA	R\$ 339,37

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 324,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE BELTERRA
Data: 14/12/2021 09:00
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamento de proteção individual (epi's) para atender a secretaria municipal de obras viação e infraestrutura – semovi através da secretaria municipal de administração e planejamento – sema, secretaria municipal de trabalho e promoção social – semteps, secretaria municipal de educação, cultura e desporto – semente e secretaria municipal de saúde – semsa.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:372021 / UASG:980044
Lote/Item: /15
Ata: [Link Ata](#)
Descrição: Talabarte De Salvamento E Seguranca - Talabarte De Salvamento E Seguranca
Material: Poliéster , Componentes: 02 Ganchos Dupla Trava/02 Absorvedores De Energia , Modelo: Y , Características Adicionais: Elástico Interno/Gancho:55mm/Dupla Trava Com 15mm ,
Adjudicação: 05/01/2022 16:43
Homologação: 06/01/2022 12:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 430333 - TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANCA
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.710.567/0001-69 * VENCEDOR *	T J B FERNANDES & CIA. LTDA	R\$ 226,33
14.793.395/0001-31	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA	R\$ 226,33
29.963.808/0001-56	M.N. COMERCIO DE MATERIAL OTICO LTDA	R\$ 298,00
36.596.714/0001-51	DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 350,00
29.309.583/0001-19	R.P FERRAGENS LTDA	R\$ 450,00
04.510.069/0001-16	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 452,66

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 369,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENIT. FEMININA DA CAPITAL
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
SÃO PAULO
Data: 09/05/2022 16:43
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 380115000012022OC00007
Lote/Item: 1/38
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SP



Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: BARRAS E VERGALHOES DE FERRO E DE ACO, MATERIAIS PARA TELHADO E REVESTIMENTOS DE PAREDE, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, ADESIVOS, MATERIAIS, PECAS DE REPOSICAO, ACESSORIOS, PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SERVICOS GERAIS., FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NAO ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ, TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS, ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, PINCEIS PARA CONSTRUCAO CIVIL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINA MECANICA E_BORRACHARIA, MATERIAIS ABRASIVOS, DISCOS E PEDRAS ABRASIVAS, PECAS E MATERIAIS DE REPOSICAO OU MANUTENCAO DE FERRAMENTAS MANUAIS, SUPRIMENTOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI'S, CABOS DE FIBRA E CORDOES, MANGUEIRAS E TUBULACOES FLEXIVEIS

Descrição: CINTURAO DE SEGURANCA - CINTURAO DE SEGURANCA, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTETICO DE ALTA TENACIDADE, DO TIPO PARAQUEDISTA, SEGURANCA DE USUARIO EM TRABALHOS EM ALTURA E ESPAÇO CONFINADO, CONJUNTO FORMADO POR 3 PEÇAS, SENDO:1 CINTURAO,1 TALABARTE E 1 TRAVA QUEDAS, CINTO DE SEGURANÇA, TIPO PARAQUEDISTA, EM MATL SINTETICO DE ALTA TENACIDADE, C/ACOLCHOADO NA CINTURA, NAS COSTAS E NAS PERNAS, C/REGULAGEM RAPIDA P/AJUSTE DAS PERNAS, NA CINTURA E OMBROS, AJUSTE DE ALTURA PONTO DORSAL E PEITORAL, INDICADOR DE QUEDA E POSSUIR O SEGUINTE PONTOS ANCORAGEM:, 1 NA REGIÃO DORSAL, 2 CURVOS NAS LATERAIS PARA POSICIONAMENTO, SENDO UM EM CADA LADO DA CINTURA, 1 OU 2 P/POSICIONAMENTO REGIAO VENTRAL/PEITORAL E DEVE SER UTILIZADOS EM CONJUNTO P/ASCENSÃO/DESCEN., 2 ALÇAS PORTA EQUIPAMENTOS, UMA EM CADA LATERAL, PARA CARGA MINIMA DE 1 KG, TALABARTE DUPLO TIPO "Y" EM MATERIAL SINTETICO, COMPR. 90CM, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, COM 2 GANCHOS COM DUPLA TRAVA C/ABERTURA DE 55MM E CONECTOR NA EXTREMIDADE OPOSTA, TRAVA QUEDAS RETRATIL, COM CONECTOR INTEGRADO PARA ENGATE NO CINTURAO, TIPO COMPACTO, PESO MAXIMO 4KG, PARA CARGA MINIMA DE 100KG, COMPOSTO DE MOSQUETAO AUTOMATICO, LAÇO DE ANCORAGEM GIRATORIO, SISTEMA FREIO DE ATIVAÇÃO RAPIDA, EXTENSIVEL C/FITA 1,8 M E CARÇA RESISTENTE, ABSORVEDOR ENERGIA, CADA ITEM DO KIT DEVERA VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE E TODO O CONJUNTO ACONDICIONADO E IDENTIFICADO, COM CERTIFICACAO VÁLIDO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, DEVERA ATENDER PLENAMENTE A NORMA NBR 15834, 15835, 15836, 15837/2010 E 14628/2010

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.489.571/0001-07 * VENCEDOR *	DIP PRATIKA DISTRIBUICAO E COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	R\$ 369,99

Item 6: Cinturão de Segurança tipo para-quedista

Preço Estimado: R\$ 191,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 191,37 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 191,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cinturão de Segurança tipo para-quedista	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 155,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

Data: 02/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição De Equipamentos De Proteção Individual E Coletivo (Epi/Epc), Destinados Aos Catadores De Materiais Recicláveis Participantes Da Coleta Seletiva E Da Central De Transbordo E Triagem De Resíduos Sólidos Do Município De Paudalho.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:982511

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/09/2022 16:44

Homologação: 05/09/2022 13:30



Relatório gerado no dia 23/09/2022 10:44:30 (IP: 200.129.176.10)

Código Validação: GF4aZQAuZJm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuewwlqigXjwkEj0%2fitM3B8PHcojBZTY%25fd8acPSbG%2brg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=GF4aZQAuZJm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuewwlqigXjwkEj0%252fitM3B8PHcojBZTY%252fd8acPSbG%252brg%253d>

Descrição: Cinturão segurança - Cinturão Segurança Material: Poliéster , Tamanho: 1 , Aplicação: Eletricista , Material Fivela: Aço , Largura: 44 MM, Componentes: 2 Porta-Ferramentas, 6 Fivelas Duplas S/ Pino, 5 , Características Adicionais: Tipo Pára-Quedista, Acolchoado Cintura E Pernas,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.411.095/0001-60	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA	R\$ 155,74
11.509.243/0001-76	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA	R\$ 155,74
25.106.928/0001-86 * VENCEDOR *	AKIRA COMERCIAL LTDA	R\$ 155,74
41.830.614/0001-88	RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 155,74

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 252,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 05/07/2022 09:00

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual EPI's para atender órgãos da Administração Pública, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:926748

Lote/Item: /24

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Cinturão Segurança - Cinturão Segurança Material: Poliéster , Tamanho: 1 , Aplicação: Eletricista , Material Fivela: Aço , Largura: 44 MM, Componentes: 2 Porta-Ferramentas, 6 Fivelas Duplas S/ Pino, 5 , Características Adicionais: Tipo Pára-Quedista, Acolchoado Cintura E Pernas,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 312067 - CINTURÃO SEGURANÇA, MATERIAL:POLIÉSTER, TAMANHO:1, APLICAÇÃO:ELETRICISTA, MATERIAL FIVELA:AÇO, LARGURA:44 MM, COMPONENTES:2 PORTA-FERRAMENTAS, 6 FIVELAS DUPLAS S/ PINO, 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PÁRA-QUEDISTA, ACOLCHOADO CINTURA E PERNAS,

Quantidade: 271

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.183.614/0001-60	SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 250,00
27.477.776/0001-53	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 250,00
13.851.726/0001-80	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 252,79
14.286.856/0001-80 * VENCEDOR *	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	R\$ 252,80
30.554.421/0001-25	IMPACTO LICITACOES E NEGOCIOS EIRELI	R\$ 252,80
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 252,80
13.488.040/0001-76	C F DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI	R\$ 252,80
37.971.941/0001-82	S K S COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 252,80
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	R\$ 252,80
26.729.755/0001-15	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 252,80
82.369.034/0001-12	MARINGA FITAS DISTR DE FITAS E ABRASIVOS INDUSTR LTDA	R\$ 252,80
94.120.821/0001-05	I.R. NEUTZLING & CIA LTDA	R\$ 252,80
37.350.835/0001-81	2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 252,80
03.018.800/0001-28	COMERCIAL J. TEODORO LTDA	R\$ 258,30
36.596.714/0001-51	DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 300,00
10.907.265/0001-21	SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI	R\$ 505,60

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 188,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Ciência e Tecnologia
Diretoria de Fabricação
Arsenal de Guerra do Rio

Objeto: Equipamento de Proteção Individual..

Descrição: Cinturão para-quedista (epi) - Cinturão de segurança tipo paraquedista em poliéster, com almofada e fixação em 03 argolas 'D'. Deve possuir regulagem de cintura, coxas e peitoral, com 02 suportes de nylon na cintura e alças para espaço confinado, com suporte para trava-quedas e refletivo. Tamanho: único. Padrão ABNT NBR 11370 e com Certificado de Aprovação.

CatMat: 121207 - CINTURÃO PARA-QUEDISTA (EPI), CINTURAO PARA QUEDISTA (EPI)

Data: 04/07/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:212022 / UASG:160285

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/07/2022 18:22

Homologação: 25/07/2022 18:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.888.658/0001-68	AJB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 188,00
36.773.911/0001-07	MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA	R\$ 188,00
83.672.220/0001-99 * VENCEDOR *	COELHO & COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 188,74
45.135.133/0001-03	KNA BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 188,74
34.739.083/0001-57	CECILIA P V DOS SANTOS	R\$ 188,74
32.300.137/0001-58	HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO	R\$ 350,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ª Divisão de Exército
12º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Aquisição de Material de Instrução em proveito do 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado e unidades participantes do GCALC-Sul..

Descrição: Cinturão para-quedista (epi) - CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA –
DESCRIÇÃO: CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE POLIAMIDA (NYLON) E POLIÉSTER DE ALTA TENA CIDADE, COM CINCO FIVELAS DUPLAS SEM PINO, CONFECCIONADAS EM AÇO ESTAMPADO, SENDO DUAS UTILIZADAS PARA AJUSTE NAS PERNAS, UMA NA CORREIA DE CINTURA E DUAS NA ALTURA DO PEITO, PARA AJUSTE DOS CADARÇOS FRONTAIS, CINCO MEIAS ARGOLAS EM _ D_, EM AÇO FORJADO, SENDO DUAS NA REGIÃO PEITORAL, DUAS NA CORREIA DE CINTURA (LATERAL) E

CatMat: 121207 - CINTURÃO PARA-QUEDISTA (EPI), CINTURAO PARA QUEDISTA (EPI)

Data: 27/01/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52021 / UASG:160383

Lote/Item: /109

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 65

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.183.614/0001-60	SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 130,00
41.053.476/0001-78	CENTAURO ARTIGOS MILITARES EIRELI	R\$ 150,00
37.727.560/0001-52 * VENCEDOR *	PEDRO ALEFE DA SILVA CAMILO RIBEIRO 05842876159	R\$ 200,00
10.732.150/0001-43	COMERCIAL CEDRO EIRELI	R\$ 975,00
04.212.966/0001-43	ROBERTO FREITAS ALMEIDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 191,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 30/11/2021 08:30



Órgão: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM TERESINA - PI

Objeto: Aquisição de EPI- Equipamentos de Proteção Individual para as atividades de campo da Rede Hidrometeorológica Nacional, para atender as necessidades da CPRM, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital..

Descrição: **Cinturão para-quedista (epi)** - Cinturão de segurança tipo paraquedista, integrado com cinturão abdominal, confeccionado em fita de poliéster azul escuro e verde turquesa com 45mm de largura e fita de poliéster preta com 25 e 80mm de largura. O modelo possui 01 ponto dorsal em argola de aço forjado e 01 ponto peitoral em alças de fita para retenção contra queda, 02 pontos laterais iguais em argola de aço para posicionamento, 03 passadores plástico com clip 45mm, 03 fivelas duplas em aço e 01 ajustador. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.De qualidade equivalente ou superior à seguinte marca de referência: HÉRCULES CA 43149.Mais especificações disponíveis no Termo de Referência do Edital.

CatMat: 121207 - CINTURÃO PARA-QUEDISTA (EPI), CINTURAO PARA QUEDISTA (EPI)

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:122021 / UASG:495710

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.183.614/0001-60 * VENCEDOR *	SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 190,00
36.773.911/0001-07	MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA	R\$ 192,73

Item 7: Suporte prisioneiro 200 mm para telha de fibrocimento

Preço Estimado: R\$ 75,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 75,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 75,19

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Estrutura para sustentação de módulos fotovoltaicos em telhados	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 75,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Data: 17/12/2021 13:45

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa, para fornecimento de peças novas, originais ou genuínas e com garantia contra defeitos, necessários na manutenção da máquina Motoniveladora Case Tier 84, ano 2011, n.º de série N8AF07000, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, de acordo com o memorando requisitório n.º 075 2021 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:1822021 / UASG:987489

Lote/Item: 1/24

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/12/2021 15:38

Homologação: 21/12/2021 14:38

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
82.374.646/0001-01 * VENCEDOR *	RODAMOTRIZ COMERCIO DE PECAS LTDA	R\$ 71,38
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$ 79,00





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas

PEDIDO DE AQUISIÇÃO

Requisitante: Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do <i>Campus</i> Palmas, do IFTO					
Item	Descrição do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Cabo Solar, Cor preta. Seção nominal 4 mm ² . Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto-extinção do fogo e com no mínimo 2% de negro de fumo para a cor preta. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC U _o /U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à	Metro	200	R\$ 7,94	R\$ 1.587,33

	<p>rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE. Qualidade igual ou superior à marca Prysmian</p>				
2	<p>Cabo Solar, Cor vermelha. Seção nominal 4 mm². Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefinicotermostofixo não halogenado, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefinicotermostofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com proteção UV. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC Uo/U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação,</p>	Metro	200	R\$ 7,94	R\$ 1.587,33

	<p>auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE. Qualidade igual ou superior à marca Prysmian</p>				
3	<p>Cabo Solar, Cor verde com listra amarela. Seção nominal 4 mm². Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com proteção UV. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC U_o/U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS</p>	Metro	200	R\$ 7,94	R\$ 1.587,33

	2000/53 CE e 2002/95 CE. Qualidade igual ou superior à marca Prysmian				
4	Conector MC4 (par), Cada par deve conter um conector fotovoltaico tipo MC4 macho completo e um conector fotovoltaico tipo MC4 fêmea completo (componentes plásticos e metálicos). Durabilidade e resistência a umidade e intempéries, resistente a água (proteção IP67), resistente ao tempo (proteção UV), travamento automático. Podem ser conectados em cabos de 4mm ² ou 6mm ² . Para tensão de até 1000Vcc e corrente nominal de até 25A	Unidade	350	R\$ 15,83	R\$ 5.539,33
5	Luva Isolante de Borracha Classe 00 - 2,5KV, Classe 00 e Tipo II. Propriedades elétricas CA: tensão de ensaio 2500V, tensão máxima de uso 500V; Propriedades elétricas CC: tensão de ensaio 10.000V, tensão máxima de uso 750V; Os valores de tensão elétrica acima são eficazes; Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido; Tamanho Nº 8; Comprimento pequeno; fornecida em par; deve atender a todos os padrões estabelecidos na NBR 10.622	Par	4	R\$ 259,97	R\$ 1.039,88
	Luva Vaqueta Cobertura 15cm, Própria para utilização sobre as luvas isolantes de borracha; Deve ser confeccionada nas faces palmar e dorsal em vaqueta de couro ao cromo; Espessura de 0,60mm a 0,7mm;				

6	<p>Modelo Montpelier; Deve possuir cinta ajustável em vaqueta com largura de 15mm na face dorsal em velcro; O punho deve ser raspa de couro ao cromo; Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido; Tamanho N^o 9,5; Comprimento 15 a 20cm; fornecida em par. Deve estar de acordo com as exigências da NBR 13.712. Deve ter tamanho suficiente para utilização combinada com o item 627 do Termo de Referência</p>	Par	3	R\$ 93,71	R\$ 281,14
7	<p>Talabarte em "Y" 140cm com Absorvedor de Energia, Confeccionado em fita tubular poliéster; 02 conectores dupla trava com abertura de 55mm; 01 absorvedor de energia com conector olhal dupla trava; O absorvedor deve ser tal que a força de impacto transmitida ao trabalhador seja de no máximo 6kN; Deve estar de acordo com as normas NBR 14629, NBR 15834 e NBR 15837. Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido</p>	Unidade	3	R\$ 290,03	R\$ 870,09
8	<p>Cinturão de Segurança tipo Para-Quedista. Kit contém: 01 Conexão dorsal com placa ergonômica; 01 Conexão frontal; Deve possuir regulagem total; Alças para porta ferramentas; 02 Pontos de conexão lateral para posicionamento; 01 ponto de conexão na altura do ventre (trabalho suspenso); Deve possuir Certificado de aprovação (CA) válido; Deve atender</p>	Unidade	3	R\$ 306,11	R\$ 918,32

	as exigências da NBR 15.836. Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido. Produtos para referência: Cinturão de Segurança tipo Paraquedista Eletricista com Engate Rápido MG CINTOS-MULT1891E. Cinto Paraquedista Almofadado 5 Pontos Multi 2012A				
9	<p>Estrutura para Sustentação de Módulos Fotovoltaicos em Telhados</p> <p>Descrição: Suporte Prisioneiro 200mm + L para Telha de Fibrocimento (Hook). O conjunto haste com porcas e arruela de vedação é utilizado para a fixação da estrutura de painéis fotovoltaicos em telhados de fibrocimento. Deve acompanhar suporte L em alumínio anodizado ou galvanizado utilizado em conjunto com o parafuso M10x200mm para sustentação da estrutura (perfil, trilho) do módulo solar. O conjunto é aplicado em telhados de fibrocimento para fixação nas vigas de madeira, ou seja, o parafuso possui rosca para fixação em madeira</p>	Unidade	40	R\$ 63,05	R\$ 2.521,87
10	<p>Perfil em Barra</p> <p>Descrição: trilho suporte estrutura p/ painel fotovoltaico de 4,20m de comprimento, em alumínio</p>	Unidade	12	R\$ 165,25	R\$ 1.983,00

Palmas, 23 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Celivan Ferreira Vieira**, **Coordenador**, em 26/09/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1761632** e o código CRC **8F3DD5A0**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.020787/2022-81

SEI nº 1761632



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Como parte imprescindível na formação dos alunos e professores, destaca-se o ensino prático em laboratórios, de modo que a solicitação de aquisição tratada nos autos irá atender os laboratórios de Sistemas Fotovoltaicos, parte integrante do compromisso do *Campus* em ofertar cursos na área de energias renováveis com ênfase em sistemas fotovoltaicos. OS materiais ora solicitados integram a necessidade da Unidade e dos laboratórios em atenderem as demandas dos cursos de sistemas fotovoltaicos, bem como, os demais cursos da área de Indústria, sendo que os materiais serão utilizados tanto em aulas práticas como na multiplicação de professores para aplicação em sistemas fotovoltaicos.

Ressaltamos que os materiais já foram objeto de procedimento licitatório, vide tabela parte do Termo de Referência do Pregão SRP 13/2022, Lote 86, contudo, restou na situação de cancelado por inexistência de proposta, conforme verificado no evento SEI 1700722, Processo SEI 23236.015790/2021-01.

Cumpramos registrar que as aulas do curso em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis encontram-se em andamento e os materiais são de suma importância para as atividades práticas, sendo que, a falta deles poderá comprometer a execução do curso em sua totalidade, destoando da proposta apresentada no PPC (SEI 1748268).

Por fim, a aquisição dos materiais contribuirão para a implementação dos cursos da área de Sistemas Fotovoltaicos, em consonância ao que consta nos documentos SEI 1748266 e SEI 1748267, justificando-se a aquisição na necessidade de propiciar o andamento dos cursos oferecidos tanto para a sociedade em geral, como para o projeto de multiplicação dos professores.

Palmas, 23 de setembro de 2022.

Local de aplicação do material: *Campus Palmas*, do Instituto Federal do Tocantins - IFTO.

Setor requisitante: Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do *Campus Palmas*, do IFTO

Responsável pela requisição:

CELIVAN FERREIRA VIEIRA

Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica



Documento assinado eletronicamente por **Celivan Ferreira Vieira**, **Coordenador**, em 26/09/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1761634** e o código CRC **B7FB50A6**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.020787/2022-81

SEI nº 1761634



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas

DESPACHO Nº 35/2022/CCL/GAC/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 26 de setembro de 2022.

Processo nº: **23236.020787/2022-81**

Interessado: **Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do Campus Palmas, do IFTO**

Assunto: **Aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do Campus Palmas do IFTO.**

Ao Senhor Diretor de Administração e Planejamento do *Campus Palmas*

1. O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus Palmas*, do IFTO.
2. Cumpre registrar que as quantidades listadas no Pedido de Aquisição constante no evento SEI 1761632, foram assinaladas levando em consideração a duração do curso em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis e ainda, o planejamento das aulas práticas que serão ministradas.
3. Ademais, a justificativa para a pretensa contratação encontra-se no documento SEI 1761634, sendo necessário esclarecer que as aulas afetas ao curso em questão encontram-se em andamento e os materiais são de suma importância para as atividades práticas, sendo que, a falta deles poderá implicar na execução do curso em sua totalidade, comprometendo a proposta apresentada no PPC (SEI 1748268).
4. Ante o exposto, remetemos os autos para conhecimento e solicitamos demais prosseguimentos necessários a fim de realizar a aquisição pretendida.

CELIVAN FERREIRA VIEIRA

Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica



Documento assinado eletronicamente por **Celivan Ferreira Vieira**, **Coordenador**, em 26/09/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **1763221** e o código CRC **882C466C**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.020787/2022-81

SEI nº 1763221

28/09/22 09:02

USUARIO : MASUEC

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 158336 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS
 GESTAO EMITENTE : 26424 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS
 POSICAO : SETEMBRO - ABERTO
 CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL

CONTA CORRENTE					SALDO EM R\$
N 1	170845	8100000000	339000	150812	25.067,55 C
N 1	170845	8100000000	339018	156792 L20RLP2018N	16.320,00 C
N 1	170845	8100000000	339030	150812 L20RLP0130N	1.335,42 C
N 1	170845	8100000000	339039	150812 L20RLP0139N	1.205,50 C
N 1	191589	8108000000	339030	LFP06P1902N	25.000,00 C
N 1	193594	8100000000	449000	150812	12.836,52 C
N 1	193594	8100000000	449052	150812	1.749,98 C
N 1	193594	8100000000	449052	150812 L20RGP6052N	19.324,37 C
N 1	193594	8188000000	449000	154770	166,38 C
TOTAL COM ISF N :					103.005,72 C
TOTAL DA CONTA :					103.005,72 C

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF10=EMAIL PF12=RETORNA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento

DESPACHO Nº 716/2022/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 28 de setembro de 2022.

Processo nº: **23236.020787/2022-81**

Interessado: **Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do *Campus Palmas*, do IFTO**

Assunto: **Aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus Palmas* do IFTO.**

Ao Senhor Gerente de Aquisições e Contratos do *Campus Palmas*,

1. O presente processo trata de solicitação encaminhada pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do *Campus Palmas*, do IFTO, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus Palmas*, do IFTO, parte da linha de fomento Qualifica Mais Energif, executada por meio da Bolsa Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) .

2. Importa informar que não há procedimentos licitatórios com atas de registro de preços vigentes no âmbito do IFTO para o material que trata o Pedido de Aquisição constante no evento SEI 1761632, haja vista que, conforme mencionado na Justificativa apensada no evento SEI 1761634 os referidos materiais restaram na situação de cancelados por inexistência de proposta, conforme verificado no evento SEI 1700722, Processo SEI 23236.015790/2021-01.

3. Ademais, informamos que para a execução do Programa Pronatec, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC) descentralizou orçamento específico para algumas despesas, entre as quais citamos aquisição de materiais de consumo, logo, há reserva orçamentária suficiente para assunção da despesa em questão, na forma do extrato anexado no documento SEI 1765448.

4. Dessa forma, remetemos os autos à Gerência de Aquisições e Contratos a fim de que ela, em conjunto com a área requisitante, proceda com a definição do procedimento adequado à consecução da contratação.

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES
Diretor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Masuec de Souza Chaves, Diretor**, em 28/09/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765452** e o código CRC **DF71AAD9**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.020787/2022-81

SEI nº 1765452



Marcos Lopes Galvão <marcos.galvao@ifto.edu.br>

Campus Palmas/IFTO - Cotação de preços materiais elétricos

3 mensagens

Marcos Lopes Galvão <marcos.galvao@ifto.edu.br>

30 de setembro de 2022 15:11

Para: VALE COMERCIO <valecomerciopalmas@gmail.com>, megacomeireli@gmail.com

Prezados,

Encontra-se em fase de planejamento procedimento que tem por objeto a eventual aquisição de materiais elétricos com vistas à atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus* Palmas, do IFTO.

As quantidades são aquelas fixadas no arquivo em anexo. Dessa forma, solicitamos que seja apresentada cotação de preços para o fornecimento do material em comento na forma sintetizada no presente e-mail, observado as despesas com frete, mão de obra e outros, conforme o caso.

Solicitamos ainda, que o orçamento seja emitido utilizando as informações que seguem:

Interessado: *Campus* Palmas, do Instituto Federal do Tocantins (IFTO);

CNPJ: 10.742.006/0003-50;

Endereço: AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com a Av. LO 05, s/n, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-090 - Palmas - TO.

Dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

 **Cotação de Preços - Materiais Fotovoltaicos.docx**
13K

VALE COMERCIO <valecomerciopalmas@gmail.com>

30 de setembro de 2022 16:43

Para: Marcos Lopes Galvão <marcos.galvao@ifto.edu.br>

Boa tarde Marcos Lopes Galvão

Conforme solicitado, segue nossa proposta para analise.

ATT

Wesley Rodrigues

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROPOSTA PDF VALE.pdf**
142K

MEGACOM EIRELI <megacomeireli@gmail.com>

Para: Marcos Lopes Galvão <marcos.galvao@ifto.edu.br>

Boa tarde Marcos. Em atenção a sua solicitação, estamos enviando nossa proposta para apreciação.
MEGACOM

Em sex., 30 de set. de 2022 às 15:11, Marcos Lopes Galvão <marcos.galvao@ifto.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **MEGA - .pdf**
109K



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A

IFTO- Instituto Federal do Estado do Tocantins
PALMAS TOCANTINS

Palmas- TO, 30 de setembro de 2022

A empresa MEGACOM EIRELI, nome fantasia MEGACOM, inscrita no CNPJ nº 29.779.959/0001-59, com sede na Quadra 103 Norte II, RUA NO 11 Lote 36 - Plano Diretor Norte - Palmas/TO, email: megacomeireli@gmail.com, vem por meio desta apresentar nossa Proposta de Preços conforme descrição abaixo.

Item	Unid	Qtd	Descrição	Unitario	Total
1	Unid	200	Cabo Solar, Cor preta. Seção nominal 4 mm ² . Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com no mínimo 2% de negro de fumo para a cor preta. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC U _o /U = 600/1000 Volts; DC U = Cabo Solar, Cor preta. Seção nominal 4 mm ² . Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propHS 2000/53 CE e 2002/95 CE. Qualidade igual ou superior à marca Prysmian cor preta. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC U _o /U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE. Qualidade igual ou superior à marca Prysmian	R\$6,99	R\$1.398,00

2	Unid	200	<p>Cabo Solar, Cor vermelha. Seção nominal 4 mm². Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com proteção UV. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC U_o/U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE. Qualidade igual HS 2000/53 CE e 2002/95 CE.</p>	R\$6,99	R\$1.398,00
3	Unid	200	<p>Cabo Solar, Cor verde com listra amarela. Seção nominal 4 mm². Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com proteção UV. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC U_o/U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas Roagação, auto extinção do fogo e com no mínimo 2% de negro de fumo para a</p>	R\$6,99	R\$1.398,00
4	Unid	350	<p>Conector MC4 (par), Cada par deve conter um conector fotovoltaico tipo MC4 macho completo e um conector fotovoltaico tipo MC4 fêmea completo (componentes plásticos e metálicos). Durabilidade e resistência a umidade e intempéries, resistente a água (proteção IP67), resistente ao tempo (proteção UV), travamento automático. Podem ser conectados em cabos de 4mm² ou 6mm². Para tensão de até 1000Vcc e corrente nominal de até 25A</p>	R\$12,15	R\$4.252,50

5	Unid	4	Luva Isolante de Borracha Classe 00 - 2,5KV, Classe 00 e Tipo II. Propriedades elétricas CA: tensão de ensaio 2500V, tensão máxima de uso 500V; Propriedades elétricas CC: tensão de ensaio 10.000V, tensão máxima de uso 750V; Os valores de tensão elétrica acima são eficazes; Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido; Tamanho Nº 8; Comprimento pequeno; fornecida em par; deve atender a todos os padrões estabelecidos na NBR 10.622	R\$260,00	R\$1.040,00
6	Unid	3	Luva Vaqueta Cobertura 15cm, Própria para utilização sobre as luvas isolantes de borracha; Deve ser confeccionada nas faces palmar e dorsal em vaqueta de couro ao cromo; Espessura de 0,60mm a 0,7mm; Modelo Montpelier; Deve possuir cinta ajustável em vaqueta com largura de 15mm na face dorsal em velcro; O punho deve ser raspa de couro ao cromo; Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido; Tamanho Nº 9,5; Comprimento 15 a 20cm; fornecida em par. Deve estar de acordo com as exigências da NBR 13.712. Deve ter tamanho suficiente para utilização combinada com o item 627 do Termo de Referência	R\$95,55	R\$286,65
7	Unid	3	Talabarte em "Y" 140cm com Absorvedor de Energia, Confeccionado em fita tubular poliéster; 02 conectores dupla trava com abertura de 55mm; 01 absorvedor de energia com conector olhal dupla trava; O absorvedor deve ser tal que a força de impacto transmitida ao trabalhador seja de no máximo 6kN; Deve estar de acordo com as normas NBR 14629, NBR 15834 e NBR 15837. Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido	R\$269,59	R\$808,77
8	Unid	3	Cinturão de Segurança tipo Para-Quedista. Kit contém: 01 Conexão dorsal com placa ergonômica; 01 Conexão frontal; Deve possuir regulagem total; Alças para porta ferramentas; 02 Pontos de conexão lateral para posicionamento; 01 ponto de conexão na altura do ventre (trabalho suspenso); Deve possuir Certificado de aprovação (CA) válido; Deve atender as exigências da NBR 15.836. Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido. Produtos para referência: Cinturão de Segurança tipo Paraquedista Eletricista com Engate Rápido	R\$127,00	R\$381,00

9	Unid	40	Estrutura para Sustentação de Módulos Fotovoltaicos em Telhados Descrição: Suporte Prisoneiro 200mm + L para Telha de Fibrocimento (Hook). O conjunto haste com porcas e arruela de vedação é utilizado para a fixação da estrutura de painéis fotovoltaicos em telhados de fibrocimento. Deve acompanhar suporte L em alumínio anodizado ou galvanizado utilizado em conjunto com o parafuso M10x200mm para sustentação da estrutura (perfil, trilho) do módulo solar. O conjunto é aplicado em telhados de fibrocimento para fixação nas vigas de madeira, ou seja, o parafuso possui rosca para fixação em madeira	R\$56,00	R\$2.240,00
10	Unid	12	Perfil em Barra Descrição: trilho suporte estrutura p/ painel fotovoltaico de 4,20m de comprimento, em alumínio	R\$165,59	R\$1.987,08
TOTAL DA PROPOSTA					R\$15.190,00

Validade da Proposta é de 90 dias

Prazo da entrega: Após assinatura do contrato

Dados Bancarios:

Agencia Bradesco: 2397-3

Conta Corrente: 90235-7



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Aquisições e Contratos

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

0.1. Da estimativa dos valores:

0.1.1. Os preços estimados para os serviços foram definidos com base nos parâmetros dos incisos II e IV do art. 5º, da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizando-se a seguinte metodologia:

a) Pesquisa direta com fornecedores. **(SEI1745804) (SEI 1745808) (SEI 1745813)**

b) Dados de contratações similares feitas pela Administração Pública. **(SEI 1745819)**

0.2. Para a estimativa de preço em questão, aplicou-se a média simples dos preços extraídos de cotações realizadas junto a 3 fornecedores.

0.3. Os preços obtidos na Plataforma Banco de Preços (SEI 1761631), teve por finalidade demonstrar que os preços praticados no mercado são similares aos já firmados por outros entes da Administração Pública.

0.4. Por fim, a pesquisa mercadológica foi realizada no período de 20 a 30 de setembro de 2022, pelos servidores Marcos Lopes Galvão, matrícula Sipe 2029973 e Kleryson Saraiva Freitas, matrícula Sipe 1522532.

Item	Especificação do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Pesquisa de mercado - Fornecedor 1: Valadares Comercial (SEI 1761626)	Pesquisa de mercado - Fornecedor 2: Premold Comércio (SEI 1761631)	Pesquisa de mercado - Fornecedor 3: Megacom Eireli (SEI1772182)	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Cabo Solar, Cor preta. Seção nominal 4 mm². Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefinicotermostofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefinicotermostofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com no mínimo 2% de negro de fumo para a cor preta. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC Uo/U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não	Metro	200	R\$ 6,95	R\$ 6,20	R\$6,99	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00

	halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE. Qualidade igual ou superior à marca Prysmian							
2	<p>Cabo Solar, Cor vermelha. Seção nominal 4 mm². Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefinicotermodifixo não halogenado, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefinicotermodifixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com proteção UV. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC U_o/U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE. Qualidade igual ou superior à marca Prysmian</p>	Metro	200	R\$ 6,95	R\$ 6,20	R\$6,99	R\$ 6,71	R\$ 1.342,67
	<p>Cabo Solar, Cor verde com listra amarela. Seção nominal 4 mm². Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefinicotermodifixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefinicotermodifixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do</p>							

3	<p>fogo e com proteção UV. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC Uo/U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE. Qualidade igual ou superior à marca Prysmian</p>	Metro	200	R\$ 6,95	R\$ 6,20	R\$6,99	R\$ 6,71	R\$ 1.342,67
4	<p>Conector MC4 (par), Cada par deve conter um conector fotovoltaico tipo MC4 macho completo e um conector fotovoltaico tipo MC4 fêmea completo (componentes plásticos e metálicos). Durabilidade e resistência a umidade e intempéries, resistente a água (proteção IP67), resistente ao tempo (proteção UV), travamento automático. Podem ser conectados em cabos de 4mm² ou 6mm². Para tensão de até 1000Vcc e corrente nominal de até 25A</p>	Unidade	350	R\$ 12,10	R\$ 17,00	R\$12,15	R\$ 13,75	R\$ 4.812,50
5	<p>Luva Isolante de Borracha Classe 00 - 2,5KV, Classe 00 e Tipo II. Propriedades elétricas CA: tensão de ensaio 2500V, tensão máxima de uso 500V; Propriedades elétricas CC: tensão de ensaio 10.000V, tensão máxima de uso 750V; Os valores de tensão elétrica acima são eficazes; Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido; Tamanho Nº 8; Comprimento pequeno; fornecida em par; deve atender a todos os padrões estabelecidos na NBR 10.622</p>	Par	4	R\$ 259,95	R\$ 200,00	R\$260,00	R\$ 239,98	R\$ 959,93
	<p>Luva Vaqueta Cobertura 15cm, Própria para utilização sobre as luvas isolantes de borracha; Deve ser confeccionada nas faces palmar e dorsal em vaqueta de couro ao cromo;</p>							

6	<p>Espessura de 0,60mm a 0,7mm; Modelo Montpelier; Deve possuir cinta ajustável em vaqueta com largura de 15mm na face dorsal em velcro; O punho deve ser raspa de couro ao cromo; Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido; Tamanho Nº 9,5; Comprimento 15 a 20cm; fornecida em par. Deve estar de acordo com as exigências da NBR 13.712. Deve ter tamanho suficiente para utilização combinada com o item 627 do Termo de Referência</p>	Par	3	R\$ 95,50	R\$ 55,00	R\$95,55	R\$ 82,02	R\$ 246,05
7	<p>Talabarte em "Y" 140cm com Absorvedor de Energia, Confeccionado em fita tubular poliéster; 02 conectores dupla trava com abertura de 55mm; 01 absorvedor de energia com conector olhal dupla trava; O absorvedor deve ser tal que a força de impacto transmitida ao trabalhador seja de no máximo 6kN; Deve estar de acordo com as normas NBR 14629, NBR 15834 e NBR 15837. Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido</p>	Unidade	3	R\$ 269,50	R\$ 270,00	R\$269,59	R\$ 269,70	R\$ 809,09
8	<p>Cinturão de Segurança tipo Para-Quedista. Kit contém: 01 Conexão dorsal com placa ergonômica; 01 Conexão frontal; Deve possuir regulagem total; Alças para porta ferramentas; 02 Pontos de conexão lateral para posicionamento; 01 ponto de conexão na altura do ventre (trabalho suspenso); Deve possuir Certificado de aprovação (CA) válido; Deve atender as exigências da NBR 15.836. Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido. Produtos para referência: Cinturão de Segurança tipo Paraquedista Eletricista com Engate Rápido MG CINTOS- MULT1891E. Cinto Paraquedista Almofadado 5 Pontos Multi 2012A</p>	Unidade	3	R\$ 126,95	R\$ 600,00	R\$127,00	R\$ 284,65	R\$ 853,95
	<p>Estrutura para Sustentação de Módulos Fotovoltaicos em Telhados Descrição: Suporte Prisioneiro 200mm + L para Telha de Fibrocimento (Hook). O conjunto haste com porcas e arruela de vedação é utilizado para a fixação da estrutura de painéis</p>							

9	fotovoltaicos em telhados de fibrocimento. Deve acompanhar suporte L em alumínio anodizado ou galvanizado utilizado em conjunto com o parafuso M10x200mm para sustentação da estrutura (perfil, trilho) do módulo solar. O conjunto é aplicado em telhados de fibrocimento para fixação nas vigas de madeira, ou seja, o parafuso possui rosca para fixação em madeira	Unidade	40	R\$ 55,95	R\$ 58,00	R\$56,00	R\$ 56,65	R\$ 2.266,00
10	Perfil em Barra Descrição: trilho suporte estrutura p/ painel fotovoltaico de 4,20m de comprimento, em alumínio	Unidade	12	R\$ 165,50	R\$ 165,00	R\$165,59	R\$ 165,36	R\$ 1.984,36

MARCOS LOPES GALVÃO
Gerente de Aquisições e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Lopes Galvao, Gerente**, em 06/10/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1772187** e o código CRC **C64D582A**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — gac.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.020787/2022-81

SEI nº 1772187



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Palmas

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23236.020787/2022-81)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus Palmas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificações do objeto

1.2.1. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no sistema Comprasnet e as especificações constantes abaixo, o licitante deverá considerar sempre a descrição do Termo de Referência.

Item	Descrição do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
	Cabo Solar, Cor preta. Seção nominal 4 mm ² . Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefinicotermostofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefinicotermostofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação,				

1	<p>auto extinção do fogo e com no mínimo 2% de negro de fumo para a cor preta. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC $U_0/U = 600/1000$ Volts; DC $U = 1800$ Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE. Qualidade igual ou superior à marca Prysmian</p>	Metro	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
	<p>Cabo Solar, Cor vermelha. Seção nominal 4 mm². Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à</p>				

2	<p>não-propagação, auto extinção do fogo e com proteção UV. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC $U_0/U = 600/1000$ Volts; DC $U = 1800$ Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE. Qualidade igual ou superior à marca Prysmian</p>	Metro	200	R\$ 6,71	R\$ 1.342,67
	<p>Cabo Solar, Cor verde com listra amarela. Seção nominal 4 mm². Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefinicotermodifixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefinicotermodifixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características</p>				

3	<p>especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com proteção UV. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC $U_0/U = 600/1000$ Volts; DC $U = 1800$ Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE. Qualidade igual ou superior à marca Prysmian</p>	Metro	200	R\$ 6,71	R\$ 1.342,67
4	<p>Conector MC4 (par), Cada par deve conter um conector fotovoltaico tipo MC4 macho completo e um conector fotovoltaico tipo MC4 fêmea completo (componentes plásticos e metálicos). Durabilidade e resistência a umidade e intempéries, resistente a água (proteção IP67), resistente ao tempo (proteção UV), travamento automático. Podem</p>	Unidade	350	R\$ 13,75	R\$ 4.812,50

	ser conectados em cabos de 4mm ² ou 6mm ² . Para tensão de até 1000Vcc e corrente nominal de até 25A				
5	Luva Isolante de Borracha Classe 00 - 2,5KV, Classe 00 e Tipo II. Propriedades elétricas CA: tensão de ensaio 2500V, tensão máxima de uso 500V; Propriedades elétricas CC: tensão de ensaio 10.000V, tensão máxima de uso 750V; Os valores de tensão elétrica acima são eficazes; Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido; Tamanho Nº 8; Comprimento pequeno; fornecida em par; deve atender a todos os padrões estabelecidos na NBR 10.622	Par	4	R\$ 239,98	R\$ 959,93
6	Luva Vaqueta Cobertura 15cm, Própria para utilização sobre as luvas isolantes de borracha; Deve ser confeccionada nas faces palmar e dorsal em vaqueta de couro ao cromo; Espessura de 0,60mm a 0,7mm; Modelo Montpelier; Deve possuir cinta ajustável em vaqueta com largura de 15mm na face dorsal em velcro; O punho deve ser raspa de couro ao cromo; Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido; Tamanho Nº 9,5; Comprimento 15 a 20cm; fornecida em par. Deve estar de acordo com as exigências da NBR 13.712. Deve ter tamanho suficiente	Par	3	R\$ 82,02	R\$ 246,05

	para utilização combinada com o item 627 do Termo de Referência				
7	<p>Talabarte em "Y" 140cm com Absorvedor de Energia, Confeccionado em fita tubular poliéster; 02 conectores dupla trava com abertura de 55mm; 01 absorvedor de energia com conector olhal dupla trava; O absorvedor deve ser tal que a força de impacto transmitida ao trabalhador seja de no máximo 6kN; Deve estar de acordo com as normas NBR 14629, NBR 15834 e NBR 15837. Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido</p>	Unidade	3	R\$ 269,70	R\$ 809,09
8	<p>Cinturão de Segurança tipo Para-Quedista. Kit contém: 01 Conexão dorsal com placa ergonômica; 01 Conexão frontal; Deve possuir regulagem total; Alças para porta ferramentas; 02 Pontos de conexão lateral para posicionamento; 01 ponto de conexão na altura do ventre (trabalho suspenso); Deve possuir Certificado de aprovação (CA) válido; Deve atender as exigências da NBR 15.836. Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido. Produtos para referência: Cinturão de Segurança tipo Paraquedista Eletricista com Engate Rápido MG CINTOS-</p>	Unidade	3	R\$ 284,65	R\$ 853,95

	MULT1891E. Cinto Paraquedista Almofadado 5 Pontos Multi 2012A				
9	<p>Estrutura para Sustentação de Módulos Fotovoltaicos em Telhados</p> <p>Descrição: Suporte Prisioneiro 200mm + L para Telha de Fibrocimento (Hook). O conjunto haste com porcas e arruela de vedação é utilizado para a fixação da estrutura de painéis fotovoltaicos em telhados de fibrocimento. Deve acompanhar suporte L em alumínio anodizado ou galvanizado utilizado em conjunto com o parafuso M10x200mm para sustentação da estrutura (perfil, trilho) do módulo solar. O conjunto é aplicado em telhados de fibrocimento para fixação nas vigas de madeira, ou seja, o parafuso possui rosca para fixação em madeira</p>	Unidade	40	R\$ 56,65	R\$ 2.266,00
10	<p>Perfil em Barra</p> <p>Descrição: trilho suporte estrutura p/ painel fotovoltaico de 4,20m de comprimento, em alumínio</p>	Unidade	12	R\$ 165,36	R\$ 1.984,36

1.3. Da indicação de marca de referência e compatibilidade

1.3.1. Caso algum Item apresente a indicação de marca/fabricante como referência de compatibilidade essa tem por finalidade orientar os fornecedores sobre a necessidade destes materiais apresentarem conformidade com os modelos de equipamentos utilizados pelo IFTO, bem como para indicar o padrão mínimo de qualidade pretendido pelo contratante.

1.4. Da garantia

1.4.1. Quanto aos prazos de garantia, desde que observadas e respeitadas as disposições legais aplicáveis, prevalecem os períodos estabelecidos no

Termo de Referência e nas especificações técnicas do fabricante, salvo quando for verificado prazo maior na descrição contida na proposta comercial do fornecedor.

1.4.2. Para os itens que não apresentam indicação do prazo de garantia na sua descrição do item, a Contratada deverá observar a garantia mínima estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

1.5. Da Qualificação do produto

1.5.1. Para comprovar a qualificação dos produtos deste Termo de Referência, o licitante deverá observar as informações constantes na descrição dos itens.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Da Justificativa do objeto

Como parte imprescindível na formação dos alunos e professores, destaca-se o ensino prático em laboratórios, de modo que a solicitação de aquisição tratada nos autos irá atender os laboratórios de Sistemas Fotovoltaicos, parte integrante do compromisso do *Campus* em ofertar cursos na área de energias renováveis com ênfase em sistemas fotovoltaicos. OS materiais ora solicitados integram a necessidade da Unidade e dos laboratórios em atenderem as demandas dos cursos de sistemas fotovoltaicos, bem como, os demais cursos da área de Indústria, sendo que os materiais serão utilizados tanto em aulas praticas como na multiplicação de professores para aplicação em sistemas fotovoltaicos.

Ressaltamos que os materiais já foram objeto de procedimento licitatório, vide tabela parte do Termo de Referência do Pregão SRP 13/2022, Lote 86, contudo, restou na situação de cancelado por inexistência de proposta, conforme verificado no evento SEI 1700722, Processo SEI 23236.015790/2021-01.

Cumprir registrar que as aulas do curso em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis encontram-se em andamento e os materiais são de suma importância para as atividades práticas, sendo que, a falta deles poderá comprometer a execução do curso em sua totalidade, destoando da proposta apresentada no PPC (SEI 1748268).

Por fim, a aquisição dos materiais contribuirão para a implementação dos cursos da área de Sistemas Fotovoltaicos, em consonância ao que consta nos documentos SEI 1748266 e SEI 1748267, justificando-se a aquisição na necessidade de propiciar o andamento dos cursos oferecidos tanto para a sociedade em geral, como para o projeto de multiplicação dos professores.

2.2. Da justificativa da quantidade

A quantidade pretendida foi planejada levando em consideração:

O *Campus* têm necessidade de atender os laboratórios de Sistemas Fotovoltaicos, parte integrante do compromisso do campus com o SETEC/MEC em atendimento às demandas com a oferta de cursos na área de energias renováveis com ênfase em sistemas fotovoltaicos. Os materiais serão utilizados tanto em aulas práticas como na multiplicação de professores para aplicações em sistemas fotovoltaicos.

Diante desse cenário chegou-se ao quantitativo estimado, considerando a implantação do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica e do curso de especialização em energia solar fotovoltaica, bem como dos

demais cursos em andamento e também para a multiplicação de professores no ambiente do *Campus* Palmas, do IFTO.

2.3. Da formação de grupo

2.3.1. O agrupamento de itens em um único Lote levou em consideração a área para a qual será destinado observado o segmento de sua comercialização e visa dirimir as dificuldades constatadas nos últimos procedimentos voltados ao fornecimento de materiais similares realizados por este Instituto. Entre as dificuldades verificadas, citamos os fornecedores vencedores de apenas um único item, que ao analisar os custos previstos com logística, transporte e prazos de entrega do item e o valor contratado do item com a Instituição preferem ser penalizados, descumprindo o contrato, do que arcar com os custos de fornecimento de um único produto, por vezes, com um valor inexpressivo.

2.3.2. Outro objetivo, para o agrupamento dos itens em lote, é obter vantagens através do maior número de empresas participantes interessadas, em razão da atratividade do valor e quantidade, além de reduzir o número de empresas com as quais se deve fazer as tratativas, conseqüentemente diminuindo o custo logística envolvido do recebimento do material.

2.3.3. A disposição em grupo, encontra fundamento no Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara/Acórdão 861/2013-Plenário, TC 006.719/2013-9, relatora Ministra Ana Arraes, 10.4.2013, “Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si”.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Diante da necessidade de aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus* Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, buscou-se utilizar de meio eficiente que atendesse a necessidade apresentada com vistas às práticas mercadológicas.

3.2. A solução como um todo, envolve a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais especificados na tabela constante neste Termo de Referência, no intuito de proporcionar os meios adequados à consecução e realização das atividades afetas ao curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.

3.3. As obrigações da contratada, os prazos de entrega e demais critérios relacionados ao fornecimento e as condições de pagamento estarão pormenorizadas no Termo de Referência.

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

4.2. Com relação aos critérios de sustentabilidade e de acordo com as legislações vigentes, solicitamos especial atenção a adoção de práticas

sustentáveis elencadas abaixo:

4.2.1. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.2.2. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2.3. menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

4.2.4. preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local;

4.2.5. os materiais, quando couber, devem ser acondicionados em embalagens compostas por materiais recicláveis;

4.2.6. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;

4.3. Utilizar matéria-prima com produtos sustentáveis, seguindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), ao obedecer as seguintes ações: evitar, reduzir, reutilizar, reciclar, incinerar com recuperação energética e, realizar a disposição final adequada dos rejeitos.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais objeto deste Termo de Referência serão solicitados mediante Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (*e-mail*), sendo obrigatória a confirmação do recebimento pela empresa.

5.2. O prazo de entrega dos bens, informado pelo requisitante, é de 30 (trinta) dias contados da confirmação do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

5.3. A entrega dos materiais deverá ser realizada em horários posteriormente definidos pelo *Campus* Palmas, do IFTO, podendo inclusive ser por ele indicado quando do envio da Nota de Empenho, e habitualmente ocorrerá durante o horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, podendo

5.4. Ainda, a critério do IFTO, ser alterada para outros horários (noturnos, ou dias não úteis), caso a entrega possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição, sem ônus adicionais para a Contratante.

5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento ou fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e

quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.10. Não ocorrendo, num prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da comunicação formal, o recolhimento dos materiais que estejam em desacordo com as especificações contidas no presente Termo de Referência, poderá a Instituição providenciar a destinação que melhor lhe aprouver, independente da abertura e conclusão de eventual processo de penalização.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

6.3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.4. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

6.6. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. o objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da

comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos

termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I =$	$\frac{(6 / 100)}{365}$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%
------------	-------	-------------------------	--

10. DO REAJUSTE

10.1.Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1.Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1.Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1.inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

12.1.2.ensejar o retardamento da execução do objeto.

12.1.3.fraudar na execução do contrato.

12.1.4.comportar-se de modo inidôneo.

12.1.5.cometer fraude fiscal.

12.1.6.não mantiver a proposta.

12.2.Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1.advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante.

12.2.2.multa moratória de até 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.3.multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

12.2.6.1. a sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.3.1. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.3.2. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.3. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.4. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1. SICAF;

13.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

13.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante

e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

13.1.4.Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

13.1.5.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

13.1.6.O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

13.2.Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado como inabilitado, por falta de condição de participação.

13.3.Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts.10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

13.4.O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

13.5.Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Termo de Referência e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

13.6.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.7.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.8. Habilitação jurídica:

13.9.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

13.10Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

13.11.No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

13.12No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

13.13.Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.14Regularidade fiscal e trabalhista:

13.15Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

13.16Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.17Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

13.18Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.19Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

13.20Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

13.21Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o fornecedor será declarado vencedor.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1.O valor total estimado para a aquisição dos itens que compõem este Termo de Referência é de R\$ 15.857,22 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1Este Termo de Referência foi elaborado pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica em conjunto com a Gerência de Aquisições e Contratos.

Palmas, 06 de outubro de 2022.

Equipe Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

CELIVAN FERREIRA VIEIRA

Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica

Representante da Área Requisitante

MARCOS LOPES GALVÃO
Gerente de Aquisições e Contratos

Aprovado por:

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Celivan Ferreira Vieira, Coordenador**, em 06/10/2022, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Lopes Galvao, Gerente**, em 07/10/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 20/10/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1772262** e o código CRC **BF15EBE9**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.020787/2022-81

SEI nº 1772262

Modalidade: Dispensa				
Número	Ano	Unidade Responsável	Objeto	Processo SEI
1	2022	Lagoa	Serviço de transporte de máquinas e implementos agrícolas para unidade de Buritirana	23235.000081/2022-11
2	2022	Reitoria	Contratação de Software como Serviço (SaaS) de solução integrada de colaboração, comunicação e produtividade.	23235.015689/2021-51
3	2022	Reitoria	Reforma de capa de encosto e assento de cadeiras giratórias e fixas da Reitoria do IFTO.	23235.000606/2022-19
4	2022	Campus Palmas	Aquisição e instalação de divisória naval e portas com visor de vidro de 4mm na sala dos professores do bloco 16	23236.002589/2022-36
5	2022	Reitoria	Anulada	23235.015689/2021-51
6	2022	Reitoria	Aquisição de material referente ao Edital de Submissão de Projetos de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	23235.018707/2021-57
7	2022	Reitoria	Contratação de Software como Serviço (SaaS) de solução integrada de colaboração, comunicação e produtividade baseada em computação em nuvem, denominada "Google Workspace for Education Plus".	23235.015689/2021-51
8	2022	Campus Colinas	Fornecimento oneroso de lanche à comunidade acadêmica do Campus Colinas do Tocantins do IFTO, mediante concessão de espaço público no Instituto Federal do Tocantins	23725.005773/2022-26
9	2022	Reitoria	Contratação de serviço de manutenção de equipamento de segurança do trabalho	23235.006612/2022-71
10	2022	Paraíso	Aquisição de gás para o Campus Paraíso do Tocantins	23234.009117/2022-24
11	2022	Paraíso	Aquisição do Serviço de fusão e lançamento de cabo de fibra óptica para a unidade de Paraíso do Tocantins	23234.009742/2022-76
12	2022	Campus Palmas	Aquisição de animal vivo para execução do Treinamento em Ecotoxicologia - Minicurso Zebrafish	23236.009747/2022-89
13	2022	Reitoria	Locação de estrutura para participação na Agrotins 2022	23235.008192/2022-68
14	2022	Campus Palmas	Aquisição de baterias para o Drone DJI Phantom 3 - Advanced, em utilização no âmbito do Campus Palmas, do IFTO.	23236.004456/2022-02
15	2022	Paraíso	Compra de porta de ferro	23234.010753/2022-07
16	2022	Porto Nacional	Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE	23337.019113/2021-15
17	2022	Reitoria	Aquisição de licenças de uso do software aSc TimeTables para todas as unidades do IFTO	23235.009358/2022-63
18	2022	Paraíso	Contratação de serviço de confecção e aviamento de roupas e fantasias	23234.011960/2022-71
19	2022	Paraíso	Aquisição de tecidos (material) para adereços de palco e vestimentas.	23234.012034/2022-12
20	2022	Paraíso	Aquisição de embalagens para armazenamento da produção de produtos do campus, para exposição	23234.012140/2022-04
21	2022	Reitoria	Contratação de Profissional de Educação Física para ministrar aulas de exercícios físicos na Reitoria do IFTO.	23235.008973/2022-52
22	2022	Lagoa	Contratação serviço de instalação temporária de estrutura para evento cultural Festa Junina IFTO Lagoa 2022	23235.012744/2022-32
23	2022	Paraíso	Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 1.1326, de 2006, para o atendimento ao PNAE do campus Paraíso	23234.013111/2022-51
24	2022	Lagoa	Aquisição de fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para a Reitoria e campi Avançados	23235.011881/2022-50
25	2022	Reitoria	Serviço de Elaboração de Laudo de Estanqueidade, visando atender demandas do setor de segurança do trabalho do IFTO	23235.007001/2022-41
26	2022	Palmas	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, visando atender demandas do Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	23236.012804/2022-15
27	2022	Lagoa	Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 1.1326, de 2006, para o atendimento ao PNAE do Campus Lagoa	23235.002657/2022-77

28	2022	Araguaína	Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 1.326, de 2006, para o atendimento ao PNAE do Campus Araguaína	23237.013974/2022-07	
29	2022	Lagoa	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de rede centralizada de gases especiais para laboratório de análise de solos	23235.014944/2022-20	
30	2022	Porto	Aquisição de gás (inciso V)	23337.013533/2022	
31	2022	Dianópolis	Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 1.326, de 2006, para o atendimento ao PNAE do campus Dianópolis.	23481.003762/2022-11	ANULADA
32	2022	Dianópolis	Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 1.326, de 2006, para o atendimento ao PNAE do campus Dianópolis.	23481.003762/2022-11	
33	2022	Porto Nacional	Contratação de manutenção de conserto da bomba da caixa d'água do campus porto nacional.	23337.019141/2022-13	ANULADA
34	2022	Porto Nacional	Contratação de manutenção de conserto da bomba da caixa d'água do campus porto nacional.	23337.019141/2022-13	
35	2022	Palmas	Contratação de empresa especializada visando reparo em sistema de combate a incêndios no âmbito do Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	23236.017836/2022-07	
36	2022	Reitoria	Contratação do SEBRAE para oferta de curso de capacitação sobre finanças	23235.019887/2022-75	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a instauração de procedimento no presente processo, para contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos Termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II, e demais normas pertinentes, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Palmas, 06 de outubro de 2022.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 20/10/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1772521** e o código CRC **E9C909D9**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.020787/2022-81

SEI nº 1772521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas

DECLARAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Declaramos que, para a execução da presente despesa, o orçamento que será executado por meio da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022 se trata de uma ação e está classificada como:

(x) atividade, logo, está desobrigado da apresentação da declaração que a despesa a ser realizada tem adequação orçamentária e financeira e da declaração de impacto orçamentário-financeiro.

() projeto, trata-se da execução de uma obra com ampliação de espaço físico.

Palmas, 06 de outubro de 2022.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 20/10/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1772532** e o código CRC **A27BCB44**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.020787/2022-81

SEI nº 1772532



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Aquisições e Contratos

DESPACHO Nº 166/2022/GAC/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 06 de outubro de 2022.

Processo nº: **23236.020787/2022-81**

Interessado: **Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**

Assunto: **Aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus* Palmas, do IFTO.**

Ao Senhor Diretor de Administração e Planejamento do *Campus* Palmas

1. Trata o presente processo de solicitação apresentada pela Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica para eventual aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, na forma disposta nos autos.

2. Preliminarmente cumpre registrar que, conforme já mencionado na justificativa constante no evento SEI 1761634, o material em comento já foi objeto de procedimento licitatório, vide tabela parte do Termo de Referência do Pregão SRP 13/2022, Lote 86, contudo, restou na situação de cancelado por inexistência de proposta, situação verificada no evento SEI 1700722, Processo SEI 23236.015790/2021-01.

3. Linha contínua, verifica-se também que no exercício de 2022 não foi realizado procedimento no âmbito do IFTO para aquisição de materiais da mesma natureza aos requeridos por meio de dispensa de licitação, conforme disposto em tabela de acompanhamento de procedimentos de dispensas apensada no evento SEI 1772268.

4. Ademais, compulsando as pesquisas de preços anexadas nos autos e compiladas no Mapa Comparativo de Preço anexado no evento SEI 1772187, pode-se concluir que o valor da contratação em questão não supera os custos para promover uma licitação, uma vez que ao valor total não ultrapassa os limites para as dispensas de licitação que tratam os incs. I e II do art. 24 da lei nº 8.666/1993.

5. Carece ser mencionado que a Administração informou no procedimento acerca da disponibilidade orçamentária própria para a despesa, em valor baseado na prévia e efetiva pesquisa de mercado, observando-se a orientação contida na ON AGU nº 17, de 2009, conforme extrato do Sistema

Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI (SEI 1765448).

6. Diante disso pontuamos pela possibilidade de instauração de procedimento para contratação direta por meio de dispensa de licitação para atendimento do pleito, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II.

7. Por fim, com vistas às considerações elencadas, remetemos os autos à Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Palmas para conhecimento e caso seja favorável pelo prosseguimento da contratação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II, solicitamos que o processo seja enviado à Direção-geral a fim de que estando ela de acordo ao exposto acima, acoste assinatura na Autorização para Abertura de Procedimento de Contratação Direta constante no evento SEI 1772521, na Declaração da Execução da Despesa, SEI 1772532 e no Termo de Referência inserto no evento SEI 1772262.

8. Após isso, solicitamos ainda, que os autos sejam volvidos à Gerência de Aquisições e Contratos do *Campus* Palmas, do IFTO, para que, em conjunto com a área requisitante, dê continuidade à referida contratação.

MARCOS LOPES GALVÃO
Gerente de Aquisições e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Lopes Galvao, Gerente**, em 07/10/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1772534** e o código CRC **98D45113**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.020787/2022-81

SEI nº 1772534



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento

DESPACHO Nº 756/2022/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 07 de outubro de 2022.

Processo nº: **23236.020787/2022-81**

Interessado: **Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**

Assunto: **Aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus Palmas*, do IFTO.**

À senhora Diretora-geral do *Campus Palmas*

1. O presente processo trata de solicitação apresentada pela Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica para eventual aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

2. Em análise das peças juntadas aos autos, nota-se que a Gerência de Aquisições e Contratos do *Campus Palmas*, por meio do DESPACHO Nº 166/2022/GAC/DAP/PAL/REI/IFTO (SEI 1772534), apontou que o valor da contratação não ultrapassa os limites para as dispensas de licitação que tratam os incs. I e II do art. 24 da lei nº 8.666/1993, além de assinalar que o material requerido já foi objeto de procedimento licitatório, contudo, restou na situação de cancelado por inexistência de proposta, situação verificada no evento SEI 1700722, Processo SEI 23236.015790/2021-01.

3. Consta ainda planilha, anexada no evento SEI 1772268, demonstrando que no exercício de 2022 não foi realizado procedimento de dispensa de licitação no âmbito do IFTO para aquisição de materiais da mesma natureza aos requeridos no Pedido de Aquisição apensado no evento S E I 1761632, afastando assim a possibilidade de ocorrência de fracionamento de despesas.

4. Quanto à dotação orçamentária, importa mencionar que tendo em vista o valor estimado da contratação, que é de aproximadamente R\$ 15.857,22 (quinze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), informamos que há disponibilidade orçamentária própria para a despesa, conforme extrato do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI (SEI 1765448).

5. Dessa forma, remetemos os autos à Direção-geral a fim de que estando ela de acordo ao exposto acima e, por conseguinte, que o

prosseguimento da contratação se dê por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II, acoste assinatura na Autorização para Abertura de Procedimento de Contratação Direta constante no evento SEI 1772521, na Declaração da Execução da Despesa, SEI 1772532 e no Termo de Referência inserto no evento SEI 1772262.

6. Após isso, solicitamos que os autos sejam remetidos à Gerência de Aquisições e Contratos do *Campus* Palmas, do IFTO, para demais prosseguimentos.

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES
Diretor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Masuec de Souza Chaves, Diretor**, em 07/10/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1773409** e o código CRC **47C07047**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.020787/2022-81

SEI nº 1773409



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

DESPACHO Nº 1489/2022/PAL/REI/IFTO

Palmas, 10 de outubro de 2022.

Processo nº: **23236.020787/2022-81**

Interessado: **Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**

Assunto: **Aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do Campus Palmas, do IFTO**

Ao senhor Gerente de Aquisições e Contratos do *Campus Palmas*,

1. Após análise do processo, e considerando as informações do DESPACHO Nº 166/2022/GAC/DAP/PAL/REI/IFTO (SEI nº 1772534) e do DESPACHO Nº 756/2022/DAP/PAL/REI/IFTO (SEI nº 1773409), essa Direção-Geral é favorável a aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus Palmas*, que o prosseguimento da contratação se dê por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do *Campus Palmas*



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 11/10/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1774857** e o código CRC **1B07DC9B**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.020787/2022-81

SEI nº 1774857

UASG: 158336 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS TO
Número Cotação/Dispensa: 32022

CNPJ/CPF	Razão Social ou Nome	Nome Usuário	Telefone	E-mail
35.766.894/0001-00	BQ VONTAE ARQUITETURA ENGENHARIA EIRELI	E BIANCA MARINHO QUINTELLA BORGES SOARES	(21) 98905047	bqvontae@gmail.com
35.766.894/0001-00	BQ VONTAE ARQUITETURA ENGENHARIA EIRELI	E Fabio Borges Soares	(21) 98905047	bqvontae@gmail.com
34.249.129/0001-50	DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	(19) 81568187	bruno.furlan5@hotmail.com--1999342-5723
45.094.268/0001-78	FABRICIO LIMA DOS SANTOS 00491112050	FABRICIO LIMA DOS SANTOS	96067703	fabricio.flengenharia@gmail.com
33.281.651/0001-56	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	KELY KUHNEN PAOLINI	(43) 84130074	licitacoes.ses@gmail.com
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	(99) 84500320	pauloricardocn19@gmail.com
41.675.805/0001-12	POTENCIAL SOLAR LTDA	ROBERT SANTOS ROCHA	91012502	trebor262@gmail.com
45.125.667/0001-59	SJT COMERCIO LTDA	TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA	(22) 22199548	contato@sjtcomercio.com.br
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CASSIANA GLORIA DOS SANTOS	(31) 33538970	sms.servicos01@gmail.com
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	MARIO AUGUSTO NOGUEIRA DE SOUZA	(31) 33538970	SOUZATECCOMERCIAL@GMAIL.COM
33.572.793/0004-15	VALADARES COMERCIAL LTDA	EDNALVA FIDELIS DE BRITO VALADARES	(63) 32151270	valadarescomercial@yahoo.com.br
33.572.793/0004-15	VALADARES COMERCIAL LTDA	ONEILDO LOPES VALADARES	(63) 32151270	valadarescomercial@yahoo.com.br

E-mails de todos fornecedores: bqvontae@gmail.com;bqvontae@gmail.com;bruno.furlan5@hotmail.com--1999342-5723;fabricio.flengenharia@gmail.com;licitacoes.ses@gmail.com;pauloricardocn19@gmail.com;trebor262@gmail.com;contato@sjtcomercio.com.br;sms.servicos01@gmail.com;SOUZATECCOMERCIAL

Selecionar Todos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus de Palmas

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3/2022

Objeto: Aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Data/horário abertura da Sessão Pública: 13/10/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 13/10/2022 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: O licitante deverá considerar para a elaboração da proposta UUNICAMENTE as especificações dos materiais descritas no Termo de Referência. Será aceita como melhor proposta aquela com menor valor global da soma dos itens, conforme justificativa de agrupamento no TR. O termo de Referência poderá ser solicitado por meio do e-mail: marcos.galvao@ifto.edu.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 450/750 V, Tipo: Silflex Pp 500v , Aplicação: Manutenção Elétrica , Seção Nominal: 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Composto Termoplastico Polivinilico Tipo Pcv/D , Classe Encordoamento: 5 , Quantidade Condutores: 4

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Metro

Valor de referência: R\$ 1.240,00

Valor do menor lance: R\$ 1.335,76

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Item: 2

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Descrição Complementar: Aplicação: Manutenção Elétrica, Quantidade Condutores: 4, Tensão Isolamento: 450/750 V, Seção Nominal: 4 MM2, Classe Encordoamento: 5, Material Do Condutor: Cobre, Tipo: Silflex Pp 500v, Material Isolamento: Composto Termoplastico Polivinilico Tipo Pcv/D,

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Metro

Valor de referência: R\$ 1.342,67

Valor do menor lance: R\$ 1.337,12

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Item: 3

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Descrição Complementar: Aplicação: Manutenção Elétrica, Quantidade Condutores: 4, Tensão Isolamento: 450/750 V, Seção Nominal: 4 MM2, Classe Encordoamento: 5, Material Do Condutor: Cobre, Tipo: Silflex Pp 500v, Material Isolamento: Composto Termoplastico Polivinilico Tipo Pcv/D,

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Metro

Valor de referência: R\$ 1.342,67

Valor do menor lance: R\$ 1.338,04

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Item: 4

Descrição: CONECTOR

Descrição Complementar: Conector Tipo: Aterramento , Aplicação: Serviços Em Linha De Distribuição De Média Tensão

Quantidade: 350

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 4.812,50

Valor do menor lance: R\$ 3.158,94

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Item: 5

Descrição: LUVA ISOLANTE

Descrição Complementar: Material: Borracha, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Forro Isolante Para 2.500v,

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Par

Valor de referência: R\$ 959,93

Valor do menor lance: R\$ 980,20

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Item: 6

Descrição: LUVA SEGURANÇA

Descrição Complementar: Luva Segurança Material: Vaqueta , Aplicação: Proteção Individual , Tamanho: Único , Características Adicionais: Asa Tipo Cobertura

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: Par

Valor de referência: R\$ 246,05

Valor do menor lance: R\$ 253,04

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto:Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Item: 7

Descrição: TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANCA

Descrição Complementar: Material: Couro, Tamanho: Único, Aplicação: Armamento Tipo Mosquetão,

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 809,09

Valor do menor lance: R\$ 777,30

Situação:Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto:Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Item: 8

Descrição: ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANCA

Descrição Complementar: Tipo: Cinto Tipo Paraquedista, Material: Poliamida, Poliéster, Alumínio, Aço, Aplicação: Salvamento E Resgate, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão,

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 853,95

Valor do menor lance: R\$ 1.165,54

Situação:Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto:Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Item: 9

Descrição: CONJUNTO (KIT) DIDÁTICO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Descrição Complementar: Aplicação: Residenciais, Prediais, Componentes: Painel Modular Estrutura Tubular Aço; Med. 1100x80,

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 2.266,00

Valor do menor lance: R\$ 2.169,35

Situação:Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto:Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Item: 10

Descrição: TRILHO SUPORTE PAINEL

Descrição Complementar: Material: Aço Carbono, Aplicação: Borne E Disjuntor, Dimensões: 2.000 X 4,50 MM, Tipo: Din Perfurado,

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 1.984,36

Valor do menor lance: R\$ 1.931,40

Situação:Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto:Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	20.000,00	13/10/2022 08:19:46	new
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	20.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
POTENCIAL SOLAR LTDA	41.675.805/0001-12	17.600,00	13/10/2022 10:30:53	Energy
FABRICIO LIMA DOS SANTOS 00491112050	45.094.268/0001-78	20.000,00	13/10/2022 10:30:56	Silflex/Similar
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	200.000,00	13/10/2022 10:55:53	SIL
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	1.350,00	13/10/2022 11:16:36	CONDUMAX
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	200.000,00	13/10/2022 11:39:16	Conf. Espec.

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.335,76	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:59
1.335,82	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:26:12
1.338,00	33.572.793/0004-15	13/10/2022 12:10:58
1.631,58	41.675.805/0001-12	13/10/2022 12:04:30
19.990,00	34.249.129/0001-50	13/10/2022 10:08:10

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Item: 2

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	20.000,00	13/10/2022 08:19:46	new
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	20.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
POTENCIAL SOLAR LTDA	41.675.805/0001-12	17.600,00	13/10/2022 10:30:53	Energy
FABRICIO LIMA DOS SANTOS 00491112050	45.094.268/0001-78	20.000,00	13/10/2022 10:30:56	Silflex/Similar
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	200.000,00	13/10/2022 10:55:53	Conf. descrição
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	1.350,00	13/10/2022 11:16:36	CONDUMAX
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	200.000,00	13/10/2022 11:39:16	Conf. Espec.

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.337,12	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:59
1.337,24	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:26:12
1.340,00	33.572.793/0004-15	13/10/2022 12:07:50
2.917,39	41.675.805/0001-12	13/10/2022 12:04:46
19.990,00	34.249.129/0001-50	13/10/2022 10:08:14

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Item: 3**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	20.000,00	13/10/2022 08:19:46	new
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	20.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
POTENCIAL SOLAR LTDA	41.675.805/0001-12	17.600,00	13/10/2022 10:30:53	Energy
FABRICIO LIMA DOS SANTOS 00491112050	45.094.268/0001-78	20.000,00	13/10/2022 10:30:56	Silflex/Similar
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	200.000,00	13/10/2022 10:55:53	SIL
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	1.350,00	13/10/2022 11:16:36	CONDUMAX
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	200.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.338,04	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:59
1.338,16	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:26:14
1.340,00	33.572.793/0004-15	13/10/2022 12:10:24
2.917,39	41.675.805/0001-12	13/10/2022 12:05:03
19.990,00	34.249.129/0001-50	13/10/2022 10:08:18

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Item: 4**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	35.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
FABRICIO LIMA DOS SANTOS 00491112050	45.094.268/0001-78	35.000,00	13/10/2022 10:30:56	MC4
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	350.000,00	13/10/2022 10:55:53	SIL
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	3.972,50	13/10/2022 11:16:36	SOYAO
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	350.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.
P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-10	6.811,00	13/10/2022 11:48:45	EFFORT
POTENCIAL SOLAR LTDA	41.675.805/0001-12	17.598,00	13/10/2022 11:53:34	jsdslar

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
3.158,94	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:59
3.159,00	45.094.268/0001-78	13/10/2022 12:26:58
3.405,00	44.158.982/0001-10	13/10/2022 12:21:56
3.920,00	33.572.793/0004-15	13/10/2022 11:29:07
4.187,00	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:00:01

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Item: 5**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	40.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	4.000,00	13/10/2022 10:55:53	SIL
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	400.000,00	13/10/2022 11:02:38	LUVA ISOLANTE

VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	983,80	13/10/2022 11:16:36	ELSA
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	4.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	39.412.830/0001-61	400.000,00	13/10/2022 12:15:27	LUVA ISOLANT

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
980,20	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:26:59
980,20	25.235.133/0001-78	13/10/2022 12:26:59
980,21	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:57
983,80	33.572.793/0004-15	13/10/2022 11:16:36
1.390,00	39.412.830/0001-61	13/10/2022 12:15:49

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Item: 6

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	30.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	30.000,00	13/10/2022 10:55:53	Luvex
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	300.000,00	13/10/2022 11:02:38	LUVA SEGURANÇA
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	256,50	13/10/2022 11:16:36	JGB
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	3.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	39.412.830/0001-61	300.000,00	13/10/2022 12:15:27	LUVA SEGURANÇA

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
253,04	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:26:59
253,05	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:57
253,11	25.235.133/0001-78	13/10/2022 12:26:58
256,50	33.572.793/0004-15	13/10/2022 11:16:36
500,00	39.412.830/0001-61	13/10/2022 12:16:25

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Item: 7

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	30.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	30.000,00	13/10/2022 10:55:53	Salvex
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	300.000,00	13/10/2022 11:02:38	TALABARTE DE SALVAM
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	778,50	13/10/2022 11:16:36	SKU
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	6.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	39.412.830/0001-61	300.000,00	13/10/2022 12:15:27	TALABARTE DE SALVA

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
777,30	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:57
777,48	25.235.133/0001-78	13/10/2022 12:25:58

778,50	33.572.793/0004-15	13/10/2022 11:16:36
1.147,00	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:00:01
2.000,00	39.412.830/0001-61	13/10/2022 12:16:35

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Item: 8

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	30.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	3.000,00	13/10/2022 10:55:53	Salvex
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	300.000,00	13/10/2022 11:02:38	ACESSÓRIO EQUIPAMEN
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	1.652,25	13/10/2022 11:16:36	SKU
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	6.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.
P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-10	1.170,00	13/10/2022 11:52:51	MG CINTOS
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	39.412.830/0001-61	300.000,00	13/10/2022 12:15:27	ACESSÓRIO EQUI

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.165,54	44.158.982/0001-10	13/10/2022 12:26:59
1.165,54	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:26:59
1.165,55	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:57
1.165,72	25.235.133/0001-78	13/10/2022 12:26:59
1.652,25	33.572.793/0004-15	13/10/2022 11:16:36

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Item: 9

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	40.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	40.000,00	13/10/2022 10:55:53	Libra
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	400.000,00	13/10/2022 11:02:38	CONJUNTO (KIT) DI
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	2.190,00	13/10/2022 11:16:36	HIGH POWE
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	40.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.
P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-10	4.088,00	13/10/2022 11:54:21	ROMAGNOLE

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.169,35	44.158.982/0001-10	13/10/2022 12:26:59
2.170,00	33.572.793/0004-15	13/10/2022 12:07:19
2.478,00	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:00:05
40.000,00	34.249.129/0001-50	13/10/2022 10:08:02
40.000,00	35.766.894/0001-00	13/10/2022 10:55:53

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Item: 10

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	12.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	12.000,00	13/10/2022 10:55:53	Luminosa
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	1.931,40	13/10/2022 11:16:36	HIGH POWE
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	12.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.931,40	33.572.793/0004-15	13/10/2022 11:16:36
2.297,00	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:00:06
12.000,00	34.249.129/0001-50	13/10/2022 10:08:02
12.000,00	35.766.894/0001-00	13/10/2022 10:55:53

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.		

Despacho de Adjudicação

Existem itens pendentes de adjudicação nesta Cotação/Dispensa Eletrônica.

Despacho de Homologação

Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação/Dispensa Eletrônica.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 13/10/2022, às 12h27, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022

AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos na Cotação Eletrônica nº 3.2022, as quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

1. OBJETO

Fornecimento dos materiais conforme abaixo:

Itens	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>Cabo Solar, Cor preta. Seção nominal 4 mm². Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com no mínimo 2% de negro de fumo para a cor preta. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC U_o/U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE. Qualidade igual ou superior à marca Prysmian</p>	M	200	6,20	1.240,00

1

www.bqarquitetura.com.br
 bqvontae@gmail.com
 (21) 99890 - 5047
 Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ



2	<p>Cabo Solar, Cor vermelha. Seção nominal 4 mm². Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado, com no mínimo 2% de negro de fumo.</p> <p>Cobertura: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com proteção UV. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC U_o/U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE.</p> <p>Qualidade igual ou superior à marca Prysmian</p>	M	200	6,68	1.336,00
---	---	---	-----	------	----------

3	<p>Cabo Solar, Cor verde com listra amarela. Seção nominal 4 mm².</p> <p>Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com proteção UV.</p> <p>Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC U_o/U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE.</p> <p>Qualidade igual ou superior à marca Prysmian</p>	M	200	6,69	1.338,00
4	<p>Conector MC4 (par), Cada par deve conter um conector fotovoltaico tipo MC4 macho completo e um conector fotovoltaico tipo MC4 fêmea completo (componentes plásticos e metálicos).</p> <p>Durabilidade e resistência a umidade e intempéries, resistente a água (proteção IP67), resistente ao tempo (proteção UV), travamento automático. Podem ser conectados em cabos de 4mm² ou 6mm². Para tensão de até 1000Vcc e corrente nominal de até 25A</p>	UND	350	9,02	3.157,00

5	<p>Luva Isolante de Borracha Classe 00 - 2,5KV, Classe 00 e Tipo II. Propriedades elétricas CA: tensão de ensaio 2500V, tensão máxima de uso 500V; Propriedades elétricas CC: tensão de ensaio 10.000V, tensão máxima de uso 750V; Os valores de tensão elétrica acima são eficazes; Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido; Tamanho Nº 8; Comprimento pequeno; fornecida em par; deve atender a todos os padrões estabelecidos na NBR 10.622</p>	PAR	4	239,98	959,92
6	<p>Luva Vaqueta Cobertura 15cm, Própria para utilização sobre as luvas isolantes de borracha; Deve ser confeccionada nas faces palmar e dorsal em vaqueta de couro ao cromo; Espessura de 0,60mm a 0,7mm; Modelo Montpelier; Deve possuir cinta ajustável em vaqueta com largura de 15mm na face dorsal em velcro; O punho deve ser raspa de couro ao cromo; Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido; Tamanho Nº 9,5; Comprimento 15 a 20cm; fornecida em par.</p> <p>Deve estar de acordo com as exigências da NBR 13.712. Deve ter tamanho suficiente para utilização combinada com o item 627 do Termo de Referência</p>	PAR	3	82,01	246,03
7	<p>Talabarte em "Y" 140cm com Absorvedor de Energia, Confeccionado em fita tubular poliéster; 02 conectores dupla trava com abertura de 55mm; 01 absorvedor de energia com conector olhal dupla trava; O absorvedor deve ser tal que a força de impacto transmitida ao trabalhador seja de no máximo 6kN; Deve estar de acordo com as normas NBR 14629, NBR 15834 e NBR 15837. Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido</p>	UND	3	259,10	777,30

8	<p>Cinturão de Segurança tipo Para- Quedista. Kit contém: 01 Conexão dorsal com placa ergonômica; 01 Conexão frontal; Deve possuir regulagem total; Alças para porta ferramentas; 02 Pontos de conexão lateral para posicionamento; 01 ponto de conexão na altura do ventre (trabalho suspenso); Deve possuir Certificado de aprovação (CA) válido; Deve atender as exigências da NBR 15.836. Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido. Produtos para referência: Cinturão de Segurança tipo Paraquedista Eletricista com Engate Rápido MG CINTOS-MULT1891E. Cinto Paraquedista Almofadado 5 Pontos Multi 2012A</p>	UND	3	284,65	853,95
9	<p>Estrutura para Sustentação de Módulos Fotovoltaicos em Telhados Descrição:Suporte Prisioneiro200mm + L para Telha de Fibrocimento (Hook). Oconjunto haste com porcas e arruela de vedação éutilizado para a fixação da estrutura de painéis fotovoltaicos em telhados de fibrocimento. Deve acompanharsuporte L em alumínio anodizadoou galvanizado utilizado em conjunto com o parafuso M10x200mm para sustentação da estrutura (perfil, trilho) do módulo solar. Oconjunto é aplicado em telhados de fibrocimento para fixação nas vigas de madeira, ou seja, o parafuso possui rosca para fixação em madeira</p>	UND	40	56,65	2.266,00
10	<p>Perfil em Barra Descrição: trilho suporte estrutura p/ painel fotovoltaico de 4,20m de comprimento, em alumínio</p>	UND	12	165,36	1.984,32
Total					14.158,52

Catálogo

Item 1



Cabo Solar 0,6 / 1kV (CA) 1,8kV (CC)



Aplicação:

Cabos singelos para uso em instalações de energia fotovoltaica, para serem instalados entre a célula fotovoltaica e os terminais de corrente do inversor.

Condutor:

Encordoado formado por fios de cobre eletrolítico estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5.

Isolação:

Composto termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça e não propagante a chama.

Cobertura:

Composto não halogenado termofixo, com proteção contra raios UV, alta estabilidade térmica e anti chama, com características especiais a auto extinção do fogo e não propagação.

Temperatura Máximas do Condutor:

- Regime de curto-circuito: 250°C.

Normas Aplicáveis:

NBR 16.612 e NBR NM 280

Norma de Instalação:

NBR16.690 / NBR 5410

Item 2



Cabo Solar 0,6 / 1kV (CA) 1,8kV (CC)



Aplicação:

Cabos singelos para uso em instalações de energia fotovoltaica, para serem instalados entre a célula fotovoltaica e os terminais de corrente do inversor.

Condutor:

Encordoado formado por fios de cobre eletrolítico estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5.

Isolação:

Composto termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça e não propagante a chama.

Cobertura:

Composto não halogenado termofixo, com proteção contra raios UV, alta estabilidade térmica e anti chama, com características especiais a auto extinção do fogo e não propagação.

Temperatura Máximas do Condutor:

– Regime de curto-circuito: 250°C.

Normas Aplicáveis:

NBR 16.612 e NBR NM 280

Norma de Instalação:

NBR16.690 / NBR 5410

Item 3




condutec
cabos de cobre

Cabo Solar 0,6 / 1kV (CA) 1,8kV (CC)



Aplicação:

Cabos singelos para uso em instalações de energia fotovoltaica, para serem instalados entre a célula fotovoltaica e os terminais de corrente do inversor.

Condutor:

Encordoado formado por fios de cobre eletrolítico estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5.

Isolação:

Composto termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça e não propagante a chama.

Cobertura:

Composto não halogenado termofixo, com proteção contra raios UV, alta estabilidade térmica e anti chama, com características especiais a auto extinção do fogo e não propagação.

Temperatura Máximas do Condutor:

– Regime de curto-circuito: 250°C.

Normas Aplicáveis:

NBR 16.612 e NBR NM 280

Norma de Instalação:

NBR16.690 / NBR 5410

7

www.bqarquitetura.com.br
bqvontae@gmail.com
(21) 99890 - 5047
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ

Item 4



CERTIFICADO ;CE/ISO9001/IEC
Dados técnicos do Conector:
Corrente nominal: 30A (2.5-6mm²)
Grau de proteção: IP2*/IP67
Tensão nominal: 1000V DC
Classe para fogo: UL94-V0
Classe de Segurança: II
Conector adequado: Conector MC4
Resistência do plugue conector: 1mΩ
Força para Inserção/Retirada: =50N/=50N
Material do contato: Cobre, Prata banhado
Sistema de Conexão: Conexão por crimpagem
Material de isolamento: PPO
Faixa de temperatura: -40° ~ +125°



Item 5



:: Tensão máxima de uso: 500V
:: Tensão de ensaio: 2.500V
:: Tamanho: 9.0
:: Cor: Preto
:: Acabamento na palma: Liso
:: Acabamento interno: Clorinado
:: Formato: Anatômico
:: Cor: Preta
:: Comprimento: 35cm
:: CA: 38.400
:: Modelo: Isolante Classe 00
:: Material: Poliisopreno

Fabricante: ELSA

Item 6



- Características:

- :: Espessura média da raspa em 1,50mm
- :: Espessura média da vaqueta em 1,10mm, costurada com algodão ou Kevlar
- :: Não protege contra riscos elétricos
- :: Indicada para minimizar desgaste e proteger as luvas de alta tensão
- :: Luva de cobertura com palma e dorso de vaqueta
- :: Punho de 15cm com raspa
- :: Acabamento em viés
- :: Tira para regulação no dorso

Item 7



Peso	1,635
Embalagem de Venda Obramax - Código de Barras (EAN-13)	7898489540567
Descritivo	Cinturão de Segurança CG 780E
Modelo	10375710
Aplicação	Proteção Individual Contra Quedas
Tipo de Embalagem	Plástico
Tipo de Material	Poliéster
Cor	Verde
Site do Fabricante	www.carbografite.com.br
Dica do Max	Acessório para ser utilizado com os Cinturões Paraquedistas da Carbografite.

Item 8



Cinto Paraquedista: Cinturão de segurança tipo paraquedista / abdominal.

- Confeccionado em fita de poliéster de 45 mm.
- Possui 5 pontos de conexão, sendo cinco meias-argolas em "D" confeccionadas em aço forjado, sendo uma nas costas e uma peitoral para retenção de queda, uma umbilical para trabalho de resgate/restrição e duas laterais para posicionamento.
- Possui cinco fivelas duplas sem pino, confeccionadas em aço estampado para ajuste sendo uma peitoral, duas na cintura e duas nas pernas.
- Possui porta ferramenta lateral, com acolchoado na cintura com altura de 150 mm e 710 mm de comprimento e nas pernas com altura de 100 mm e 390 mm de comprimento.
- Possui um conector classe B, trava manual roscada, forjado em aço carbono, com abertura de fecho de 18 mm localizado na parte frontal para conexão entre o cinto e o suspensório.



Item 9



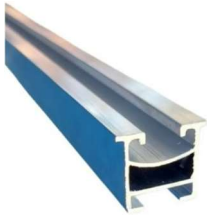
Descrição:

- * Conjunto haste com porcas e arruela de vedação utilizado para a fixação da estrutura de painéis fotovoltaicos em telhados de fibrocimento
- * Suporte L em alumínio utilizado em conjunto com o parafuso M10x200mm para sustentação da estrutura do módulo solar
- * Conjunto aplicado em telhados de fibrocimento para fixação nas vigas de madeira, ou seja, o parafuso possui rosca para fixação em madeira

Fabricante SSM

www.bqarquitetura.com.br
bqvontae@gmail.com
(21) 99890 - 5047
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ

Item 10



Marca	DGTEC
Modelo	AL 2,3 X 3,4 X 440,0 CM

2. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Pagamento: 30 dias

Valor: R\$ 14.158,52 (quatorze mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Nos preços mencionados estão inclusos todos os custos necessários para a fornecimento dos produtos, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

3. DADOS DA EMPRESA

Nome: BQ Arquitetura e Engenharia Eireli

Endereço: Queiros Junior, 201 Barra da Tijuca CEP: 22.775-170

Telefone: 21 99890.5047 e-mail: bqvontae@gmail.com

CNPJ: 35.766.894/0001-00 | Dados Bancários: Banco do Brasil | Ag.: 2909-2 | C/C.:56.193-2



Fábio Borges
Gestor Comercial



Marcos Lopes Galvão <marcos.galvao@ifto.edu.br>

Campus Palmas/IFTO - Proposta de Preços - Cotação 03/2022

8 mensagens

Marcos Lopes Galvão <marcos.galvao@ifto.edu.br>

14 de outubro de 2022 14:51

Para: Fábio Borges <bqvontae@gmail.com>

Prezado Fornecedor,

Cuida o presente e-mail de informações acerca da Cotação Eletrônica nº 03/2022, publicada na Plataforma Comprasnet por meio da Gerência de Aquisições e Contratos do *Campus* Palmas, do Instituto Federal do Tocantins.

Tem-se que figura como melhor classificada, proposta da empresa BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.766.894/0001-00 .

Diante disso, solicitamos que seja encaminhada proposta ajustada para os materiais da Cotação em epígrafe, sendo necessário negociarmos os valores dos Itens 9 e 10, por estarem muito acima do preço praticado no mercado local. A fim de facilitar os reajustes solicitados para a proposta, encaminho em anexo arquivo contendo a descrição completa dos materiais.

Observado o exposto acima, solicitamos que seja encaminhado até o dia 17/10/2022, proposta de preços contendo de forma clara a descrição do objeto, e ainda, documentação que contenha as características do material ofertado, tais como, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogo e folhetos.

Ressalte-se que, o fornecedor que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

Dito isto, encaminhamos anexo o Termo de Referência para conhecimento e aguardamos o envio das informações solicitadas.

Atenciosamente,

Marcos Lopes Galvão*Campus* Palmas/IFTO

(63) 3236- 4023/4006

 **TERMO DE REFERÊNCIA.pdf**
126K

Fábio Borges <bqvontae@gmail.com>

17 de outubro de 2022 17:09

Para: Marcos Lopes Galvão <marcos.galvao@ifto.edu.br>

Boa tarde,

Segue proposta.

Obrigado,



FÁBIO BORGES
bqvontae@gmail.com
Tel.: (21) 99890-5047

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta 3.2022.pdf**
1005K

Marcos Lopes Galvão <marcos.galvao@ifto.edu.br>
Para: Fábio Borges <bqvontae@gmail.com>

17 de outubro de 2022 18:48

Prezado, conforme disposto no Termo de Referência, solicito que a proposta seja ajustada de modo a conter a descrição completa do material bem como a marca e o modelo ofertado para cada Item. Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fábio Borges <bqvontae@gmail.com>
Para: Marcos Lopes Galvão <marcos.galvao@ifto.edu.br>

18 de outubro de 2022 09:27

Bom dia,

Estamos elaborando e enviarmos dentro de minutos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fábio Borges <bqvontae@gmail.com>
Para: Marcos Lopes Galvão <marcos.galvao@ifto.edu.br>

18 de outubro de 2022 10:16

Bom dia,

Segue proposta com detalhamento dos produtos a serem enviados.

Obrigado,



FÁBIO BORGES
bqvontae@gmail.com
Tel.: (21) 99890-5047

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta 3.2022.pdf**
1736K

Marcos Lopes Galvão <marcos.galvao@ifto.edu.br>
Para: Celivan Ferreira Vieira <celivan.vieira@ifto.edu.br>

18 de outubro de 2022 12:21

Prezado,

Considerando a demanda inserta no Processo SEI 23236.020787/2022-81, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus* Palmas, do IFTO, encaminhamos em anexo, Proposta de Preços apresentada para os materiais constantes na Tabela do Termo de Referência parte integrante do procedimento mencionado.

Cumpramos registrar que a proposta decorre de resultado da Cotação Eletrônica nº 03/2022, publicada na Plataforma Comprasnet, que tem como proposta classificada em primeiro lugar a da empresa BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.766.894/0001-00.

Dessa forma, após análise, aguardamos manifestação dispondo sobre a aceitabilidade dos materiais ofertados na proposta de preços em questão.

Dúvidas estamos à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta 3.2022.pdf**
1736K

Celivan Ferreira Vieira <celivan.vieira@ifto.edu.br>

18 de outubro de 2022 13:35

Para: marcos.galvao@ifto.edu.br

Sua mensagem Para: Celivan Ferreira Vieira Assunto: Fwd: Campus Palmas/IFTO - Proposta de Preços - Cotação 03/2022 Enviada em: 18/10/2022 12:21:29 BRT foi lida em 18/10/2022 13:35:27 BRT

Celivan Ferreira Vieira <celivan.vieira@ifto.edu.br>

18 de outubro de 2022 14:13

Para: Marcos Lopes Galvão <marcos.galvao@ifto.edu.br>

Boa tarde, cumprimentando-lhe cordialmente, venho por meio deste informar que estou de acordo com a proposta de preço encaminhada pela empresa BQ Arquitetura e Engenharia Eireli, de acordo com a demanda inserta no Processo SEI 23236.020787/2022-81, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus* Palmas, do IFTO.

Att.

Celivan F. Vieira

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.766.894/0001-00 DUNS®: 925902201
Razão Social: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2023
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/01/2023
FGTS	Validade:	13/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/01/2023
Receita Municipal	Validade:	05/10/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 19/10/2022 14:27

CPF: 031.456.951-00 Nome: MARCOS LOPES GALVAO

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.766.894/0001-00 DUNS®: 925902201
Razão Social: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.766.894/0001-00 DUNS®: 925902201
Razão Social: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/10/2022 14:34:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: **35.766.894/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 19/10/2022 14:33:06

Usuário: 15439089268

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 35766894	Título: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA
EIRELI**

BIANCA MARINHO QUINTELLA BORGES SOARES, nacionalidade Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28/06/1987, Empresária, inscrito no CPF nº. 055.035.337-20, Identidade nº. 212769632, órgão expedidor DIC-RJ residente e domiciliado no(a) RUA QUEIROS JUNIOR, 201, APT 704 BLC 001, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.775-170 constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota o nome empresarial BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, com sede e domicílio na RUA QUEIROZ JUNIOR, 00201, APT 0704 BLC 001, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.775-170. Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto:
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-COMERCIO VAREJISTA; ARQUITETURA, SERVIÇOS DE;
REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE CASAS E PRÉDIOS;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4744-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral

4120-4/00 - Construção de Edifícios

7119-7/99 - Atividades Técnicas Relacionadas À Engenharia e Arquitetura não Especificadas Anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, EM DINHEIRO .

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital social subscrito, não respondendo de forma subsidiária ou ilimitada pelas dívidas da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá ao titular, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano. No final do exercício, o titular elaborará o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo titular e um contabilista habilitado.

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA
EIRELI**

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular aprovará por resolução as contas do exercício anterior e designará administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - As decisões da empresa serão tomadas pelo titular, mediante a formalização de resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara que, na condição de pessoa natural, não participa de outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, seja neste Estado ou em qualquer das demais Unidades da Federação.

Parágrafo primeiro. Participação nesta empresa não obsta que o titular seja administrador ou representante de outra EIRELI, bem como que participe de sociedade empresária, mesmo que esta faça ou venha a fazer parte de outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

Parágrafo segundo. A constituição da empresa não impede que o titular se registre como empresário individual ou faça parte de qualquer outro ente personalizado ou não, exceto inscrever-se como microempreendedor individual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Rio de Janeiro - RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 1 via(s).

RIO DE JANEIRO, 31 de outubro de 2019




BIANCA MARINHO QUINTELLA BORGES SOARES

CPF: 055.035.337-20

Cartório 19º Ofício de Notas
 Av. das Américas, 3939 - Bloco 1 - Loja H - Rio de Janeiro - Tel.: (21) 2510-3640

088690
 AA465308

Reconheço como AUTENTICA e(s) firma(s) de:
 BIANCA MARIHO QUINTELLA BORGES SOARES

Rio de Janeiro, 27/11/2019. Em testimony da verdade.

SIMONE COELHO SAMPAIO - Escrevente Autorizada - 94-4700
 Email.: R\$ 5,77 TJ-Fundos: R\$ 2,05 ISS: R\$ 0,31 Total: R\$ 8,13º

Selo: EDGR67925-RJ

OFICIO DE NOTAS - RJ-CA
 Simone Coelho Sampaio
 Escrevente Autorizada
 Cadastro C.G.JRJ 94/4700

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI

NIRE: 336.0094706-5 Protocolo: 66-2019/649689-6 Data do protocolo: 05/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2019 SOB O NÚMERO 33600947065, 00003821921 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 428576B4EA31F006FC3F6C0A8B2FE1209D01A911BF5F5F880D62F815C9C9BEA8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/sercos> ou <http://www.jucerja.rj.gov.br/sercos> cancelada digitalmente nº 202281/137 Pag. 5/7



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa (EIRELI) BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI estabelecida no(a) RUA QUEIROZ JUNIOR, 00201, APT 0704 BLC 001, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22.775-170, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

RIO DE JANEIRO, 31 de outubro de 2019

Bianca M. Quintella B. Soares

Titular Pessoa Física - BIANCA MARINHO QUINTELLA BORGES SOARES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de Registro

Viabilidade: RJP1900246418 DBE: RJ0513207300005503533720

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI

NIRE: 336.0094706-5 Protocolo: 66-2019/649689-6 Data do protocolo: 05/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2019 SOB O NÚMERO 33600947065, 00003821921 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 428576B4EA31F006FC3F6C0A8B2FE1209D01A911BF5F5F880D62F815C9C9BEA8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/ser/006/chancela/digital> ou informe o nº de protocolo. 136



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito
0553



Bianca Quintella Borges
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.276.963-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2013

NOME BIANCA MARINHO QUINTELLA BORGES
FILHAÇÃO SOARES CARLOS OTAVIO DE VASCONCELOS QUINTELLA PAULA MARINHO CAMPOS QUINTELLA

NATURALIDADE RIO/DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 28/06/1987

DOC. ORIGEM C. CASM LIV 00033BA FLS 155 RJ TERM 0006495 C 012

CPF 055.035.337-20 2 Vig

001

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0553



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus de Palmas

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3/2022

Objeto: Aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Data/horário abertura da Sessão Pública: 13/10/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 13/10/2022 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: O licitante deverá considerar para a elaboração da proposta UUNICAMENTE as especificações dos materiais descritas no Termo de Referência. Será aceita como melhor proposta aquela com menor valor global da soma dos itens, conforme justificativa de agrupamento no TR. O termo de Referência poderá ser solicitado por meio do e-mail: marcos.galvao@ifto.edu.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 450/750 V, Tipo: Silflex Pp 500v , Aplicação: Manutenção Elétrica , Seção Nominal: 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Composto Termoplastico Polivinilico Tipo Pcv/D , Classe Encordoamento: 5 , Quantidade Condutores: 4

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Metro

Valor de referência: R\$ 1.240,00

Valor do menor lance: R\$ 1.335,76

Situação: Adjudicado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Adjudicado para: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, por R\$ 1.240,00

Obs.: O fornecedor BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 2

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Descrição Complementar: Aplicação: Manutenção Elétrica, Quantidade Condutores: 4, Tensão Isolamento: 450/750 V, Seção Nominal: 4 MM2, Classe Encordoamento: 5, Material Do Condutor: Cobre, Tipo: Silflex Pp 500v, Material Isolamento: Composto Termoplastico Polivinilico Tipo Pcv/D,

Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Metro
Valor de referência: R\$ 1.342,67
Valor do menor lance: R\$ 1.337,12
Situação: Adjudicado
Aplicabilidade da margem de preferência: Não
Quantidade de dias para entrega: 30
Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Adjudicado para: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, por R\$ 1.336,00

Obs.: O fornecedor BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 3

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição Complementar: Aplicação: Manutenção Elétrica, Quantidade Condutores: 4, Tensão Isolamento: 450/750 V, Seção Nominal: 4 MM2, Classe Encordoamento: 5, Material Do Condutor: Cobre, Tipo: Silflex Pp 500v, Material Isolamento: Composto Termoplastico Polivinilico Tipo Pcv/D,
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Metro
Valor de referência: R\$ 1.342,67
Valor do menor lance: R\$ 1.338,04
Situação: Adjudicado
Aplicabilidade da margem de preferência: Não
Quantidade de dias para entrega: 30
Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Adjudicado para: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, por R\$ 1.338,00

Obs.: O fornecedor BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 4

Descrição: CONECTOR
Descrição Complementar: Conector Tipo: Aterramento , Aplicação: Serviços Em Linha De Distribuição De Média Tensão
Quantidade: 350 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor de referência: R\$ 4.812,50
Valor do menor lance: R\$ 3.158,94
Situação: Adjudicado
Aplicabilidade da margem de preferência: Não
Quantidade de dias para entrega: 30
Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Adjudicado para: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, por R\$ 3.157,00

Obs.: O fornecedor BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 5

Descrição: LUVA ISOLANTE
Descrição Complementar: Material: Borracha, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Forro Isolante Para 2.500v,
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor de referência: R\$ 959,93
Valor do menor lance: R\$ 980,20
Situação: Adjudicado
Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Adjudicado para: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, por R\$ 959,92

Obs.: O fornecedor BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 6

Descrição: LUVA SEGURANÇA

Descrição Complementar: Luva Segurança Material: Vaqueta , Aplicação: Proteção Individual , Tamanho: Único , Características Adicionais: Asa Tipo Cobertura

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: Par

Valor de referência: R\$ 246,05

Valor do menor lance: R\$ 253,04

Situação: Adjudicado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Adjudicado para: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, por R\$ 246,03

Obs.: O fornecedor BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 7

Descrição: TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANCA

Descrição Complementar: Material: Couro, Tamanho: Único, Aplicação: Armamento Tipo Mosquetão,

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 809,09

Valor do menor lance: R\$ 777,30

Situação: Adjudicado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Adjudicado para: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, por R\$ 777,30

Obs.: O fornecedor BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 8

Descrição: ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA

Descrição Complementar: Tipo: Cinto Tipo Paraquedista, Material: Poliamida, Poliéster, Alumínio, Aço, Aplicação: Salvamento E Resgate, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão,

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 853,95

Valor do menor lance: R\$ 1.165,54

Situação: Adjudicado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Adjudicado para: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, por R\$ 853,95

Obs.: O fornecedor BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 9

Descrição: CONJUNTO (KIT) DIDÁTICO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Descrição Complementar: Aplicação: Residenciais, Prediais, Componentes: Pannel Modular Estrutura Tubular Aço; Med. 1100x80,

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 2.266,00

Valor do menor lance: R\$ 2.169,35

Situação: Adjudicado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Adjudicado para: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, por R\$ 2.266,00

Obs.: O fornecedor BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 10

Descrição: TRILHO SUPORTE PAINEL

Descrição Complementar: Material: Aço Carbono, Aplicação: Borne E Disjuntor, Dimensões: 2.000 X 4,50 MM, Tipo: Din Perfurado,

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 1.984,36

Valor do menor lance: R\$ 1.931,40

Situação: Adjudicado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Adjudicado para: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, por R\$ 1.984,32

Obs.: O fornecedor BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico**Item: 1**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	20.000,00	13/10/2022 08:19:46	new
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	20.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
POTENCIAL SOLAR LTDA	41.675.805/0001-12	17.600,00	13/10/2022 10:30:53	Energy
FABRICIO LIMA DOS SANTOS 00491112050	45.094.268/0001-78	20.000,00	13/10/2022 10:30:56	Silflex/Similar
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	200.000,00	13/10/2022 10:55:53	SIL
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	1.350,00	13/10/2022 11:16:36	CONDUMAX
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	200.000,00	13/10/2022 11:39:16	Conf. Espec.

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

1.335,76

1.335,82

1.338,00

CNPJ/CPF

35.766.894/0001-00

33.281.651/0001-56

33.572.793/0004-15

Data/Horário

13/10/2022 12:26:59

13/10/2022 12:26:12

13/10/2022 12:10:58

1.631,58
19.990,0041.675.805/0001-12
34.249.129/0001-5013/10/2022 12:04:30
13/10/2022 10:08:10**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCOS LOPES GALVAO.	Adjudicado para fornecedor: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.766.894/0001-00, Lance: 1.335,76, Negociado para: 1.240,00. Valor negociado com o fornecedor, conforme consta na proposta anexada nos autos do Processo SEI 23236.020787/2022-81.	19/10/2022 14:38:53

Item: 2**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	20.000,00	13/10/2022 08:19:46	new
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	20.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
POTENCIAL SOLAR LTDA	41.675.805/0001-12	17.600,00	13/10/2022 10:30:53	Energy
FABRICIO LIMA DOS SANTOS 00491112050	45.094.268/0001-78	20.000,00	13/10/2022 10:30:56	Silflex/Similar
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	200.000,00	13/10/2022 10:55:53	Conf. descrição
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	1.350,00	13/10/2022 11:16:36	CONDUMAX
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	200.000,00	13/10/2022 11:39:16	Conf. Espec.

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.337,12	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:59
1.337,24	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:26:12
1.340,00	33.572.793/0004-15	13/10/2022 12:07:50
2.917,39	41.675.805/0001-12	13/10/2022 12:04:46
19.990,00	34.249.129/0001-50	13/10/2022 10:08:14

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCOS LOPES GALVAO.	Adjudicado para fornecedor: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.766.894/0001-00, Lance: 1.337,12, Negociado para: 1.336,00. Valor negociado com o Fornecedor, conforme consta em proposta ajustada e anexada no Processo SEI 23236.020787/2022-81.	19/10/2022 14:40:38

Item: 3**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	20.000,00	13/10/2022 08:19:46	new
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	20.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
POTENCIAL SOLAR LTDA	41.675.805/0001-12	17.600,00	13/10/2022 10:30:53	Energy
FABRICIO LIMA DOS SANTOS 00491112050	45.094.268/0001-78	20.000,00	13/10/2022 10:30:56	Silflex/Similar
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	200.000,00	13/10/2022 10:55:53	SIL
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	1.350,00	13/10/2022 11:16:36	CONDUMAX
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	200.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.338,04	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:59
1.338,16	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:26:14

1.340,00	33.572.793/0004-15	13/10/2022 12:10:24
2.917,39	41.675.805/0001-12	13/10/2022 12:05:03
19.990,00	34.249.129/0001-50	13/10/2022 10:08:18

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCOS LOPES GALVAO.	Adjudicado para fornecedor: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.766.894/0001-00, Lance: 1.338,04, Negociado para: 1.338,00. Valor negociado com o Fornecedor, conforme consta em proposta ajustada e anexada no Processo SEI 23236.020787/2022-81.	19/10/2022 14:41:28

Item: 4

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	35.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
FABRICIO LIMA DOS SANTOS 00491112050	45.094.268/0001-78	35.000,00	13/10/2022 10:30:56	MC4
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	350.000,00	13/10/2022 10:55:53	SIL
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	3.972,50	13/10/2022 11:16:36	SOYAO
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	350.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.
P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-10	6.811,00	13/10/2022 11:48:45	EFFORT
POTENCIAL SOLAR LTDA	41.675.805/0001-12	17.598,00	13/10/2022 11:53:34	jsdslar

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
3.158,94	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:59
3.159,00	45.094.268/0001-78	13/10/2022 12:26:58
3.405,00	44.158.982/0001-10	13/10/2022 12:21:56
3.920,00	33.572.793/0004-15	13/10/2022 11:29:07
4.187,00	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:00:01

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCOS LOPES GALVAO.	Adjudicado para fornecedor: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.766.894/0001-00, Lance: 3.158,94, Negociado para: 3.157,00. Valor negociado com o Fornecedor, conforme consta em proposta ajustada e anexada no Processo SEI 23236.020787/2022-81.	19/10/2022 14:42:16

Item: 5

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	40.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	4.000,00	13/10/2022 10:55:53	SIL
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	400.000,00	13/10/2022 11:02:38	LUVA ISOLANTE
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	983,80	13/10/2022 11:16:36	ELSA
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	4.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICIO LTDA	39.412.830/0001-61	400.000,00	13/10/2022 12:15:27	LUVA ISOLANT

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
980,20	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:26:59
980,20	25.235.133/0001-78	13/10/2022 12:26:59

980,21	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:57
983,80	33.572.793/0004-15	13/10/2022 11:16:36
1.390,00	39.412.830/0001-61	13/10/2022 12:15:49

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCOS LOPES GALVAO.	Adjudicado para fornecedor: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.766.894/0001-00, Lance: 980,21, Negociado para: 959,92. Valor negociado com o Fornecedor, conforme consta em proposta ajustada e anexada no Processo SEI 23236.020787/2022-81.	19/10/2022 14:43:17

Item: 6

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	30.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	30.000,00	13/10/2022 10:55:53	Luvex
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	300.000,00	13/10/2022 11:02:38	LUVA SEGURANÇA
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	256,50	13/10/2022 11:16:36	JGB
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	3.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICIO LTDA	39.412.830/0001-61	300.000,00	13/10/2022 12:15:27	LUVA SEGURANÇA

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
253,04	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:26:59
253,05	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:57
253,11	25.235.133/0001-78	13/10/2022 12:26:58
256,50	33.572.793/0004-15	13/10/2022 11:16:36
500,00	39.412.830/0001-61	13/10/2022 12:16:25

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCOS LOPES GALVAO.	Adjudicado para fornecedor: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.766.894/0001-00, Lance: 253,05, Negociado para: 246,03. Valor negociado com o Fornecedor, conforme consta em proposta ajustada e anexada no Processo SEI 23236.020787/2022-81.	19/10/2022 14:43:54

Item: 7

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	30.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	30.000,00	13/10/2022 10:55:53	Salvex
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	300.000,00	13/10/2022 11:02:38	TALABARTE DE SALVAM
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	778,50	13/10/2022 11:16:36	SKU
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	6.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICIO LTDA	39.412.830/0001-61	300.000,00	13/10/2022 12:15:27	TALABARTE DE SALVA

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
777,30	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:57
777,48	25.235.133/0001-78	13/10/2022 12:25:58
778,50	33.572.793/0004-15	13/10/2022 11:16:36

1.147,00
2.000,0033.281.651/0001-56
39.412.830/0001-6113/10/2022 12:00:01
13/10/2022 12:16:35**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCOS LOPES GALVAO.	Adjudicado para fornecedor: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.766.894/0001-00, Lance: 777,30.	19/10/2022 14:44:17

Item: 8**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	30.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	3.000,00	13/10/2022 10:55:53	Salvex
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	300.000,00	13/10/2022 11:02:38	ACESSÓRIO EQUIPAMEN
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	1.652,25	13/10/2022 11:16:36	SKU
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	6.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.
P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-10	1.170,00	13/10/2022 11:52:51	MG CINTOS
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	39.412.830/0001-61	300.000,00	13/10/2022 12:15:27	ACESSÓRIO EQUI

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.165,54	44.158.982/0001-10	13/10/2022 12:26:59
1.165,54	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:26:59
1.165,55	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:57
1.165,72	25.235.133/0001-78	13/10/2022 12:26:59
1.652,25	33.572.793/0004-15	13/10/2022 11:16:36

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCOS LOPES GALVAO.	Adjudicado para fornecedor: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.766.894/0001-00, Lance: 1.165,55, Negociado para: 853,95. Valor negociado com o Fornecedor, conforme consta em proposta ajustada e anexada no Processo SEI 23236.020787/2022-81.	19/10/2022 14:44:56

Item: 9**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	40.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	40.000,00	13/10/2022 10:55:53	Libra
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	400.000,00	13/10/2022 11:02:38	CONJUNTO (KIT) DI
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	2.190,00	13/10/2022 11:16:36	HIGH POWE
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	40.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.
P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-10	4.088,00	13/10/2022 11:54:21	ROMAGNOLE

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.169,35	44.158.982/0001-10	13/10/2022 12:26:59
2.170,00	33.572.793/0004-15	13/10/2022 12:07:19
2.478,00	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:00:05
40.000,00	34.249.129/0001-50	13/10/2022 10:08:02
40.000,00	35.766.894/0001-00	13/10/2022 10:55:53

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCOS LOPES GALVAO.	Adjudicado para fornecedor: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.766.894/0001-00, Lance: 40.000,00, Negociado para: 2.266,00. Valor negociado com o Fornecedor, conforme consta em proposta ajustada e anexada no Processo SEI 23236.020787/2022-81.	19/10/2022 14:45:49

Item: 10

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	12.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	12.000,00	13/10/2022 10:55:53	Luminosa
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	1.931,40	13/10/2022 11:16:36	HIGH POWE
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	12.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.931,40	33.572.793/0004-15	13/10/2022 11:16:36
2.297,00	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:00:06
12.000,00	34.249.129/0001-50	13/10/2022 10:08:02
12.000,00	35.766.894/0001-00	13/10/2022 10:55:53

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCOS LOPES GALVAO.	Adjudicado para fornecedor: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.766.894/0001-00, Lance: 12.000,00, Negociado para: 1.984,32. Valor negociado com o Fornecedor, conforme consta em proposta ajustada e anexada no Processo SEI 23236.020787/2022-81.	19/10/2022 14:46:28

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
	Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.	

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica ainda não foi homologada.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 13/10/2022, às 12h27, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Aquisições e Contratos

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Inicialmente, importa ressaltar o que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, veja-se:

Art. 26 - **As dispensas previstas** nos §§ 2º e 4º do art. 17 e **no inciso III e seguintes do art. 24**, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. Parágrafo único. **O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:**

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - **justificativa do preço.**

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados (sem grifos no original).

Perceba-se que, as hipóteses específicas de dispensa em razão do valor (incs. I e II, do art. 24, da Lei 8.666/93) não estão contempladas pelo dispositivo em apreço, o que não significa dizer que os elementos anteriormente mencionados não sejam de figuração obrigatória nos processos respectivos. Isto porque a justificativa quanto ao preço a ser Contratado, nada mais é do que consectário da necessária observância, por parte da Administração Pública como um todo, aos princípios da Economicidade e da Eficiência, sendo este último expressamente encartado pelo caput, do art. 37, da própria Constituição da República.

Conforme dispõe o art. 1º da Portaria 306/01, do extinto Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG): **“as aquisições de bens de pequeno** valor deverão ser realizadas, no âmbito dos órgãos que compõem o Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, preferencialmente, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, com o objetivo de ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos relativos a essas compras” (sem grifos no original).

Em atendimento ao exposto acima, a Administração juntou

cotações de preços de fornecedores a fim de se chegar ao valor estimado a ser aplicado na cotação eletrônica, conforme consta no Mapa Comparativo anexado no evento SEI 1772187, sendo que da referida prospecção extraiu-se o total estimado em R\$ 15.857,22 (quinze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Com a definição dos valores para os itens, o próximo passo foi a publicação da Cotação Eletrônica, devidamente cadastrada sob o número 3/2022, sendo que dessa sagrou-se como melhor classificada a proposta apresentada pela empresa **BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.766.894/0001-00, no valor total de **R\$ 14.158,52 (quatorze mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, vide proposta final anexada no evento SEI 1782961.

Importa mencionar que o item 2 do Termo de Referência afeto à contratação (SEI 1772262), dispôs que o critério de julgamento deveria ser do tipo menor preço por grupo, logo, considerou-se como melhor classificada a proposta com o menor valor global da soma dos itens.

Assim, verifica-se que os preços ofertados na proposta melhor classificada na cotação eletrônica encontram-se abaixo dos valores praticados no mercado local, além disso, os modelos ofertados para os materiais atenderam na integralidade as especificações do Termo de Referência, conforme manifestação de aceitação de proposta exarada pela área requisitante (SEI 1782963).

Considerando isto, e pelas demais peças instrutórias constantes nos autos, a Administração firmou a empresa epigrafada acima para o fornecimento dos materiais pretendidos, haja vista que, os itens ofertados atendem a necessidade posta pelo requisitante.

Ante o exposto, justifica-se, o preço praticado.

Palmas, 19 de outubro de 2020.

MARCOS LOPES GALVÃO
Gerente de Aquisições e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Lopes Galvao, Gerente**, em 20/10/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1783010** e o código CRC **44F256D0**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.020787/2022-81

SEI nº 1783010



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE TOCANTINS
GABINETE

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2022/GAB/PF-IFTO/PGF/AGU

NUP: 23235.019667/2022-41

INTERESSADOS: PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO IFTO

ASSUNTOS: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR, COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93

EMENTA: MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº55/2014 DA AGU. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR, COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93.

I - Orientação Normativa/AGU nº 46, de 26 de fevereiro de 2014. Nas contratações diretas de pequeno valor não se faz necessária a manifestação jurídica por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, incisos I ou II da Lei 8.666/93.

II - Manifestação referencial elaborada como orientação diretiva para cumprimento das formalidades e dos aspectos legais da contratação por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com base na ausência de vedação a produção manifestação pelo órgão consultivo.

III - Não se aplica o presente parecer referencial quando a administração faz a opção pela contratação por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, firmada nas disposições da Lei nº 14.133/2021.

IV - Indispensável apuração dos requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

V. Observância do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Sistema de dispensa eletrônica. Cotação Eletrônica de Preços. Portaria MPOG nº 306/2001.

VI - Aprovação condicionada ao acatamento das recomendações.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de manifestação jurídica referencial atualizada, baseada na Orientação Normativa nº 55/2014 da Advocacia-Geral da União, que visa ao registro dos entendimentos e recomendações que esta Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - PF- IFTO, nos termos art. 11, V, da Lei Complementar nº 73/1993, c/c o art. 10, § 1º, da Lei 10.480/2002, acerca da contratação por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

2. A Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, publicada no DOU em 26 de maio de 2014, autoriza a adoção de manifestação jurídica referencial, dispensando-se a análise individualizada de matérias que envolvam questões jurídicas idênticas e recorrentes, nos seguintes termos:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que

consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: **a)** o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e **b)** a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

3. Com o fim de disciplinar a “*elaboração e a divulgação de manifestação jurídica referencial pelos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal no desempenho das atividades de consultoria jurídica*”, a PGF editou a Portaria nº 262, de 05/05/2017.

4. Nos termos do Art. 1º, parágrafo único, da aludida Portaria, “*considera-se manifestação jurídica referencial aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, dispensando a obrigatoriedade legal de elaboração de parecer individualizado para os respectivos casos concretos*”.

5. A manifestação jurídica referencial constitui-se, portanto, em medida adequada a orientar a Administração e capaz de conferir segurança jurídica à sua atuação, prescindindo, no entanto, da análise individualizada desses processos pelo órgão de consultoria jurídica, salvo a existência de dúvida jurídica.

6. Trata-se de importante ferramenta destinada à otimização e racionalização do trabalho, viabilizando maior dedicação ao enfrentamento de questões complexas, com atuação prioritária, estratégicas e especializadas, que demandam uma atuação qualificada.

7. Relevante destacar a necessidade de observância aos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 262, de 05/05/2017 para a elaboração de manifestação jurídica referencial:

Art. 2º São requisitos para a elaboração de manifestação jurídica referencial:

I - o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes que acarrete sobrecarga de trabalho devidamente comprovada e venha a impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos e

II - a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

(...)

8. Tendo em vista que o quadro jurídico atual da PF-IFTO conta com somente um Procurador Federal, o encaminhamento de processos semelhantes para análise de pareceres individualizados e com mesmas conclusões poderia causar impactos na atuação deste órgão consultivo e prejudicar a celeridade dos serviços administrativos.

9. Nítido, diante disso, o cabimento da presente manifestação jurídica referencial.

10. **Na parte final do inciso I, da acima colacionada ON AGU nº 55/2014, vê-se, ademais, que compete à área técnica da entidade assessorada atestar que o assunto de determinado processo é objeto da manifestação jurídica referencial, restando dispensada, a partir daí, o encaminhamento à PF-IFTO.**

11. Em outras palavras, tem-se que nos casos a que se refere o presente parecer, não se deve adotar como praxe o encaminhamento dos processos para a PF-IFTO, bastando que se ateste o acolhimento dos entendimentos nele fixados.

12. Cabe dizer que dúvidas específicas relativas a essa matéria podem/devem continuar sendo submetidas à apreciação deste corpo jurídico.

13. Feita essa explanação, passa-se às orientações referenciais.

JURÍDICO

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS - DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER

14. **A presente abordagem restringe-se aos aspectos jurídicos dos termos que envolvem às contratações por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.**

15. Ficam excluídas, portanto, as questões de natureza não jurídica, tais como os aspectos técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade, pois a prevalência do aspecto técnico ou a presença de juízo discricionário determina a competência da autoridade administrativa pela prática do ato, bem como sua responsabilidade por ele. Essa orientação encontra-se no enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas elaborado pela Advocacia-Geral da União.

16. Em relação a tais questões técnicas, parte-se do pressuposto de que as unidades interessadas e as autoridades competentes municiaram-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

III – ANÁLISE JURÍDICA

DA APLICAÇÃO DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA DA AGU Nº 46/2014

17. Registre-se que, quando se tratar de manifestação jurídica **nas contratações diretas de pequeno valor, não se faz necessária a manifestação jurídica, por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 24, incisos I ou II da Lei 8.666/93.

18. Verdade seja esta análise, que tem como base a Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, expedida pelo Advogado-Geral da União, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73/93, reza que:

SOMENTE É OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

19. A nosso pensar, a necessidade de manifestação jurídica somente seria necessária havendo dúvida ou insegurança por parte da administração, em relação a contratação mediante dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, a Lei nº 8.666/93.

20. **Não obstante isso, o presente parecer referencial será elaborado, ficando o presente como diretivo para cumprimento das formalidades e dos aspectos legais da contratação por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com base na ausência de vedação a produção manifestação pelo órgão consultivo.**

LEI Nº 14.133/2021 - OPÇÃO EXPRESSA

21. O Poder Executivo promulgou em 10 de junho de 2021 a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual estabelece o novel diploma para as licitações e contratos administrativos, cuja vigência se iniciou na data de sua

publicação.

22. Entretanto, a Lei nº 14.133/2021 levou a termo futuro a revogação da lei atual de nº 8.666/93, bem como de outras normas legais congêneres. Assim, enquanto vigorar a *vacatio legis* do novel diploma, as vigências das normas revogadas serão postergadas pelo prazo de 2 (dois) anos após a data de publicação da nova lei.

23. Tem-se nessa situação a vigência de duas normas legais colocadas à disposição do gestor público, que no exercício da discricionariedade deverá fazer sua opção expressamente.

24. A fim de evitar conflitos e manter a segurança jurídica, o art. 191, da Lei nº 14.133/2021 trouxe para o administrador a faculdade de optar pelo uso de uma ou outra lei quando licitar ou contratar. Porém, conforme previsão disposta na parte final desse artigo, ***a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.***

25. **Portanto, destaca-se que o presente parecer referencial não se aplica quando a administração faz a opção pela contratação por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, firmada nas disposições da Lei nº 14.133/2021.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, INCISO II, A LEI Nº 8.666/93.

26. A regra de conduta direcionada à Administração Pública para a aquisição de bens e serviços é a utilização do processo licitatório, conforme expresso no art. 37, inciso XXI, da Constituição de 1988, cujo objetivo maior é a busca pela proposta mais vantajosa, e que apenas em ocasiões excepcionais nas quais a lei exonera o Administrador desse dever, conferindo-lhe a possibilidade de realizar uma contratação direta, é admitida a contratação sem que se leve a termo o processo licitatório.

27. Assim, tomando por princípio que no ordenamento jurídico pátrio, inclusive com fundamento constitucional, a licitação é a regra e sua ausência é a exceção, não restam dúvidas de que os permissivos deverão ser analisados com rigor e interpretados restritivamente.

28. Neste toar, a Lei de Licitações contempla duas espécies de contratação direta: a dispensa e a inexigibilidade de licitação, sendo a primeira o objeto desses autos.

29. Do magistério do professor MARÇAL JUSTEN FILHO, depreende-se o esclarecimento acerca da contratação direta por dispensa de licitação:

O legislador, aplicando o princípio da proporcionalidade, identifica algumas hipóteses em que os benefícios potenciais produzíveis pela licitação seriam inferiores a algumas desvantagens previsíveis. O legislador dispensa a licitação como resultado dessa ponderação de interesses.

30. Por sua vez, o art. 24, II da Lei de Licitações estabelece o seguinte:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos em lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, **compra** ou alienação **de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;** (grifos nossos)

31. Portanto, de acordo com o dispositivo supra, em se tratando de licitação dispensável pelo baixo valor, necessário que este seja (1) inferior ao limite legal, bem como (2) não se trate de parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação que possa ser realizada de uma só vez.

32. O mencionado limite legal encontra-se disposto no art. 23 da Lei n. 8.666/93, *verbis*:

(...)

” Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor esmado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

33. Entretanto, com ao advento do Decreto nº 9.412, de 18/06/2018, os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, foram atualizados. Veja-se:

Decreto nº 9.412/2018

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais);e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

34. Sendo assim, quanto ao primeiro requisito, depreende-se do artigo retro citado, em interpretação cumulada com o inciso II do art. 24 da mesma Lei, que até o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) será dispensável a licitação para compras e serviços.

35. O segundo elemento refere-se à observância de que a compra pretendida, não seja parcela de outra compra ainda maior, que possa ser realizada de uma só vez.

36. A respeito do tema, MARÇAL JUSTEN FILHO ensina que:

“(...) O tema tem estrita relação com o problema do fracionamento das contratações, objeto de disciplina no art. 23, § 5º. Bem por isso, os comentários deduzidos a propósito daquele dispositivo aplicam-se ao art. 24, I e II.

Ou seja, é perfeitamente válido (eventualmente, obrigatório) promover fracionamento de contratações. Não se admite, porém, que o fracionamento conduza à dispensa de licitação. É inadmissível que se promova dispensa de licitação fundando-se no valor da contratação que não é isolada. Existindo pluralidade de contratos homogêneos, de objeto similar, considera-se seu valor global – tanto para fins de aplicação do art. 24, incs. I e II, como relativamente à determinação da modalidade cabível de licitação.” (Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2005, p. 349.)

37. Observe-se, portanto, que a proibição do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 tem a finalidade essencial de coibir fracionamentos que resultem em quebra do dever de licitar.

38. Sua tradução é clara: cabe à Administração, com base no planejamento detalhado que deve nortear sua atuação na área de aquisição de bens e serviços, demonstrar que não realizou nem pretende realizar, no exercício financeiro, contratações do mesmo objeto que, somadas, ultrapassem o limite máximo legal.

39. Seguindo as diretrizes traçadas na Portaria MPOG nº 306, de 13/12/2001, aplicável aos órgãos integrantes do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, para fins de prevenir situações de fracionamento, devem ser observadas as seguintes premissas:

- a. efetuar estimativa do consumo anual, mediante levantamento dos quantitativos adquiridos para um mesmo bem ou bens de uma mesma linha de fornecimento nos últimos doze meses;
- b. calcular o valor previsto para a quantidade encontrada no levantamento, com base em pesquisa de preço de mercado, ou com base no preço médio de compra registrado em controles existentes na Administração;
- c. caso o valor estimado encontrado para a estimativa anual supere o valor estabelecido para dispensa de licitação por limite de valor, a aquisição, por cotação eletrônica, somente poderá ser efetuada em caso de insuficiência de recursos para a aquisição do todo, devidamente justificado no processo de que trata o inciso IV do art. 4º.

40. Embora só se aplique formalmente à aquisição de bens, tal sistemática também apresenta utilidade para a contratação de serviços, vez que traduz aqueles pressupostos já levantados para obstar o fracionamento legalmente vedado.

41. Neste mesmo sentido é a orientação do Egrégio TCU:

Acórdão nº 2.219/2010 - Plenário

9.9.3 realize planejamento de suas contratações a partir de dados históricos e de estimativas futuras, de modo a permitir a realização de devido procedimento licitatório, na modalidade adequada, com vistas à contratação de serviços, obras e aquisições, evitando o fracionamento das despesas e fuga à licitação, em cumprimento ao art. 37, XX da Constituição Federal e art. 2º da Lei nº 8.666/93;

42. Portanto, à vista de todos os aspectos elencados, conclui-se que a inexistência de fracionamento será verificada se, para determinado objeto - aí inclusos os bens ou serviços de natureza similar -, não houve contratações prévias no exercício, nem há previsão de contratações posteriores, em valor global superior ao limite legal, sendo possível a concretização da dispensa apenas se devidamente constatado a inexistência de fracionamento.

43. Outrossim, ressalte-se que, para a configuração do citado fracionamento há que se ter em consideração, principalmente, a similaridade, a afinidade de serviços (possibilidade de serem adquiridos conjuntamente, por inicialmente guardarem relação entre si (natureza semelhante), serem fornecidos por uma mesma empresa, por pertencerem a um mesmo ramo de comércio, e não apenas a identificação sob um mesmo elemento ou subelemento de despesa, pois nem sempre um elemento de despesa específico traduz a semelhança dos objetos que estejam sob sua rubrica. E também que a verificação de fracionamento deve ser realizada considerando todo o ano orçamentário vigente, cuidando ainda para que não haja o fracionamento futuramente, até o fim do ano orçamentário vigente.

44. Considerando, pois, que tal verificação trata-se de questão eminentemente técnica, de integral responsabilidade do órgão, cabe-nos consignar que a análise há de levar em conta os requisitos apontados acima. Apenas sublinhamos que, da efetiva condição de não parcelamento, depende diretamente a legalidade da contratação direta autorizada pelo inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

45. A IN Nº 05, de 2017, trouxe a necessidade de que o órgão administrativo, na contratação de cada serviço, obedeça a um rol de etapas com a finalidade de melhor definir, justificar e estabelecer as necessidades da Administração e

observadas no que couber suas diretrizes.

46. Logo de início, o artigo 1º, estabelece:

Art. 1º As contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta, por órgãos ou entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, observarão, no que couber:

I - as fases de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato;

II - os critérios e práticas de sustentabilidade; e

III - o alinhamento com o Planejamento Estratégico do órgão ou entidade, quando houver.

47. Nesse sentido, o artigo 20 da citada IN Nº 05, de 2017, esclarece que o planejamento de cada contratação deve atender às seguintes etapas:

- Estudos Preliminares;

- Gerenciamento de Riscos; e

- Termo de Referência ou Projeto Básico.

48. À exceção das hipóteses enquadradas no artigo 20, § 2º da IN 05/2017, é indispensável que o órgão cumpra as referidas etapas, de forma a que o planejamento da contratação seja elaborado nos estritos termos da necessidade da Administração.

49. Os procedimentos iniciais para elaboração do planejamento da contratação encontram-se disciplinados nos artigos 21 a 23 e o Anexo II da IN Nº 05, de 2017, traz o modelo a ser seguido pelo setor requisitante – documento de formalização da demanda.

50. Os estudos preliminares estão estabelecidos no artigo 24 e seus parágrafos e o Anexo III traz as diretrizes para elaboração dos estudos preliminares.

51. Já o gerenciamento de riscos tratado nos artigos 25 a 27, será materializado pelo Mapa de Riscos, cujo modelo se encontra no Anexo IV da IN Nº 05, de 2017.

52. Estas diretrizes são direcionadas ao órgão assistido e trazem um passo a passo na elaboração dos documentos que assegurem uma contratação perfeita.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (SERVIÇO) OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (BENS)

53. O termo de referência ou projeto básico consiste no documento que reúne o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar o serviço, assegurando a viabilidade técnica e o tratamento do impacto ambiental, bem como a avaliação dos custos e do prazo de execução. Os requisitos mínimos para a elaboração do Projeto Básico estão enumerados no art. 30 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017:

Art. 30. O Termo de Referência ou Projeto Básico deve conter, no mínimo, o seguinte conteúdo:

I - declaração do objeto;

II - fundamentação da contratação;

III - descrição da solução como um todo;

IV - requisitos da contratação;

V - modelo de execução do objeto;

VI - modelo de gestão do contrato;

VII - critérios de medição e pagamento;

VIII - forma de seleção do fornecedor;

IX - critérios de seleção do fornecedor;

X - estimativas detalhadas dos preços, com ampla pesquisa de mercado nos termos da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014; e

XI - adequação orçamentária.

§ 1º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, em atenção ao § 4º do art. 20, o responsável pela elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico produzirá somente os itens que não forem estabelecidos como padrão.

§ 2º Os documentos que compõem a fase de Planejamento da Contratação serão parte integrante do processo administrativo da licitação.”

54. Por outro lado, em se tratando de procedimento que visa à aquisição de bem, a Coordenação deve apresentar documento simplificado contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as diretrizes do artigo 15 da Lei nº 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

(...)

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

55. **Assim, em se tratando de serviço, orienta-se que o IFTO elabore Termo de Referência/Projeto Básico contendo os elementos indicados no art. 30 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017. Por outro lado, em se tratando de aquisição de bens, orienta-se que a administração apresente documento simplificado contendo as especificações, a quantidade estimada do objeto, o modelo de execução (fornecimento) e demais elementos constantes no artigo 15 da Lei nº 8.666/93. Ambos os documentos deverão ser aprovados pela autoridade competente.**

56. Ao elaborar a especificação do objeto ou serviço a ser adquirido, o IFTO deverá descrever detalhadamente o objeto a ser contratado, com todas as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação. **Assim, orienta-se que a Administração descreva detalhadamente o objeto ou o serviço a ser contratado, com todas as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, levando em consideração as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas eventualmente existentes.**

57. Por fim, esclarece-se que é vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas. Excepcionalmente, esta indicação poderá ocorrer, desde que justificada tecnicamente no processo. Veja-se o entendimento do Tribunal de Contas da União sobre o tema:

É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei no 8.666/1993. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital.

(Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU)

DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

58. A doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. **Além de cumprir regramento legal, como, por exemplo, o contido no artigo 3º, inciso I, da Lei 10.520/02, e artigos 2º e 50 da Lei 9.784/99, a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.**

59. O que se põe é que, se houver algum questionamento sobre o porquê da contratação ora sob análise, o fato de ter sido bem justificado, com a indicação precisa das necessidades administrativas no momento histórico, bem como do porquê ter sido escolhido esse ou aquele caminho, colocará o gestor numa situação de tranquilidade frente as auditorias realizadas pelos órgãos de controle.

60. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

61. **Há que se ponderar, ainda, que justificar a abertura de um processo para contratação significa demonstrar previamente, de maneira metódica e didática, as razões pelas quais a Administração está a contratar esse ou aquele objeto, inclusive quanto ao aspecto quantitativo. Ou mesmo porque escolheu um caminho em detrimento de outro. Nesse sentido, tem-se que a justificativa genérica, que não demonstra claramente a ligação entre o objeto a ser contratado e a sua aplicação prática no dia-a-dia da Administração, nem o porquê fora escolhido esse ou aquele caminho, não é recomendável.**

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

62. No que tange a justificativa do preço, importa ressaltar que, na data de 05 de agosto de 2020, foi editada, pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, a Instrução Normativa nº 73, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisas de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

63. De acordo com o que foi estabelecido pelo art. 3º da Instrução Normativa nº 73/2020, a pesquisa de preços deverá ser materializada em documento que conterá, no mínimo:

- "I - identificação do agente responsável pela cotação;
- II - caracterização das fontes consultadas;
- III - série de preços coletados;
- IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e
- V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável."

64. Os parâmetros para as pesquisas de preços estão indicados no art. 5º da mencionada Instrução Normativa, que podem ser empregados de forma combinada ou não:

- I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

65. **Dessa forma a Administração deve realizar a devida cotação de preços, conforme mencionado acima.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

66. Nos termos do art. 58 da [Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964](#), do art. 7º §2º, inciso III e art. 14 da Lei n. 8.666, de 1993 e do art. 16 da [Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), **deverá haver a certificação da disponibilidade orçamentária própria para a despesa**, em valor baseado na prévia e efetiva pesquisa de mercado, observando-se a orientação contida na [ON AGU nº 17, de 2009](#).

67. Atente-se que as exigências do art. 16, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, somente se aplicam às licitações e contratações fundadas em ações orçamentárias do tipo projeto, pois somente essas teriam potencial para criar, expandir ou aperfeiçoar ação com o conseqüente aumento de despesa (cf. [Acórdão TCU n. 1.973/2006 – Plenário](#)).

68. Por conseqüência, só há necessidade de juntar os cálculos previstos no art. 16, inciso I, §2º, da LRF e a declaração de compatibilidade do aumento da despesa com a LDO e o PPA se a despesa for considerada não rotineira (art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar n. 101, de 2000, [Orientação Normativa AGU nº 52, de 25 de abril de 2014](#)).

69. **Recomenda-se, pois, que a Administração informe nos autos a natureza da ação que suporta a despesa decorrente da futura contratação, adotando, a depender do caso, as providências previstas no art. 16, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as premissas da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a metodologia de cálculo utilizadas (art. 16, §2º, da Lei Complementar n. 101, de 2000).**

DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

70. De início, alertamos que, mesmo nas dispensas ou inexigibilidades de licitação, a comprovação da habilitação do contratado deve ser exigida com relação aos aspectos essenciais à regularidade da contratação (art. 55, inciso XIII c/c arts. 27 a 33, da Lei n. 8.666, de 1993).

71. Destaca-se, segundo entendimento esposado pelo TCU, *“É obrigatória a comprovação da regularidade fiscal das empresas contratadas pela administração pública, seja em virtude de regular processo licitatório, seja em razão de dispensa ou inexigibilidade de licitação”*. (Acórdão n. 943/2010, TC-014.687/2007-4, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, 05.05.2010).

72. Compete ao gestor verificar a situação da futura contratada junto aos seguintes cadastros/sistemas:

- **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;**
- **Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN**
- **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;**
- **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ**
- **Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;**
- **Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – CNDT.**

73. No caso de serviços, ressalte-se que é essencial, também, a declaração relativa ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei n. 8.666, de 1993.

DA MINUTA DE CONTRATO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO

74. Cumpre lembrar que o presente **contrato deverá observar os modelos elaborados pela Advocacia-Geral da União**, conforme determinado no art. 35 da [IN SEGES/MPDG nº 05, de 2017](#).

75. Nessa senda, deve ser **adotada a minuta de Contrato - Modelo para Contratação Direta (Lei nº 8.666/93)**, Atualização: Julho/2021, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos>, mantida a informação contida na nota de rodapé com a identificação da minuta adotada e da respectiva data de atualização, observadas as orientações contidas nas notas explicativas, acompanhada da respectiva certificação processual, com a identificação e justificativa das alterações realizadas.

76. Caso a **Administração opte por utilizar instrumento substitutivo, destaca-se que o art. 62, §2º, da Lei n. 8.666, de 1993 dispõe que o mesmo deve observar, no que for cabível, os requisitos do art. 55 da Lei n. 8.666, de 1993**. Nesse sentido é a posição do TCU, Acórdão n. 745/2002-Plenário. Ainda recomendou a Primeira Câmara do TCU, no Acórdão n. 1179/2006, que fosse indicado, quando da utilização de nota de empenho, o número da nota associado à contratação.

SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA / COTAÇÃO ELETRÔNICA

77. Cumpre trazer as novas disposições trazidas pelo **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, que, ao regulamentar o pregão na modalidade eletrônica, introduziu o sistema de **dispensa eletrônica**, nos seguintes termos:

"Art. 51. As unidades gestoras integrantes do Sisg adotarão o **sistema de dispensa eletrônica**, nas seguintes **hipóteses**:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º." (grifei)

78. A esse propósito, o **Ministério da Economia determinou a utilização do sistema de cotação eletrônica até que seja editado o regulamento do sistema de dispensa eletrônica, conforme Comunicado de 25 de outubro de 2019, disponível no Portal de Compras/https://www.comprasgovernamentais.gov.br, nos seguintes termos:**

"COMUNICADO IMPORTANTE Cotação Eletrônica

A Secretaria de Gestão do Ministério da Economia **comunica** aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais, que a **"cotação eletrônica"** **deverá** ser utilizada no caso de **dispensas de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993**, nos termos da **Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001**, até que o Sistema de Dispensa Eletrônica, disciplinado pelo Decreto nº 10.024, de 2019, seja implementado.

Importante:

(i) a cotação eletrônica se aplica **somente a bens de pequeno valor** (Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001); e

(ii) os **bens de pequeno valor** são aqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez - **limite de até R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos), conforme dispõe o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018."

79. Não é demais reiterar que a Portaria nº 306/2001 destina-se a compras de bens de pequeno valor, não tendo aplicação na contratação dos serviços comuns com fundamento nos incs. I e II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

80. **Recomenda-se, portanto, que a Administração utilize o sistema de dispensa eletrônica, conforme disposto no artigo 51, do Decreto 10.024/19 ou, se for o caso, justificar a impossibilidade.**

DA PUBLICAÇÃO

81. A dispensa de licitação é cabível nas situações em que, embora viável a competição, a licitação, em tese, afigura-se objetivamente inconveniente e inoportuna ao interesse público.

82. Nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, usualmente chamadas de dispensa em função do valor, a inconveniência decorre essencialmente dos custos do certame licitatório em face do pequeno valor da contratação, o qual não justifica os gastos tidos com uma licitação comum. Por isso, autoriza-se a contratação direta e afasta-se o cumprimento de algumas formalidades impostas pela lei como mecanismo de controle, tal como a publicação na imprensa oficial do ato de dispensa, conforme o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005\)](#)

83. A partir da interpretação sistemática da Lei, bem como considerando que, no caso de enquadramento da situação em concreto em uma das situações previstas nos arts. 24 ou 25 e também nos incisos I ou II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, estar-se-a diante de uma contratação de pequeno valor, em nome do princípio da economicidade, será lícito a Administração optar por não publicar o ato de dispensa na imprensa oficial.

84. Sobre o assunto, assim manifestou-se o Plenário do TCU:

9.2. determinar a Secretaria de Controle Interno do TCU que reformule o "SECOI Comunica n. 0612005", dando-lhe a seguinte redação: "a eficácia dos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação a que se refere o art. 26 da Lei 8.666/93 (art. 24, incisos III a XXIV, e art. 25 da Lei 8.666/93), está condicionada a sua publicação na imprensa oficial, salvo se, em observância ao princípio da economicidade, os valores contratados estiverem dentro dos limites fixados nos arts. 24, I e II, da Lei 8.666/93. (TCU, Acórdão nº 1.33612006 DOU de 0710812006).

85. Assim, com base na interpretação sistemática da Lei nº 8.666/93 e no princípio da economicidade, será possível dispensar a publicação na imprensa oficial do ato de dispensa cujo valor seja igual ou inferior ao limite para dispensa em função do valor (art. 24, incs. I e II da Lei n. 8.666/93).

DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

86. De acordo com o art. 8º, §2º, da [Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) c/c art. 7º, §3º, V, do [Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012](#), deverá haver disponibilização dos contratos firmados, notas de empenho emitidas e demais e informações pertinentes à contratação, no sítio oficial do ente na internet.

IV - CONCLUSÃO

87. **Considerando todo o acima exposto e, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, caso sejam preenchidos todos os requisitos constantes deste Parecer Referencial, considera-se o procedimento de contratação por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.**

88. Acatando as recomendações diretivas emitidas ao longo do Parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada conforme previsão do art. 50, inciso VII, da Lei n. 9.784/1999, será possível dar-se prosseguimento ao feito, nos seus demais atos, termos e trâmites sem nova manifestação desta Procuradoria Federal.

89. A existência de dúvida de cunho jurídico deverá resultar na remessa do processo administrativo ao órgão de consultoria para exame individualizado, mediante formulação dos questionamentos específicos, nos moldes da Portaria PGF nº 526/2013.

90. As orientações emanadas dos Pareceres Jurídicos, ainda que apenas opinativos, devem ser seguidas ou, caso contrário, justificadas no corpo do processo.

91. Registre-se, por fim, que não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas. Eis o teor do BPC nº 05: "*Ao Órgão Consultivo que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital ou contrato e tenha sugerido as alterações necessárias, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas*".

92. Desta forma, com a existência do parecer referencial, basta que a administração ateste o acolhimento dos entendimentos nele fixados.

93. Encaminhe o presente Parecer Referencial ao Gabinete da Reitoria para conhecimento e remessa para ciência à Pró-reitoria de Administração e às coordenações de licitações e contratos dos Campi, visando a adoção das medidas pertinentes à contratação por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

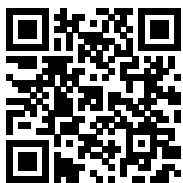
94. É o parecer, elaborado por meio do Sistema AGU de Inteligência Jurídica (Sapiens), assinado digitalmente.

Palmas, 25 de agosto de 2022.

Eduardo Prado dos Santos
Procurador-Chefe
Procuradoria Federal junto ao IFTO
(Assinado digitalmente)

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23235019667202241 e da chave de acesso b31e3580

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO PRADO DOS SANTOS, com certificado A1



institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 971922890 e chave de acesso b31e3580 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EDUARDO PRADO DOS SANTOS, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-08-2022 12:19. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Palmas

Diretoria de Administração e Planejamento

Gerência de Aquisições e Contratos

ATESTADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO COM MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

Processo: 23236.020787/2022-81

Objeto: Aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus* Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Parecer Referencial: 00005/2022/GAB/PF-IFTO/PGF/AGU (SEI 1783442)

Atestamos que o presente processo, referindo-se à contratação por dispensa de licitação, amolda-se à manifestação jurídica referencial correspondente ao PARECER REFERENCIAL Nº 00005/2022/GAB/PF-IFTO/PGF/AGU, cujas recomendações restam atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria Federal junto ao IFTO, conforme autorizado pela Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União.

Palmas, 20 de outubro de de 2022.

MARCOS LOPES GALVÃO

Gerente de Aquisições e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Lopes Galvao, Gerente**, em 20/10/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1783449** e o código CRC **269CA342**.

Referência: Processo nº
23236.020787/2022-81

SEI nº 1783449



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Aquisições e Contratos

DESPACHO Nº 175/2022/GAC/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 19 de outubro de 2022.

Processo nº: **23236.020787/2022-81**

Interessado: **Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**

Assunto: **Aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus* Palmas, do IFTO.**

Ao Senhor Diretor de Administração e Planejamento do *Campus* Palmas

1. Cuida este processo de solicitação apresentada pela Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica para eventual aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, na forma disposta nos autos.

2. Preliminarmente, quanto a pesquisa de preços, esclarecemos que essa foi realizada utilizando-se parâmetros dos incisos II e IV do art. 5º, da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021 - Pesquisa direta com fornecedores (SEI1745804) (SEI 1745808) e (SEI 1745813) e dados de contratações similares feitas pela Administração Pública (SEI 1745819), extraindo-se daí a média simples para fins de subsidiar o valor utilizado como parâmetro para a Cotação Eletrônica nº 03/2022, em consonância ao disposto na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

3. Da Cotação Eletrônica a proposta apresentada pela empresa BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.766.894/0001-00, no valor total de R\$ 14.158,52 (quatorze mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) (SEI 1782961), figurou como melhor classificada, haja vista que ela detinha o menor valor global da soma dos itens, na forma estabelecida no Termo de Referência (SEI 1772262).

4. Linha contínua, mediante consulta ao SICAF, passou-se ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificando o cumprimento das condições de participação, analisando ainda os sistemas de consulta de registro de penalidades, na forma da documentação apensada no evento SEI 1783004.

5. É o breve relatório.

6. Relativamente às contratações procedidas por meio de dispensa em razão do valor, vejamos o que dispõem os incs. I e II, do art. 24, da Lei 8.666/93, in verbis:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (...)

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (grifo nosso)

7. Oportuno relembrar que a não obrigatoriedade da instauração de procedimento licitatório no caso em questão, justifica-se na medida em que os custos do processo superariam o valor da própria contratação, o que se revelaria antieconômico para a Administração Contratante.

8. Convém citar, ainda que a título ilustrativo, a Orientação Normativa 46, da Advocacia Geral da União (AGU), acerca da manifestação jurídica nos contratos decorrentes de dispensa em razão do valor, previstos nos incs. I e II, do art. 24, da Lei 8.666/93:

Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da Lei nº 8.666/93, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. Posto isto, considerando que a contratação se enquadra **nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93**, reiteramos que a aquisição em comento seja realizada mediante contratação direta por meio de dispensa de licitação, utilizando-se para tanto o resultado da Cotação Eletrônica nº 03/2022, cuja proposta melhor classificada e aceita foi a apresentada pela empresa BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.766.894/0001-00, no valor total de R\$ 14.158,52 (quatorze mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

10. Por derradeiro, encaminhamos os autos à Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Palmas, do IFTO, para que, caso haja anuência ao exposto acima, expeça ato específico autorizando a referida contratação. Após isso, o procedimento deverá ser remetido à Direção-geral a fim de que, estando ela de acordo com o seu prosseguimento, ratifique a contratação e ainda, proceda-se com a Homologação da Cotação Eletrônica nº 03/2022 no módulo Comprasnet.

MARCOS LOPES GALVÃO
Gerente de Aquisições e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Lopes Galvao**,



Gerente, em 20/10/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1783483** e o código CRC **0758B472**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.020787/2022-81

SEI nº 1783483



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

AUTORIZO a contratação direta por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Valor total da contratação R\$ 14.158,52 (quatorze mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) em favor da empresa BQ Vontae Arquitetura e Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 35.766.894/0001-00.

Eu, Noemi Barreto Sales Zukowski, no exercício da função de **Ordenadora de Despesas do Campus Palmas, do Instituto Federal do Tocantins**, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Art. 26, **RATIFICO** a contratação direta em favor da empresa BQ Vontae Arquitetura e Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 35.766.894/0001-00.

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES
Diretor de Administração e Planejamento
Gestor Financeiro
CPF: 007.416.281-04

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
CPF: 149.988.948-89
Diretora-geral - Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Masuec de Souza Chaves, Diretor**, em 20/10/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 20/10/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1783578** e o código CRC **3E5786DE**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — dap.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.020787/2022-81

SEI nº 1783578



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Aquisições e Contratos

DESPACHO Nº 794/2022/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 20 de outubro de 2022.

Processo nº: **23236.020787/2022-81**

Interessado: **Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**

Assunto: **Aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus Palmas*, do IFTO.**

À Senhora Diretora-Geral do *Campus Palmas*

1. Em atenção aos autos em tela, notadamente ao disposto no DESPACHO Nº 175/2022/GAC/DAP/PAL/REI/IFTO (SEI 1783483), esta Diretoria de Administração e Planejamento, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, manifesta **FAVORÁVEL** à contratação do fornecedor BQ Vontae Arquitetura e Engenharia Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 35.766.894/0001-00, para o fornecimento de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus Palmas*, do IFTO.

2. Dessa forma, remetemos os autos à Direção-geral para conhecimento e estando ela de acordo com o seu prosseguimento, solicitamos que acoste assinatura no documento "Autorização para Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 38/2022" apensado no evento SEI 1783578 e e ainda, proceda-se com a Homologação da Cotação Eletrônica nº 03/2022 no módulo Comprasnet.

3. Feito isto, os autos deverão ser restituídos à Gerência de Aquisições e Contratos para demais providências que se fizerem necessárias.

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES
Diretor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Masuec de Souza Chaves, Diretor**, em 20/10/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1783597** e o código CRC **8E9E636B**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.020787/2022-81

SEI nº 1783597



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

DESPACHO Nº 1548/2022/PAL/REI/IFTO

Palmas, 20 de outubro de 2022.

Processo nº: **23236.020787/2022-81**

Interessado: **Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**

Assunto: **Aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do Campus Palmas, do IFTO.**

Ao Senhor Gerente de Aquisições e Contratos do *Campus Palmas*,

1. Após assinatura no documento **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**, constante no evento (SEI nº 1783578), encaminhamos os autos à Gerência de Aquisições e Contratos para demais providências que se fizerem necessárias.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do *Campus Palmas*



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 20/10/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1783946** e o código CRC **BC2164CB**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.020787/2022-81

SEI nº 1783946



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus de Palmas

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3/2022

Objeto: Aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Data/horário abertura da Sessão Pública: 13/10/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 13/10/2022 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: O licitante deverá considerar para a elaboração da proposta UUNICAMENTE as especificações dos materiais descritas no Termo de Referência. Será aceita como melhor proposta aquela com menor valor global da soma dos itens, conforme justificativa de agrupamento no TR. O termo de Referência poderá ser solicitado por meio do e-mail: marcos.galvao@ifto.edu.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 450/750 V, Tipo: Silflex Pp 500v , Aplicação: Manutenção Elétrica , Seção Nominal: 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Composto Termoplastico Polivinilico Tipo Pcv/D , Classe Encordoamento: 5 , Quantidade Condutores: 4

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Metro

Valor de referência: R\$ 1.240,00

Valor do menor lance: R\$ 1.335,76

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 21/11/2022

Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Adjudicado para: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, por R\$ 1.240,00

Obs.: O fornecedor BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 2

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Descrição Complementar: Aplicação: Manutenção Elétrica, Quantidade Condutores: 4, Tensão Isolamento: 450/750 V, Seção Nominal: 4 MM2, Classe Encordoamento: 5, Material Do Condutor: Cobre, Tipo: Silflex Pp 500v, Material Isolamento: Composto Termoplastico Polivinilico Tipo Pcv/D,

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Metro

Valor de referência: R\$ 1.342,67

Valor do menor lance: R\$ 1.337,12

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 21/11/2022

Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Adjudicado para: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, por R\$ 1.336,00

Obs.: O fornecedor BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 3

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Descrição Complementar: Aplicação: Manutenção Elétrica, Quantidade Condutores: 4, Tensão Isolamento: 450/750 V, Seção Nominal: 4 MM2, Classe Encordoamento: 5, Material Do Condutor: Cobre, Tipo: Silflex Pp 500v, Material Isolamento: Composto Termoplastico Polivinilico Tipo Pcv/D,

Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Metro
Valor de referência: R\$ 1.342,67
Valor do menor lance: R\$ 1.338,04
Situação: Homologado
Aplicabilidade da margem de preferência: Não
Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 21/11/2022
Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Adjudicado para: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, por R\$ 1.338,00

Obs.: O fornecedor BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 4

Descrição: CONECTOR
Descrição Complementar: Conector Tipo: Aterramento , Aplicação: Serviços Em Linha De Distribuição De Média Tensão
Quantidade: 350 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor de referência: R\$ 4.812,50
Valor do menor lance: R\$ 3.158,94
Situação: Homologado
Aplicabilidade da margem de preferência: Não
Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 21/11/2022
Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Adjudicado para: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, por R\$ 3.157,00

Obs.: O fornecedor BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 5

Descrição: LUVA ISOLANTE
Descrição Complementar: Material: Borracha, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Forro Isolante Para 2.500v,
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor de referência: R\$ 959,93
Valor do menor lance: R\$ 980,20
Situação: Homologado
Aplicabilidade da margem de preferência: Não
Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 21/11/2022
Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Adjudicado para: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, por R\$ 959,92

Obs.: O fornecedor BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 6

Descrição: LUVA SEGURANÇA
Descrição Complementar: Luva Segurança Material: Vaqueta , Aplicação: Proteção Individual , Tamanho: Único , Características Adicionais: Asa Tipo Cobertura
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor de referência: R\$ 246,05
Valor do menor lance: R\$ 253,04
Situação: Homologado
Aplicabilidade da margem de preferência: Não
Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 21/11/2022
Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Adjudicado para: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, por R\$ 246,03

Obs.: O fornecedor BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 7

Descrição: TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANCA
Descrição Complementar: Material: Couro, Tamanho: Único, Aplicação: Armamento Tipo Mosquetão,
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor de referência: R\$ 809,09
Valor do menor lance: R\$ 777,30
Situação: Homologado
Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 21/11/2022
Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Adjudicado para: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, por R\$ 777,30

Obs.: O fornecedor BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 8

Descrição: ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA

Descrição Complementar: Tipo: Cinto Tipo Paraquedista, Material: Poliamida, Poliéster, Alumínio, Aço, Aplicação: Salvamento E Resgate, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão,

Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 853,95

Valor do menor lance: R\$ 1.165,54

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 21/11/2022

Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Adjudicado para: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, por R\$ 853,95

Obs.: O fornecedor BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 9

Descrição: CONJUNTO (KIT) DIDÁTICO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Descrição Complementar: Aplicação: Residenciais, Prediais, Componentes: Painel Modular Estrutura Tubular Aço; Med. 1100x80,

Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 2.266,00

Valor do menor lance: R\$ 2.169,35

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 21/11/2022

Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Adjudicado para: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, por R\$ 2.266,00

Obs.: O fornecedor BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 10

Descrição: TRILHO SUPORTE PAINEL

Descrição Complementar: Material: Aço Carbono, Aplicação: Borne E Disjuntor, Dimensões: 2.000 X 4,50 MM, Tipo: Din Perfurado,

Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 1.984,36

Valor do menor lance: R\$ 1.931,40

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 21/11/2022

Endereço entrega do produto: Campus Palmas, do IFTO - AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Adjudicado para: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, por R\$ 1.984,32

Obs.: O fornecedor BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	20.000,00	13/10/2022 08:19:46	new
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	20.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
POTENCIAL SOLAR LTDA	41.675.805/0001-	17.600,00	13/10/2022	Energy

FABRICIO LIMA DOS SANTOS	45.094.268/0001-78	20.000,00	13/10/2022	10:30:53	Silflex/Similar
BQ VONTAE ARQUITETURA ENGENHARIA EIRELI	E35.766.894/0001-00	200.000,00	13/10/2022	10:30:56	SIL
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	1.350,00	13/10/2022	10:55:53	CONDUMAX
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA	33.281.651/0001-56	200.000,00	13/10/2022	11:16:36	Conf. Espec.
05593938903				11:39:16	

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.335,76	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:59
1.335,82	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:26:12
1.338,00	33.572.793/0004-15	13/10/2022 12:10:58
1.631,58	41.675.805/0001-12	13/10/2022 12:04:30
19.990,00	34.249.129/0001-50	13/10/2022 10:08:10

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCOS LOPES GALVAO.	Adjudicado para fornecedor: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.766.894/0001-00, Lance: 1.335,76, Negociado para: 1.240,00. Valor negociado com o fornecedor, conforme consta na proposta anexada nos autos do Processo SEI 23236.020787/2022-81.	19/10/2022 14:38:53
Homologado por NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI.	Tendo em vista o processo e parecer da área responsável esta direção se manifesta FAVORÁVEL dispensa de licitação e contratação Direta.	20/10/2022 15:54:50

Item: 2

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	20.000,00	13/10/2022 08:19:46	new
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	20.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
POTENCIAL SOLAR LTDA	41.675.805/0001-12	17.600,00	13/10/2022 10:30:53	Energy
FABRICIO LIMA DOS SANTOS	45.094.268/0001-78	20.000,00	13/10/2022 10:30:56	Silflex/Similar
BQ VONTAE ARQUITETURA ENGENHARIA EIRELI	E35.766.894/0001-00	200.000,00	13/10/2022 10:55:53	Conf. descrição
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	1.350,00	13/10/2022 11:16:36	CONDUMAX
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA	33.281.651/0001-56	200.000,00	13/10/2022 11:39:16	Conf. Espec.
05593938903				

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.337,12	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:59
1.337,24	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:26:12
1.340,00	33.572.793/0004-15	13/10/2022 12:07:50
2.917,39	41.675.805/0001-12	13/10/2022 12:04:46
19.990,00	34.249.129/0001-50	13/10/2022 10:08:14

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCOS LOPES GALVAO.	Adjudicado para fornecedor: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.766.894/0001-00, Lance: 1.337,12, Negociado para: 1.336,00. Valor negociado com o Fornecedor, conforme consta em proposta ajustada e anexada no Processo SEI 23236.020787/2022-81.	19/10/2022 14:40:38
Homologado por NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI.	Tendo em vista o processo e parecer da área responsável esta direção se manifesta FAVORÁVEL dispensa de licitação e contratação Direta.	20/10/2022 15:54:50

Item: 3

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas

respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	20.000,00	13/10/2022 08:19:46	new
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	20.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
POTENCIAL SOLAR LTDA	41.675.805/0001-12	17.600,00	13/10/2022 10:30:53	Energy
FABRICIO LIMA DOS SANTOS 00491112050	45.094.268/0001-78	20.000,00	13/10/2022 10:30:56	Silflex/Similar
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	E35.766.894/0001-00	200.000,00	13/10/2022 10:55:53	SIL
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	1.350,00	13/10/2022 11:16:36	CONDUMAX
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	200.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.338,04	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:59
1.338,16	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:26:14
1.340,00	33.572.793/0004-15	13/10/2022 12:10:24
2.917,39	41.675.805/0001-12	13/10/2022 12:05:03
19.990,00	34.249.129/0001-50	13/10/2022 10:08:18

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCOS LOPES GALVAO.	Adjudicado para fornecedor: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.766.894/0001-00, Lance: 1.338,04, Negociado para: 1.338,00. Valor negociado com o Fornecedor, conforme consta em proposta ajustada e anexada no Processo SEI 23236.020787/2022-81.	19/10/2022 14:41:28
Homologado por NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI.	Tendo em vista o processo e parecer da área responsável, esta direção se manifesta FAVORÁVEL dispensa de licitação e contratação Direta.	20/10/2022 15:54:50

Item: 4

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	35.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
FABRICIO LIMA DOS SANTOS 00491112050	45.094.268/0001-78	35.000,00	13/10/2022 10:30:56	MC4
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	350.000,00	13/10/2022 10:55:53	SIL
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	3.972,50	13/10/2022 11:16:36	SOYAO
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	350.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.
P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-10	6.811,00	13/10/2022 11:48:45	EFFORT
POTENCIAL SOLAR LTDA	41.675.805/0001-12	17.598,00	13/10/2022 11:53:34	jsdslar

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
3.158,94	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:59
3.159,00	45.094.268/0001-78	13/10/2022 12:26:58
3.405,00	44.158.982/0001-10	13/10/2022 12:21:56
3.920,00	33.572.793/0004-15	13/10/2022 11:29:07
4.187,00	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:00:01

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCOS LOPES GALVAO.	Adjudicado para fornecedor: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.766.894/0001-00, Lance: 3.158,94, Negociado para: 3.157,00. Valor negociado com o Fornecedor, conforme consta em proposta ajustada e	19/10/2022 14:42:16

anexada no Processo SEI
23236.020787/2022-81.

Homologado por NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI. área responsável, esta direção se manifesta FAVORÁVEL dispensa de licitação e contratação Direta. 20/10/2022 15:54:50

Item: 5

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	40.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	4.000,00	13/10/2022 10:55:53	SIL
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	400.000,00	13/10/2022 11:02:38	LUVA ISOLANTE
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	983,80	13/10/2022 11:16:36	ELSA
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	4.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICIO LTDA	39.412.830/0001-61	400.000,00	13/10/2022 12:15:27	LUVA ISOLANT

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
980,20	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:26:59
980,20	25.235.133/0001-78	13/10/2022 12:26:59
980,21	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:57
983,80	33.572.793/0004-15	13/10/2022 11:16:36
1.390,00	39.412.830/0001-61	13/10/2022 12:15:49

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCOS LOPES GALVAO.	Adjudicado para fornecedor: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.766.894/0001-00, Lance: 980,21, Negociado para: 959,92. Valor negociado com o Fornecedor, conforme consta em proposta ajustada e anexada no Processo SEI 23236.020787/2022-81.	19/10/2022 14:43:17
Homologado por NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI.	Tendo em vista o processo e parecer da área responsável, esta direção se manifesta FAVORÁVEL dispensa de licitação e contratação Direta.	20/10/2022 15:54:50

Item: 6

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	30.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	30.000,00	13/10/2022 10:55:53	Luvex
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	300.000,00	13/10/2022 11:02:38	LUVA SEGURANÇA
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	256,50	13/10/2022 11:16:36	JGB
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA 05593938903	33.281.651/0001-56	3.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICIO LTDA	39.412.830/0001-61	300.000,00	13/10/2022 12:15:27	LUVA SEGURANÇA

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
253,04	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:26:59
253,05	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:57
253,11	25.235.133/0001-78	13/10/2022 12:26:58
256,50	33.572.793/0004-15	13/10/2022 11:16:36
500,00	39.412.830/0001-61	13/10/2022 12:16:25

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCOS LOPES GALVAO.	Adjudicado para fornecedor: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.766.894/0001-00, Lance:	19/10/2022 14:43:54

253,05, Negociado para: 246,03. Valor negociado com o Fornecedor, conforme consta em proposta ajustada e anexada no Processo SEI 23236.020787/2022-81. Tendo em vista o processo e parecer da área responsável esta direção se manifesta FAVORÁVEL dispensa de licitação e contratação Direta.

Homologado por NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI. 20/10/2022 15:54:50

Item: 7

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	30.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
BQ VONTAE ARQUITETURA ENGENHARIA EIRELI	E35.766.894/0001-00	30.000,00	13/10/2022 10:55:53	Salvex
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	300.000,00	13/10/2022 11:02:38	TALABARTE DE SALVAM
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	778,50	13/10/2022 11:16:36	SKU
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA	33.281.651/0001-56	6.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.
05593938903				
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO	39.412.830/0001-61	300.000,00	13/10/2022 12:15:27	TALABARTE DE SALVA
LTDA				

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
777,30	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:57
777,48	25.235.133/0001-78	13/10/2022 12:25:58
778,50	33.572.793/0004-15	13/10/2022 11:16:36
1.147,00	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:00:01
2.000,00	39.412.830/0001-61	13/10/2022 12:16:35

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCOS LOPES GALVAO.	Adjudicado para fornecedor: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.766.894/0001-00, Lance: 777,30.	19/10/2022 14:44:17
Homologado por NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI.	área responsável esta direção se manifesta FAVORÁVEL dispensa de licitação e contratação Direta.	20/10/2022 15:54:50

Item: 8

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	30.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
BQ VONTAE ARQUITETURA ENGENHARIA EIRELI	E35.766.894/0001-00	3.000,00	13/10/2022 10:55:53	Salvex
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	300.000,00	13/10/2022 11:02:38	ACESSÓRIO EQUIPAMEN
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	1.652,25	13/10/2022 11:16:36	SKU
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA	33.281.651/0001-56	6.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.
05593938903				
P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-10	1.170,00	13/10/2022 11:52:51	MG CINTOS
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO	39.412.830/0001-61	300.000,00	13/10/2022 12:15:27	ACESSÓRIO EQUI
LTDA				

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.165,54	44.158.982/0001-10	13/10/2022 12:26:59
1.165,54	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:26:59
1.165,55	35.766.894/0001-00	13/10/2022 12:26:57
1.165,72	25.235.133/0001-78	13/10/2022 12:26:59
1.652,25	33.572.793/0004-15	13/10/2022 11:16:36

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCOS LOPES GALVAO.	Adjudicado para fornecedor: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI,	19/10/2022 14:44:56

CNPJ/CPF: 35.766.894/0001-00, Lance: 1.165,55, Negociado para: 853,95. Valor negociado com o Fornecedor, conforme consta em proposta ajustada e anexada no Processo SEI 23236.020787/2022-81. Tendo em vista o processo e parecer da área responsável esta direção se manifesta FAVORÁVEL dispensa de licitação e contratação Direta.

Homologado por NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI. 20/10/2022 15:54:50

Item: 9

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	40.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
BQ VONTAE ARQUITETURA ENGENHARIA EIRELI	E35.766.894/0001-00	40.000,00	13/10/2022 10:55:53	Libra
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	400.000,00	13/10/2022 11:02:38	CONJUNTO (KIT) DI
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	2.190,00	13/10/2022 11:16:36	HIGH POWE
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA	33.281.651/0001-56	40.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.
05593938903 P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-10	4.088,00	13/10/2022 11:54:21	ROMAGNOLE

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.169,35	44.158.982/0001-10	13/10/2022 12:26:59
2.170,00	33.572.793/0004-15	13/10/2022 12:07:19
2.478,00	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:00:05
40.000,00	34.249.129/0001-50	13/10/2022 10:08:02
40.000,00	35.766.894/0001-00	13/10/2022 10:55:53

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCOS LOPES GALVAO.	Adjudicado para fornecedor: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.766.894/0001-00, Lance: 40.000,00, Negociado para: 2.266,00. Valor negociado com o Fornecedor, conforme consta em proposta ajustada e anexada no Processo SEI 23236.020787/2022-81.	19/10/2022 14:45:49
Homologado por NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI.	Tendo em vista o processo e parecer da área responsável esta direção se manifesta FAVORÁVEL dispensa de licitação e contratação Direta.	20/10/2022 15:54:50

Item: 10

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	12.000,00	13/10/2022 10:08:02	dvs
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	12.000,00	13/10/2022 10:55:53	Luminosa
VALADARES COMERCIAL LTDA	33.572.793/0004-15	1.931,40	13/10/2022 11:16:36	HIGH POWE
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA	33.281.651/0001-56	12.000,00	13/10/2022 11:39:17	Conf. Espec.
05593938903				

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.931,40	33.572.793/0004-15	13/10/2022 11:16:36
2.297,00	33.281.651/0001-56	13/10/2022 12:00:06
12.000,00	34.249.129/0001-50	13/10/2022 10:08:02
12.000,00	35.766.894/0001-00	13/10/2022 10:55:53

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCOS LOPES GALVAO.	Adjudicado para fornecedor: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.766.894/0001-00, Lance: 12.000,00, Negociado para: 1.984,32.	19/10/2022 14:46:28

Valor negociado com o Fornecedor, conforme consta em proposta ajustada e anexada no Processo SEI 23236.020787/2022-81.

Homologado por NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI. Tendo em vista o processo e parecer da área responsável, esta direção se manifesta FAVORÁVEL dispensa de licitação e contratação Direta. 20/10/2022 15:54:50

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI.		20/10/2022 15:55:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI, em 20/10/2022, às 15h55.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 13/10/2022, às 12h27, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/10/2022 | Edição: 201 | Seção: 3 | Página: 128

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins/Campus Palmas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022 - UASG 158336

Nº Processo: 23236020787202281 . Objeto: Aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. Total de Itens Licitados: 00010. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93-Peças instrutorias Processo SEI 23236.020787/2022-81-Cotação Eletrônica 3/2022. Declaração de Dispensa em 20/10/2022. CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES. Diretor de Administração e Planejamento. Ratificação em 20/10/2022. NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI. Diretora-geral. Valor Global: R\$ 14.158,52. CNPJ CONTRATADA : 35.766.894/0001-00 BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI.

(SIDEC - 20/10/2022) 158336-26424-2022NE000800

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Aquisições e Contratos

DESPACHO Nº 178/2022/GAC/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 20 de outubro de 2022.

Processo nº: **23236.020787/2022-81**

Interessado: **Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**

Assunto: **Aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus Palmas*, do IFTO.**

Ao Senhor Diretor de Administração e Planejamento do *Campus Palmas*

1. Em atenção ao disposto no evento SEI 1784110, informamos que a Dispensa de Licitação nº 38/2022, encontra-se cadastrada na plataforma Compras gov, estando portanto apta para a realização do empenho. Dessa forma, encaminhamos os autos para conhecimento e demais prosseguimentos necessários

MARCOS LOPES GALVÃO
Gerente de Aquisições e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Lopes Galvao, Gerente**, em 20/10/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1784138** e o código CRC **76C6FE6D**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.020787/2022-81

SEI nº 1784138



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Aquisições e Contratos

CONTRATAÇÃO DIRETA - PEQUENO VALOR
ART. 24, INC. I e II DA LEI 8.666/93
LISTA DE VERIFICAÇÃO - OUTUBRO/2022

A contratação direta em razão do pequeno valor do objeto induz a simplificação do processo de contratação, por expressa autorização legal, observados os seguintes passos.

Processo nº: 23236.020787/2022-81

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	FOLHA	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	1748262	
2. Consta a solicitação/requisição da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente, devidamente justificada? (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU, art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)	SIM	1761632	
2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	1761634 1772262	
2.2. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	SIM	1772262	

Link: Guia Nacional de Licitações Sustentáveis			
3. Há justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica (art. 4º, § 2º, Decreto 5.450/05)?	-	-	NÃO SE APLICA
4. Na contratação de obra ou serviço, consta Projeto Básico simplificado (art. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?			NÃO SE APLICA
5. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?			NÃO SE APLICA
6. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a execução das obras/serviços (art. 7º, §§1º e 9º, Lei 8.666/93)?			NÃO SE APLICA
7. No caso de aquisição de bens, consta documento simplificado contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	SIM	1772262	
8. Na contratação de obras e serviços, existe orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?			NÃO SE APLICA
8.1 No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, da Lei nº 8.666/93 e IN/SLTI 05/2014)?	SIM	1761626 1761629 1772182 1761631	
8.2. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)			NÃO SE APLICA
8.3. No caso de pesquisa com menos de 3 preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)			NÃO SE APLICA
9. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	SIM	1782958	
9.1. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?			NÃO SE APLICA
10. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	SIM		
11. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	1765448 1772532	
12. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei			

<p>5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? São sistemas de consulta de registro de penalidades: (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br); (b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br); (c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF; (d) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN; e (d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ (http://www.cnj.jus.br).</p>	SIM	1783004	
13. A contratação direta foi autorizada pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei 9.784/99)?	SIM	1176328	
12. Foi juntada a minuta de termo de contrato*, se for o caso.			NÃO SE APLICA
*A minuta de termo de contrato deve ser encaminhada à análise e aprovação pela assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do artigo 38, da Lei 8.666/93.			NÃO SE APLICA

Palmas, 20 de outubro de 2022.

MARCOS LOPES GALVÃO

Gerente de Aquisições e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Lopes Galvao, Gerente**, em 20/10/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1784145** e o código CRC **5F3B8DB9**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

20/10/22 15:38

USUARIO : MASUEC

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 158336 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS
GESTAO EMITENTE : 26424 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS
POSICAO : OUTUBRO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL

CONTA CORRENTE					SALDO EM R\$	
N 1	170845	8100000000	339000	150812	16.782,13 C	
N 1	170845	8100000000	339018	156792 L20RLP2018N	16.320,00 C	
N 1	170845	8100000000	339030	150812 L20RLP0130N	2.891,67 C	
N 1	191589	8108000000	339030	LFP06P1902N	25.000,00 C	
N 1	193594	8100000000	449000	150812	12.836,52 C	
N 1	193594	8100000000	449052	150812	1.749,98 C	
N 1	193594	8100000000	449052	150812 L20RGP6052N	19.324,37 C	
TOTAL COM ISF N					:	94.904,67 C
TOTAL DA CONTA					:	94.904,67 C

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF10=EMAIL PF12=RETORNA



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Palmas

Diretoria de Administração e Planejamento

SOLICITAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO

1. Dados do Processo

Identificação do processo: **Atender despesa com materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus Palmas*, do IFTO.**

N.º do processo: **23236.020787/2022-81**

Modalidade - **Não se Aplica - Dispensa de Licitação nº 38/2022**

UASG da licitação: **158336**

2. Dados dos Empenhos

Empresa: BQ Vontae Arquitetura e Engenharia Eireli CNPJ: 35.766.894/0001-00 - Endereço: Rua Queiroz Junior, 00201, Apto. 0704, Bloco 001, Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-170 - Telefone: (21) 99890-5047 - Bianca Marinho Quintella Borges Soares - E-mail: bqvontae@gmail.com					
Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
	Cabo Solar, Cor preta. Seção nominal 4 mm ² . Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com no mínimo 2% de negro de fumo para a cor preta. Temperaturas máximas no condutor:				

01	<p>120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC $U_0/U = 600/1000$ Volts; DC $U = 1800$ Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE.</p>	Metro	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
02	<p>Cabo Solar, Cor vermelha. Seção nominal 4 mm². Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefinicotermostofixo não halogenado, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefinicotermostofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com proteção UV. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC $U_0/U = 600/1000$ Volts; DC $U = 1800$ Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e</p>	Metro	200	R\$ 6,68	R\$ 1.336,00

	baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE.				
03	<p>Cabo Solar, Cor verde com listra amarela. Seção nominal 4 mm². Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto extinção do fogo e com proteção UV. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC U_o/U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE.</p>	Metro	200	R\$ 6,69	R\$ 1.338,00
04	<p>Conector MC4 (par), Cada par deve conter um conector fotovoltaico tipo MC4 macho completo e um conector fotovoltaico tipo MC4 fêmea completo (componentes plásticos e metálicos). Durabilidade e resistência a umidade e intempéries, resistente a água (proteção IP67), resistente ao tempo</p>	Unidade	350	R\$ 9,02	R\$ 3.157,00

	(proteção UV), travamento automático. Podem ser conectados em cabos de 4mm ² ou 6mm ² . Para tensão de até 1000Vcc e corrente nominal de até 25A.				
05	Luva Isolante de Borracha Classe 00 - 2,5KV, Classe 00 e Tipo II. Propriedades elétricas CA: tensão de ensaio 2500V, tensão máxima de uso 500V; Propriedades elétricas CC: tensão de ensaio 10.000V, tensão máxima de uso 750V; Os valores de tensão elétrica acima são eficazes; Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido; Tamanho N ^o 8; Comprimento pequeno; fornecida em par; deve atender a todos os padrões estabelecidos na NBR 10.622	Par	4	R\$ 239,98	R\$ 959,92
06	Luva Vaqueta Cobertura 15cm, Própria para utilização sobre as luvas isolantes de borracha; Deve ser confeccionada nas faces palmar e dorsal em vaqueta de couro ao cromo; Espessura de 0,60mm a 0,7mm; Modelo Montpelier; Deve possuir cinta ajustável em vaqueta com largura de 15mm na face dorsal em velcro; O punho deve ser raspa de couro ao cromo; Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido; Tamanho N ^o 9,5; Comprimento 15 a 20cm; fornecida em par. Deve estar de acordo com as exigências da NBR 13.712.	Par	3	R\$ 82,01	R\$ 246,03
07	Talabarte em "Y" 140cm com Absorvedor de Energia, Confeccionado em fita tubular poliéster; 02 conectores dupla trava com abertura de 55mm; 01 absorvedor de energia com conector olhal dupla trava; O absorvedor deve ser tal que a força de impacto transmitida ao trabalhador seja de no máximo 6kN; Deve estar de acordo com as normas NBR 14629,	Unidade	3	R\$ 259,10	R\$ 777,30

	NBR 15834 e NBR 15837. Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido.				
08	Cinturão de Segurança tipo Para-Quedista. Kit contém: 01 Conexão dorsal com placa ergonômica; 01 Conexão frontal; Deve possuir regulagem total; Alças para porta ferramentas; 02 Pontos de conexão lateral para posicionamento; 01 ponto de conexão na altura do ventre (trabalho suspenso); Deve possuir Certificado de aprovação (CA) válido; Deve atender as exigências da NBR 15.836. Deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido. Produtos para referência: Cinturão de Segurança tipo Paraquedista Eletricista com Engate Rápido MG CINTOS- MULT1891E. Cinto Paraquedista Almofadado 5 Pontos Multi 2012A.	Unidade	3	R\$ 284,65	R\$ 853,95
09	Estrutura para Sustentação de Módulos Fotovoltaicos em Telhados Descrição: Suporte Prisioneiro 200mm + L para Telha de Fibrocimento (Hook). O conjunto haste com porcas e arruela de vedação é utilizado para a fixação da estrutura de painéis fotovoltaicos em telhados de fibrocimento. Deve acompanhar suporte L em alumínio anodizado ou galvanizado utilizado em conjunto com o parafuso M10x200mm para sustentação da estrutura (perfil, trilho) do módulo solar. O conjunto é aplicado em telhados de fibrocimento para fixação nas vigas de madeira, ou seja, o parafuso possui rosca para fixação em madeira.	Unidade	40	R\$ 56,65	R\$ 2.266,00
10	Perfil em Barra Descrição: trilho suporte estrutura p/ painel fotovoltaico de 4,20m de comprimento, em alumínio.	Unidade	12	R\$ 165,36	R\$ 1.984,32
Total Fornecedor				R\$ 14.158,52	

Responsável pela elaboração: MARCELOS BEZERRA LIRA

Gestor Financeiro: CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES

Ordenador de Despesas: NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI

Palmas, 20 de outubro de 2022.

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES
Diretor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Masuec de Souza Chaves, Diretor**, em 20/10/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1784220** e o código CRC **312CAA59**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4006
portal.ifto.edu.br — dap.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.020787/2022-81

SEI nº 1784220



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento

DESPACHO Nº 798/2022/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 20 de outubro de 2022

Processo nº: **23236.020787/2022-81**

Interessado: **Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**

Assunto: **Aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus Palmas*, do IFTO.**

À Senhora Coordenadora de Contabilidade e Custos do IFTO

1. Cuida o presente processo de aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, na forma constante nos autos.
2. Considerando a finalização da fase instrutória do procedimento da contratação, faz-se necessário o detalhamento da dotação orçamentária que será utilizada para atendimento da despesa.
3. Dessa forma, com vistas ao extrato de crédito orçamentário apensado no evento SEI 1784148 e considerando a tabela de especificação dos materiais informada na nota de empenho constante no evento SEI 1784220, encaminhamos os autos para conhecimento e solicitamos que proceda-se com o detalhamento da natureza de despesa proveniente do Plano Resumido de Trabalho (PTRES): **170845 - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação.**
4. Feito isto, solicitamos que os autos sejam volvidos à Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus Palmas*, do IFTO, para demais prosseguimentos.

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES
Diretor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Masuec de Souza Chaves, Diretor**, em 20/10/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1784247** e o código CRC **9BA7043E**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.020787/2022-81

SEI nº 1784247



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

DETALHAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA

Palmas, 21 de outubro de 2022.

Objeto da despesa: Aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus* Palmas, do IFTO.

Unidade Gestora: 158336
26424

UGR:

Gestão:

Projeto/Atividade: 191589
LFP06P1902N

Fonte: 8108000000

PI:

Tipo de empenho: (x) Ordinário () Estimativo () Global

Item da licitação	Natureza da Despesa	Subelemento
01	339030	26
02	339030	26
03	339030	26
04	339030	26
05	339030	28
06	339030	28
07	339030	28
08	339030	28
09	339030	24
10	339030	24

Vladimir Lisboa de Carvalho
Contador



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lisboa de Carvalho, Servidor**, em 21/10/2022, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1784634** e o código CRC **7D8009F3**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450
Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.020787/2022-81

SEI nº 1784634

Data e hora da consulta: 27/10/2022 17:13

Usuário: ***.981.501-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158336	INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.742.006/0003-50	AE 310 SUL AVENIDA NS 10 ESQUINA COM AVENIDA LO 05	77021-090
Município	UF	Telefone
PALMAS	TO	(63) 3236-4000

Ano	Tipo	Número
2022	NE	215

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	191589	8108000000	339030	-	LFP06P1902N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/10/2022	Ordinário	23236.020787/2022-81	0,0000	14.158,52

Favorecido

Código	Nome	CEP
35.766.894/0001-00	BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	22775-170
Endereço	UF	Telefone
QUEIROZ JUNIOR 00201	APT 0704 BL JACAREPAGUA	
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO ATENDER DEMANDAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DO CAMPUS PALMAS, DO IFTO, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº : 23236.020787/2022-81, REFERENTE AO TERMO DE COOPERACAO-PTA, TED 10688/2021-MC - PRONATEC .

Local da Entrega

CAMPUS PALMAS, DO IFTO QUADRA 310 SUL, LO 5, SN, ESQUINA COM A AVENIDA NS 10 PLANO DIRETOR SUL CEP 77.021-090, FONE 63 3236 4000

Informação Complementar

15833606000382022 - UASG Minuta: 158336

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	25/10/2022 10:43:11	Alteração

Data e hora da consulta: 27/10/2022 17:13

Usuário: ***.981.501-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.158,52

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V, TIPO SILFLEX PP 500V, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO TIPO PCV/D, CLASSE ENCORDAMENTO 5, QUANTIDADE CONDUTORES 4	1.240,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/10/2022	Inclusão	200,00000	6,2000	1.240,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V, TIPO SILFLEX PP 500V, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO TIPO PCV/D, CLASSE ENCORDAMENTO 5, QUANTIDADE CONDUTORES 4	1.336,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/10/2022	Inclusão	200,00000	6,6800	1.336,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V, TIPO SILFLEX PP 500V, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO TIPO PCV/D, CLASSE ENCORDAMENTO 5, QUANTIDADE CONDUTORES 4	1.338,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/10/2022	Inclusão	200,00000	6,6900	1.338,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - CONECTOR, TIPO ATERRAMENTO, APLICAÇÃO SERVIÇOS EM LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO	3.157,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/10/2022	Inclusão	350,00000	9,0200	3.157,00

Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - LUVA ISOLANTE, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRO ISOLANTE PARA 2.500V	959,92

Versão	Data/Hora	Operação
003	25/10/2022 10:43:11	Alteração

Data e hora da consulta: 27/10/2022 17:13

Usuário: ***.981.501-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.158,52

Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - LUVA ISOLANTE, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISFORRO ISOLANTE PARA 2.500V	959,92

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/10/2022	Inclusão	4,00000	239,9800	959,92

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - LUVA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ASA TIPO COBERTURA	246,03

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/10/2022	Inclusão	3,00000	82,0100	246,03

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANCA, MATERIAL COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃOARMAMENTO TIPO MOSQUETÃO	777,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/10/2022	Inclusão	3,00000	259,1000	777,30

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA, TIPO CINTO TIPO PARAQUEDISTA, MATERIALPOLIAMIDA, POLIÉSTER, ALUMÍNIO, AÇO, APLICAÇÃO SALVAMENTO E RESGATE,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	853,95

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/10/2022	Inclusão	3,00000	284,6500	853,95

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00009 - CONJUNTO (KIT) DIDÁTICO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, APLICAÇÃO RESIDENCIAIS,PREDIAIS, COMPONENTES PAINEL MODULAR ESTRUTURA TUBULAR AÇO; MED. 1100X8 0	2.266,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/10/2022	Inclusão	40,00000	56,6500	2.266,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00010 - TRILHO SUPORTE PAINEL, APLICAÇÃO BORNE E DISJUNTOR, MATERIAL AÇO CARBONO,DIMENSÕES 2.000 X 4,50 MM, TIPO DIN PERFURADO	1.984,32

Versão	Data/Hora	Operação
003	25/10/2022 10:43:11	Alteração

Data e hora da consulta: 27/10/2022 17:13

Usuário: ***.981.501-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	Total da Lista 14.158,52
--	------------------------------------

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00010 - TRILHO SUPORTE PAINEL, APLICAÇÃO BORNE E DISJUNTOR, MATERIAL AÇO CARBONO, DIMENSÕES 2.000 X 4,50 MM, TIPO DIN PERFURADO	1.984,32

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/10/2022	Inclusão	12,00000	165,3600	1.984,32

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
***.988.948-**
25/10/2022 09:57:37

Gestor Financeiro

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES
***.416.281-**
24/10/2022 17:18:19

Responsável pela Nota de Empenho

MARCELO BEZERRA LIRA
***.981.501-**
25/10/2022 10:43:10

Versão	Data/Hora	Operação
003	25/10/2022 10:43:11	Alteração

Data de Envio:

27/10/2022 17:50:02

De:

IFTO/Gerência de Administração e Planejamento <gap.palmas@ifto.edu.br>

Para:

bqvontae@gmail.com
celivan.vieira@ifto.edu.br
almoxarifado.palmas@ifto.edu.br

Assunto:

Campus Palmas/IFTO - Fornecimento de Materiais - Empenho Nº 2022NE000215

Mensagem:

Prezado Fornecedor,

Considerando o resultado da Dispensa de Licitação nº 38/2022 e com vistas ao disposto na Proposta de Preços aceita e na especificação dos materiais listados na tabela constante no Termo de Referência (em anexo), enviamos a Nota de Empenho epigrafada para que, em observância às condições e prazos constantes no TR, seja providenciado o fornecimento do material pertinente, na forma detalhada a seguir.

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas.

UASG: 158336

CNPJ: 10.742.006/0003-50

Endereço de entrega: Quadra 310 Sul, LO 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul - CEP 77.021-090 - Palmas/TO

Dispensa de Licitação nº 38/2022

Nota de Empenho: 2022NE000215

Setor Demandante: Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Campus Palmas, do IFTO

Solicitamos a confirmação de recebimento do presente e-mail e pontuamos que para eventuais dúvidas afetas à entrega do material favor entrar em contato com o Setor de Almoxarifado da Unidade: Telefone (63) 3236 - 4011/(63) 99201-4745 (Paulo), e-mail: almoxarifado.palmas@ifto.edu.br. Horário de atendimento: das 08:00 às 12:00.

Quaisquer dúvidas estaremos à disposição.

Marcos Lopes Galvão
Campus Palmas/IFTO
(63) 3236-4006

Anexos:

Termo_de_Referencia_1772262.html
Proposta_1782961_Proposta_3.2022.pdf
Empenho_1787648_NE_158336_2022NE000215_v003_35766894000100_20221027171324.pdf

05/12/22 09:39

USUARIO : MASUEC

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 158336 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS
GESTAO EMITENTE : 26424 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS
POSICAO : NOVEMBRO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL

CONTA CORRENTE				SALDO EM R\$			
N 1	170846	0100000000	339018	150812	L2994P2318R	11,60	C
N 1	191589	8108000000	339030		LFP06P1902N	6,75	C
N 1	193594	8100000000	449052	150812	L20RGP6052N	54,84	C
				TOTAL COM ISF N	:	73,19	C
				TOTAL DA CONTA	:	73,19	C

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF10=EMAIL PF12=RETORNA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento

DESPACHO Nº 946/2022/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 05 de dezembro de 2022

Processo nº: **23236.020787/2022-81**

Interessado: **Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**

Assunto: **Encerramento do Exercício 2023**

Ao senhora Diretor de Finanças e Contabilidade do IFTO
C/c: Ao senhor coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do *Campus Palmas*

1. Cuida o presente processo de aquisição de materiais elétricos visando atender demandas do Centro de Referência em Energia Solar Fotovoltaica do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, na forma constante nos autos.
2. Considerando o encerramento do exercício de 2022, bem com as orientações constantes do OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2022/DFC/PROAD/REI/IFTO (1818495), esta Diretoria informa o saldo remanescente do seguinte objeto: "DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO AO CAMPUS PALMAS, PROC:23400.001368/2021-11 ATENDER DESPESAS CONFORME TERMO DE COOPERACAO-PTA. TED 10688/2021-MC - PRONATEC.", em conformidade com a Nota de Movimentação de Crédito nº 2022NC000126, do dia 27Jul2022.
3. Informa-se o valor a ser estornado para a Reitoria do IFTO de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), conforme extrato de crédito disponível em 05dez2022 (1824284), valor este a ser providenciada sua devolução ao Órgão Concedente.

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES
Diretor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Masuec de Souza Chaves, Diretor**, em 19/12/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **1824286** e o código CRC **6495DC82**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.020787/2022-81

SEI nº 1824286

05/12/22 09:49

USUARIO: MASUEC

DATA EMISSAO : 05Dez22 VALORIZACAO : 05Dez22 NUMERO : 2022NC000011

UG EMITENTE : 158336 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS

GESTAO EMITENTE : 26424 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS

UG/GESTAO FAVORECIDA : 158131 / 26424 - IF DO TOCANTINS

OBSERVACAO

ESTORNO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA REITORIA DO IFTO PROVIDENCIAR A DEVOLUÇ
ÃO DESSE RESIDUAL NÃO UTILIZADO PARA O ÓRGÃO CONCEDENTE DO TED 10688/2021-MC -
PRONATEC DO CAMPUS PALMAS, DESPACHO N° 946/2022/DAP/PAL (23236.020787/2022-81)

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300084	1	191589	8108000000	339030			LFP06P1902N	6,75

LANCADO POR : 00741628104 - MASUEC

UG : 158336 05Dez22 09:43

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA